



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.381

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

52 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, que consolida e atualiza a Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1990, que da nova redação ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Estadual nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

Cargos de provimento em comissão:

Grupo I – Direção Superior;

Grupo II – Assessoramento Superior;

Grupo III – Assessoramento Intermediário.

Cargos de provimento efetivo:

Grupo IX – Atividade Legislativa Especializada;

Grupo X – Profissional de Nível Superior;

Grupo XI – Apoio Técnico Legislativo;

Grupo XII – Apoio Técnico Administrativo;

Grupo XIII – Serviços Auxiliares;

Grupo XIV – Oficial de Segurança e Informação.” (NR)

Art. 2º Ficam transformados, sem aumento de despesas, os seguintes cargos de provimento em comissão: 04 (quatro) de Diretor-Geral, símbolo PLDES.01.1; 01 (um) de Consultor Técnico-Jurídico, símbolo PLDES.01.1; 10 (dez) de Diretor, símbolo PLDS.02.1; 01 (um) de Coordenador de Comissões, símbolo PLDS.02.3; 01 (um) de Coordenador Pedagógico, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Coordenador Administrativo, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Coordenador de Ensino à Distância, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente da TV/AL, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente de Rádio e Divulgação, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente Ambulatorial, símbolo PLDS.02.4;

de 01 (um) de Assessor Operacional, símbolo PLAES.03.2; 14 (quatorze) de Assessor Técnico-Especializado, símbolo PLAES.03.3; 02 (dois) de Consultor Técnico-Jurídico I, símbolo PLAES.03.3; 02 (dois) de Assessor Militar, símbolo PLAES.03.3; 07 (sete) de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1; 10 (dez) de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1; 15 (quinze) de Assessor I, símbolo PLAS. 04.1; 11 (onze) de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.04.2; 02 (dois) de Assessor Especial da Vice-Presidência, símbolo PLAS.04.3; 02 (dois) de Assessor Especial da Secretaria, símbolo PLAS.04.3; 06 (seis) de Assistente da Presidência, símbolo PLAS.04.3; 03 (três) de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo PLAS 04.4; 02 (dois) de Secretário da Presidência, símbolo PLAS. 04.4; 03 (três) de Secretário do Diretor-Geral, símbolo PLAS.04.5; 01 (um) de Secretário do Consultor Técnico-Jurídico, símbolo PLAS.04.5; 27 (vinte e sete) de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1; 04 (quatro) de Assessor II, símbolo PLDI.05.2; 05 (cinco) de Secretária I, símbolo PLDI.05.2; 21 (vinte e um) de Assessor III, símbolo PLDI.05.3; 03 (três) Assistente de Plenário, símbolo PLDI.05.4; 02 (dois) Assessor IV, símbolo PLDI.05.5; 15 (quinze) de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.6; 01 (um) de Secretária II, símbolo PLDI.05.7; 14 (quatorze) de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8; 12 (doze) de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLAI.06.1; 02 (dois) de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.1; 10 (dez) de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2; 03 (três) de Secretário da Vice-Presidência, símbolo PLAI.06.2; 02 (dois) de Secretário de Imprensa, símbolo PLAI.06.3; 03 (três) de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAI.06.4, e extingue as 27 (vinte e sete) funções de confiança, totalizando 254 (duzentos e cinquenta e quatro) cargos e funções do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 (cinco) de Secretário, símbolo PLSEC.01.1; 12 (doze) de Gerente, símbolo PLDS.01.1; 02 (dois) de Assessor Militar, símbolo PLAS.02.1; 07 (sete) de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.02.2; 10 (dez) de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.02.3; 24 (vinte e quatro) de coordenador de Setor, símbolo PLAI 03.1; 30 (trinta) de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI. 03.2; 70 (setenta) de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3; 15 (quinze) de Recepcionista, símbolo PLAI.03.4, 30 (trinta) de Auxiliar de Apoio de Legislativo, símbolo PLAI.03.5, totalizando 200 (duzentos) cargos de provimento em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que passam a constar com simbologia e nomenclatura conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em comissão, passa a vigorar conforme Tabela de Quantitativo e Grupo constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as tabelas de I a VI dos Anexos I e IV e os Quadros de I a VI do Anexo II, constantes da Lei nº 4.090, de 28 de setembro de 2011 e o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.396, de 22 de agosto de 2013.

Art. 5º Ficam revogadas as 22 (vinte e duas) funções de Chefe de Serviço, símbolo PLIN. 08.1 e as 05 (cinco) funções de Chefe de Serviço das Comissões Técnicas, símbolo PLIN. 08.1., constantes do Anexo II, do Quadro VIII, Quantitativo de Cargos em Comissão, do Grupo VIII, Assistência Intermediária, da Lei nº 4.090, de 28 de setembro de 2011.

Art. 6º O Secretário da Estrutura Operacional Administrativa perceberá a título de remuneração o subsídio no valor de até 80% (oitenta por cento) do subsídio fixado para o Deputado Estadual, e os demais cargos em comissão transformados, com o vencimento conforme Anexo III desta Lei.

Art. 7º Os Atos de Transformação de cargos nº 027/2012-MD, de 08 de fevereiro de 2012, Ato nº044/2012-MD, de 20 de abril de 2012, Ato nº006/2013-MD, de 08 de março de 2013, Ato nº 011/2015-MD, de 27 de março de 2015 e Ato nº 070/2015-MD, de 10 de junho de 2015, ficam revogados a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º Os 04 (quatro) cargos em comissão de Diretor-Geral, símbolo PLDES. 01.1, ficam transformados em 05 (cinco) de Secretários, e os 10 (dez) cargos em comissão de Diretor, símbolo PLDS.02.1, em 12 (doze) cargos em comissão de Gerente, símbolo PLDS.01.1, mantida a nomeação dos respectivos ocupantes nos cargos transformados com a nova nomenclatura, até a exoneração por Ato específico.

Art. 9º Fica a Mesa Diretora autorizada a transformar os cargos de provimento em comissão previstos nesta lei, por meio de ato próprio, sem aumento de despesas.

Art. 10. A Estrutura Operacional Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul passa a ser a constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 11. A Mesa Diretora, no prazo de 30 (trinta) dias, expedirá o regulamento que determinará as atribuições e as competências dos setores e dos cargos da Nova Estrutura Operacional Administrativa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

ANEXO I DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO 2017.

TABELA I PLANO DE CARGOS
GRUPO I - DIREÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
01.01	DIREÇÃO SUPERIOR	PLDS.01.1	NÍVEL SUPERIOR C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA

TABELA II
PLANO DE CARGOS

GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
02.01 02.02 02.03	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PLAS.02.1 PLAS.02.2 PLAS.02.3	NÍVEL SUPERIOR C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA

TABELA III
PLANO DE CARGOS

GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
03.01 03.02 03.03 03.04 03.05	ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	PLAI.03.1 PLAI.03.2 PLAI.03.3 PLAI.03.4 PLAI.03.5	NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto	04
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	43
Municipalidades.....	48
Publicações a Pedido.....	52

(*) PLDS – Poder Legislativo Direção Superior
(**) PLAS - Poder Legislativo Assessoramento Superior
(***) PLAI - Poder Legislativo Assessoramento Intermediário

ANEXO II DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

TABELA I
QUADRO I – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO I – DIREÇÃO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLDS- 01.1	Gerente	120

QUADRO II – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLAS.02.1 PLAS.02.2 PLAS.02.3	Assessor Militar Assessor Jurídico Assessor de Imprensa	02 07 10

QUADRO III – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLAI.03.1 PLAI.03.2 PLAI.03.3 PLAI.03.4 PLAI.03.5	Coordenador Assessor Técnico Legislativo Assistente de Apoio Legislativo Recepcionista Auxiliar de Apoio Legislativo	24 30 70 15 30

(*) PLDS - Poder Legislativo Direção Superior
(**) PLAS - Poder Legislativo Assessoramento Superior
(***) PLAI - Poder Legislativo Assessoramento Intermediário

ANEXO III DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

TABELA I
QUADRO I – RETRIBUIÇÃO SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO I – DIREÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01.01	PLDS.01.1	5.066,40

QUADRO II – RETRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO
02.01 02.02 02.03	PLAS.02.1 PLAS.02.2 PLAS.02.3	2.848,76 2.848,76 1.994,13

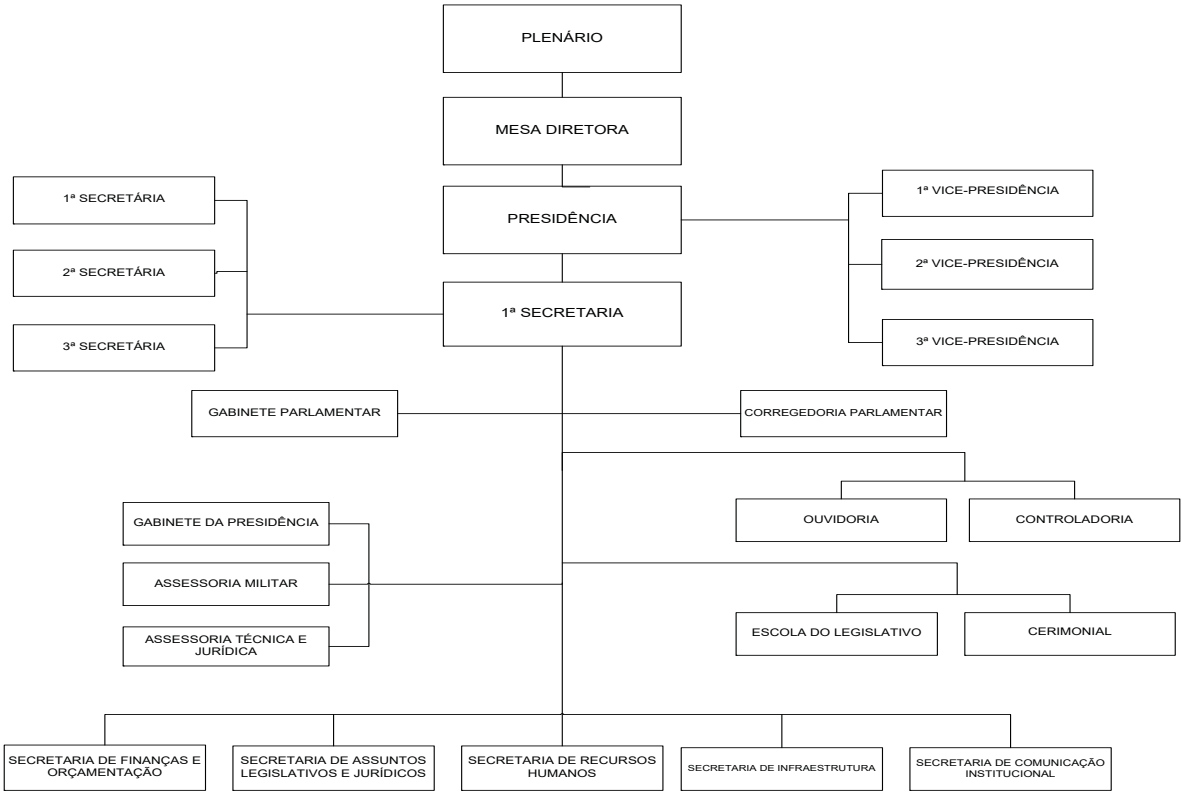
QUADRO III – RETRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS
03.01 03.02 03.03 03.04 03.05	PLAI.03.1 PLAI.03.2 PLAI.03.3 PLAI.03.4 PLAI.03.5	3.039,40 1.994,13 1.424,38 997,07 997,07

(*) PLDS – Poder Legislativo Direção Superior
(**) PLAS – Poder Legislativo Assessoramento Superior
(***) PLAI – Poder Legislativo Assessoramento Intermediário

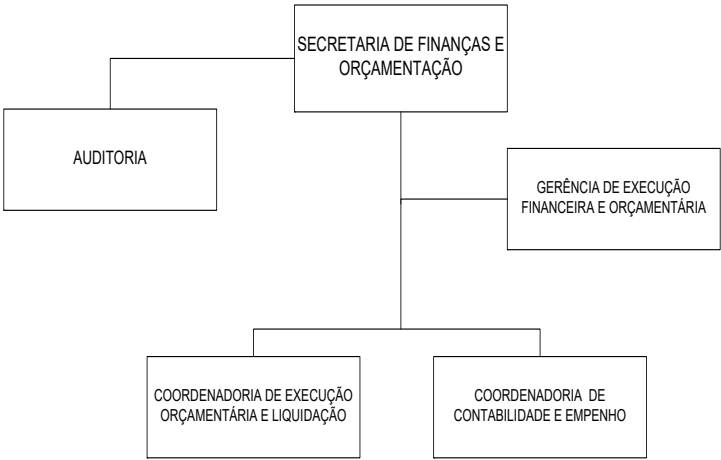
ANEXO IV DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA /ALMS



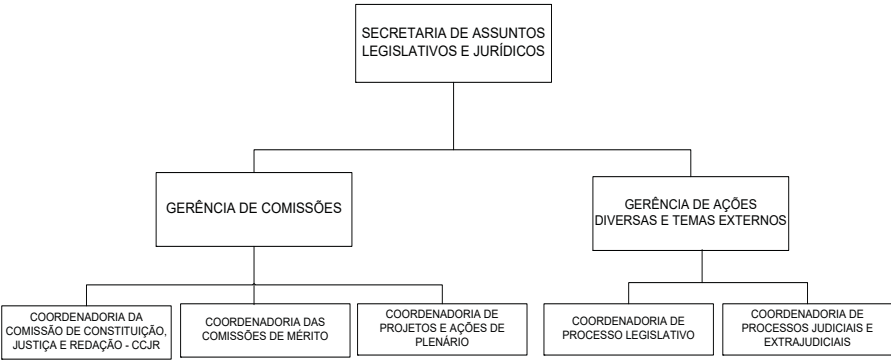
ANEXO V DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTAÇÃO

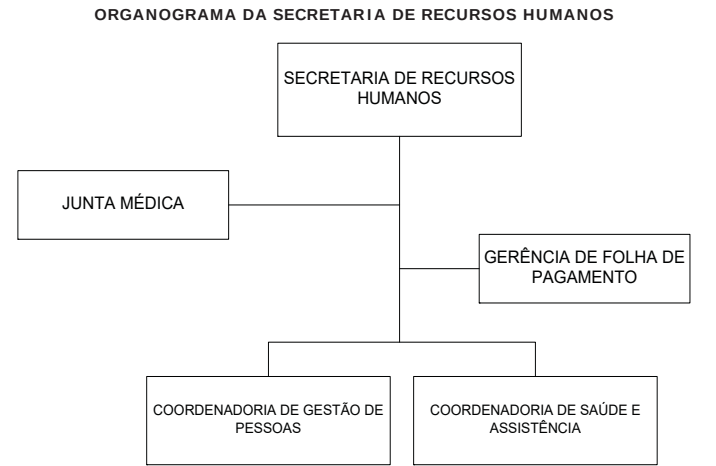


ANEXO VI DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

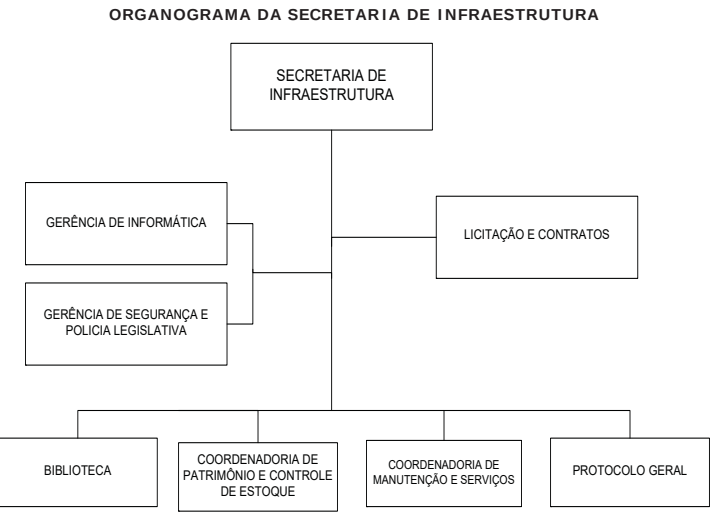
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS



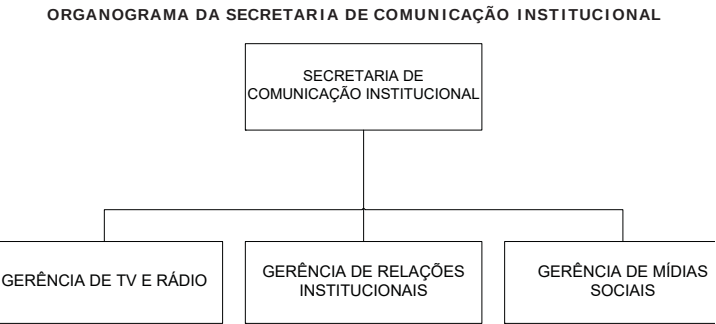
ANEXO VII DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



ANEXO VIII DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



ANEXO IX DA LEI Nº 4.987, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



DECRETO

DECRETO “E” Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art.89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a publicação da Portaria nº 1.017, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a *1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde*, e da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a *1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde* a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, em Campo Grande, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, com o tema “Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

Art. 2º A *1ª Conferência Estadual da Vigilância em Saúde* será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º As Etapas preparatórias da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde se darão por meio das Conferências Macrorregionais, a serem realizadas na

sede das macrorregiões abaixo especificadas:

I - Macrorregião de Campo Grande/MS, nos dias 22 e 23 de junho de 2017;

II - Macrorregião de Dourados/MS, nos dias 6 e 7 de julho de 2017;

III - Macrorregião de Três Lagoas/MS, nos dias 20 e 21 de julho de 2017;

IV - Macrorregião de Corumbá/MS, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO “E” Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a publicação da Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a *2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher*, e da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a *1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher*, a ser realizada no dia 7 de junho de 2017, em Campo Grande, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, com o tema “*Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade*”.

Art. 2º A *1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher* será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A Etapa preparatória da *1ª Conferência Estadual da Saúde da Mulher* se dará por meio de conferências municipais, encontros, rodas de conversa, oficinas ou palestras, que terão como objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador da *2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher (CNSMu)* e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e das ações de implantação da Política Estadual de Atenção Integral da Saúde da Mulher em Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A etapa preparatória da *1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher* deverá ser realizada até o dia 19 de maio de 2017, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da *1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher* correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 14 / 2017
De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatro do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:
Recurso Voluntário n. 158/2016 Processo: 11/042817/2014 – Alim n. 28073-E de 5-11-2014 Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado Autuante: Silvio Stoduti Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relator: Cons. Julio Cesar Borges
Recurso Voluntário n. 159/2016 Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 29075-E de 6-11-2014 Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado Autuante: Silvio Stoduti Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relator: Cons. Julio Cesar Borges
Recurso Voluntário n. 100/2016 Processo: 11/024584/2015 – ALIM n. 29337-E de 29-5-2015 Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE:

28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macílio Garcia Machado
Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 96/2016
Processo: 11/024577/2015 – ALIM n. 29324-E de 28-5-2015
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macílio Garcia Machado
Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 30 de março de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.341, de 1º de fevereiro de 2017, página 2.

ACÓRDÃO N. 207/2016 – PROCESSO N. 11/005323/2015 (ALIM n. 28338-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 19/2016 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. N. 28.365.258-6 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053), Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

Deve-se indeferir pedido de diligência que não atende os requisitos regulamentares.

É legalmente admissível a presunção de ocorrência de operação de entrada com base em resultado de levantamento fiscal específico documental, não implicando a utilização desse procedimento fiscal cerceamento do direito de defesa.

Constatado mediante levantamento específico da movimentação de mercadorias que o sujeito passivo adquiriu mercadorias desacompanhadas de documento fiscal em operações sujeitas à responsabilidade por substituição tributária, legítima é a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 19/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.11.2016, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gerson Mardine Fraulob (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0001/2017/SAD N° Cadastral 7605
Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e o Consórcio Taurus Card.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 016/2017.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Total Aditado: R\$ 211.443,99 (duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
Data da Assinatura: 14 de março de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Wilton Melo Acosta e Luciano Christian Gonçalves.

EDITAL N. 3/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2017
	Abril
Entrega de movimento Siggad - Exercício Anterior	27/3
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	30/3 a 7/4
Entrega de movimento - Siggad	30/3 a 7/4
Data limite para vale-transporte	7/4
Data limite para consignações	7/4
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	7/4
Processamento interno da Fopa	10/4 a 17/4
Conferência da prévia - Unidades de RH	17/4
Fechamento da Fopa	24/4
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	25/4
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	26/4

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N° 0002/2017/PGE - GCONT 7925
PROCESSO: 15/000.456/2017
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.240/0001-16, com sede em Campo Grande-MS.
CONTRATADA: Missão Salesiana de Mato Grosso, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco- UCDB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149.0015-87.
OBJETO: Locação de 22 salas e auditório para realização da 2ª fase do XIII Concurso para o cargo de Procurador do Estado
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRazo: Vigência a partir da data de sua assinatura até 23/03/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15101. Função Programática: 03092002423410006. Natureza de Despesa: 33.90.39.10. Fonte: 0100.
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado e Prof. Conceição Aparecida Galves Butera – Reitora
DATA DA ASSINATURA: Campo Grande (MS), 20 de março de 2017.

Termo de rescisão do Convênio n. 001/2013-PGE
REGISTRO CADASTRAL 21.096
PROCESSO: 15/000.257/2013
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16
CONVENIENTE: Instituto Mirim de Campo Grande – CNPJ nº 15.528.821/0001-72
OBJETO: Rescisão unilateral de convênio com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 83, § 2º, II e 88 da Lei Federal nº 13.019, e na Decisão PGE/GAB nº 556/2016, que aprovou a Manifestação PGE/COPGE nº 013/2016.
ASSINA: Adalberto Neves Miranda– Procurador-Geral do Estado- CPF nº 445.438.911-
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 24244/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.425/2015
PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul (AEMS) - CNPJ n.º 01.923.317/0001-62, domiciliada em Três Lagoas/MS.
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima que trata da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 2.358.867,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 208.204,86 (duzentos e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2017NE000384 de 15/03/2017.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.
RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.
DATA DA ASS.: 15/03/2017.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Maria Lúcia Atique Gabriel. CPF n.º 546.203.848-87.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.294 de 28/11/2016 – PAG. 04
CONVÊNIO Nº 26876/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001865/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obra Social Nossa Senhora Sant´ana – Asilo Santo Agostinho – CNPJ nº 15.409.154/0001-09.
ONDE SE LÊ
OBJETO:“**VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS na Natureza de Despesa 44504201 , Nota de Empenho **NE001945**, de 23/11/2016,... ”
LEIA-SE
OBJETO:“**VALOR: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS na Natureza de Despesa 44504201 , Nota de Empenho **NE001945**, de 23/11/2016, e de contrapartida **R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) ... ”**

Republica-se por ter constado com incorreções
Diário Oficial n. 9.294 de 28 de novembro de 2016, páginas 4, 5 e 6.
EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTOS Nº 26982/2016; Nº 26950/2016; Nº 26971/2016; Nº 26989/2016; Nº 26979/2016.
ONDE SE LÊ:
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº14494/16, Res. SEFAZ nº2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
LEIA SE:
AMPARO LEGAL: Dec.Est.14494, de 02/06/16, Lei Federal 13019, de 31/07/14 e suas alterações, Lei Federal4320, de 17/03/64, Res. Sefaz 2733, de 06/06/16, LDO e LOA.

Republica-se por ter constado com incorreções
Diário Oficial n. 9.294 de 28 de novembro de 2016, páginas 6, 7, 8 e 9.
EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTOS Nº 26879/2016; Nº 26989/2016; Nº 26979/2016; Nº 26868/2016;
ONDE SE LÊ:
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº14494/16, Res. SEFAZ nº2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
LEIA SE:
AMPARO LEGAL: Dec.Est.14494, de 02/06/16, Lei Federal 13019, de 31/07/14 e suas alterações, Lei Federal4320, de 17/03/64, Res. Sefaz 2733, de 06/06/16, LDO e LOA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA			
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS			
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO			
Amparo Legal: Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8666/93 – Decreto nº 11759/04			
Espécie:Ordinário	ND:33903022	NE:000062	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desengraxante/ Removedor	Data:16/02/17	Valor: R\$ 890,00	
Empresa: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP			
Espécie:Ordinário	ND:33903042	NE:000065	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquis.Rastelo/ Vassoura	Data:20/02/17	Valor: R\$ 2.495,00	
Empresa: MB COMERCIO DE MAQ.FERRAM.E SERV.EIRE			
Espécie:Ordinário	ND:33903021	NE:000075	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquis. papel toalha	Data:24/02/17	Valor: R\$ 394,50	
Empresa: CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli EPP			
Espécie:Ordinário	ND:33903022	NE: 000076	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico	Data:24/02/17	Valor: R\$ 43,50	
Empresa: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
			Processo: 57/001.042/17

Amparo Legal: **Artigo 24 da Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND:33903905	NE:000055	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Reforma 3 Transformadores		D a t a : 06/02/17	Valor: R\$ 7.110,00
Empresa: CONTRAFO COM E CONSTR.ELETROMECANICA			Processo: 57/000174/17
Espécie: Ordinário	ND:33903027	NE:000058	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquisição de 2 Binóculos		D a t a : 08/02/17	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERV. LTDA - ME			Processo: 57/000255/17
Espécie: Ordinário	ND:44905204	NE:000069	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis.luxímetro dig. portátil		D a t a : 22/02/17	Valor: R\$ 250,00
Empresa: POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA			Processo: 57/000175/17

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33904902	NE: 000053	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte		Data:06/02/17	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo: 57/000210/16	
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE: 000054	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serv.de rastream.person.VT		Data:06/02/17	Valor: R\$ 90,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo: 57/000210/16	
Espécie:Estimativo	ND:33903944	NE: 000057	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Forne.d.de Água e Esgoto		Data:08/02/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: AGUAS GUARIROBA		Processo: 57/002.640/17	

Amparo Legal: **Lei Federal nº 10.520/02 - Lei 8666/93 e suas alterações**

Espécie:Estimativo	ND:33903301	NE: 000056	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Passagem Aérea		Data:07/02/17	Valor: R\$ 3.100,00
Empresa:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		Processo: 57/000003/17	
Espécie:Ordinário	ND:33903301	NE: 000059	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Passagem Aérea		Data:10/02/17	Valor: R\$ 1.884,45
Empresa:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		Processo: 57/000003/17	
Espécie:Estimativo	ND:33903301	NE: 000064	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Passagem Aérea		Data:17/02/17	Valor: R\$ 5.191,64
Empresa:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		Processo: 57/000003/17	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 31/000.342/2017
PARTES: A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, tendo como unidade executora a Academia de Polícia Civil,

Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, a atuação integrada entre as instituições em ações preventivas, educativas e de fiscalização, entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social/SESDE**, promover a ampla colaboração técnica em treinamento e formação continuada; disponibilização das instalações da Academia de Polícia Civil – MS (ACADEPOL), para o desenvolvimento, em conjunto, de ações e atividades voltadas para formação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes da Superintendência da Guarda Civil Municipal, por intermédio de docentes especializados nas diversas áreas de conhecimento e da troca de informações. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá início na data de sua publicação em Diário Oficial com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA ASSINAT: 16 de março de 2017.
ASSINAM: VALÉRIO AZAMBUJA
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social/SESDE-PMCG
JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP-MS
MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul/DGPC-MS
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO
Diretora da Academia de Polícia Civil/ACADEPOL-MS

Extrato do Contrato N° 0061/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7898
Processo:	31/500.633/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto:	Aquisição de Materiais para Salvamento Aquático, atendendo o CBMMS.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES; Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903013 - MATERIAL DE CACA E PESCA; Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA; Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905258 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO.
Valor:	R\$ 172.950,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	12 meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	22/03/2017
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e MAURO RENATO BECKER

Extrato do Contrato N° 0062/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7900
Processo:	31/500.439/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
Objeto:	Desencarcerador Hidráulico utilizado nas atividades de Resgate Terrestre do CBMMS
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Valor:	R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura.
Data da Assinatura:	24/03/2017
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e GUILHERME DE SOUZA GONTIJO

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS N. 508, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“CETRAN designa para o fim que especifica”

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando a Deliberação CETRAN/MS nº 073/2008, Art. 3º que estabelece requisitos na realização do Exame de Direção Veicular;
Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação.

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar Silnei Silva Sabino MAT: 40718021, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 13/01/2017, às 10:00hrs no município de Campo Grande/MS.

Dia 13/01/2017

NOME	RENACH
Joel Rocha de Araujo	MS829.836.241
Solange Larreira Alves Xavier	MS830.642.501
Cezaltina Marques Bacelar	MS822.506.289
Sandra Marcia de Abreu	MS820.589.764

Art.2º - Autorizar Davi Ramos de Oliveira - Matrícula AE468640, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 06/02/2017, às 10:00hrs no município de Nova Andradina/MS.

Dia 06/02/2017

NOME	RENACH
Gilberto Pereira	MS828.354.014

Art.3º - Autorizar Fernando Tadahiko Oshiro - Matrícula: AE9952022, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular da candidata portadora de deficiência física abaixo relacionada, que será realizado no dia 02/02/2017, às 10:00hrs no município de Bataguassu/MS.

Dia 02/02/2017

NOME	RENACH
Maria Carolina A. Santana	MS815.462.794
José Lucimar de Souza	MS821.494.414
Jocelma Franca dos Santos	MS29.533.036

Art.4º - Autorizar conselheiro Adilde César como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 20/01/2017, às 10:00hrs no município de Campo Grande/MS.

Dia 20/01/2017

NOME	RENACH
Gislei de Almeida	MS832.372.846

Art.5º - Autorizar Mario Fernando Inchauste - Matrícula: AE- 740630, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 27/01/2017, às 10:00hrs no município de Dourados/MS.

Dia 27/01/2017

Sirlei da Silva Pereira	MS819309478
Leandro Tagares Santos	MS827360487
Vilson Braghini	MS829215131
Sirlei da Silva Pereira	MS819309478

Art.6º - Autorizar Diorande Garcia de Freitas - MAT: AE95661021, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 10/02/2017, às 10:00hrs no município de Campo Grande/MS.

Dia 10/02/2017

NOME	RENACH
Robson G. da Silva Souza	MS822662795

Art.7º - Autorizar conselheiro Jonildo Theodoro Oliveira, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 24/02/2017, às 09:30hrs no município de Campo Grande/MS.

Dia 24/02/2017

NOME	RENACH
Fabiana Gomes Nogueira	MS829941576
Robson Gonçalves da Silva Souza	MS822662795

Art.8º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 24/02/2017, às 10:00hrs no município de Dourados/MS.

Dia 24/02/2017

NOME	RENACH
Osmar Medeiros Holbach	MS819.492.302
Tiago da Silva Vasques	MS819.166.588

Art.9º - Autorizar Fred de Sena Lopes R. Ribeiro - Matrícula AE 69562021, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular da candidata portadora de deficiência física abaixo relacionada, que será realizado no dia 09/03/2017, às 10:00hrs no município de Bataguassu/MS.

Dia 09/03/2017

NOME	RENACH
Osmar Medeiros Holbach	MS819.492.302
Tiago da Silva Vasques	MS819.166.588

Art.10º - Autorizar Márcia Maria S. Fenero - MAT: AE59421022, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 10/03/2017, às 10:00hrs no município de Ponta Porã/MS.

Dia 10/03/2017

NOME	RENACH
Cecilia Romero de Toledo	MS818.954.639
Elisa Almeida Silva	MS823.820.033
Kevin Yuri Fushiki Silva	MS824.397.738
Maike Eliezer Aleixo Vilamaior	MS828.516.588
Nímia Agüero	MS821.136.410
Daniely Nadja M Miranda	MS824.406.184

Art.11º Autorizar Antonio Aparecido da Silva - MAT: AE14098023, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de

Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 15/03/2017, às 10:00hrs no município de Sete Quedas/MS.

Dia 15/03/2017

NOME	RENACH
Alessandra Jorgino dos Santos	MS829.317.635
Oneida Xavier Deodete	MS823.175.545
Elizangela Ramos dos Santos	MS831.860.707

Art.12º Autorizar conselheiro Flávio Milanez Thomé, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 31/03/2017, às 10:00hrs no município de Três Lagoas/MS.

Dia 27/03/2017

NOME	RENACH
Alessandro Castro Ramos	MS829.515.020

Art.13º Autorizar Mario Edison Cardoso Mendonça - Matrícula AE 247502-1, como representante do DETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 27/03/2017, às 10:00hrs no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Dia 10/03/2017

NOME	RENACH
Leandro Tagares Santos	MS827.360.487
Maria Aparecida Honorato de O. Nascimento	MS828.502.897
Vilson Braghini	MS829.215.131

Art.14º Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 10/03/2017, às 10:00hrs no município de Dourados/MS.

Dia 10/03/2017

NOME	RENACH
Antonio Augusto Nascimento	MS831.927.119

Art.15º Autorizar conselheiro Adilde César como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 10/03/2017, às 09:30hrs no município de Campo Grande/MS.

Dia 24/03/2017

NOME	RENACH
Osmar Medeiros Holbach	MS819.492.302

Art.16º Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 24/03/2017, às 10:00hrs no município de Dourados/MS.

Dia 31/03/2017

NOME	RENACH
Fabiana Gomes Nogueira	MS831.961.864

Art.17º Autorizar conselheira Edileuza Ferreira Gonçalves, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 31/03/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

Art. 18º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
13318/2016	Débora Ester Suarez Rebouças	Não provimento
31/700834/2016	Jurandir Miranda	Não conhecimento
31/702339/2016	Edilson Ferreira de Andrade	Não provimento
030342/2013	Manoel Marcos Renovato Romeiro	Não conhecimento
035096/2013	Adilson Cleiton Mayorquin	Não conhecimento
78889/2016-26	André Luiz Alves Rolon de Campos	Não conhecimento
78893/2016-01	André Luiz Alves Rolon de Campos	Não conhecimento
011880/2012	Helio Lins de Albuquerque	Não provimento
032476/2013	Rosalia Martinez	Não provimento
031425/2013	Carlos Cesar Ferreira dos Santos	Não provimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 31 de Março de 2017

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N° 0019/2016/AGEPEN N° Cadastral 7255	
Processo:	31/601.062/2016
Partes:	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Fabiano Viana Storti
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 019/2016, referente à contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, que teve como escopo, atender às necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Penitenciária Estadual de Dourados. É parte integrante deste instrumento a ATA datada de 15 de Dezembro de 2016, juntada nos autos deste processo.
Fornecedor:	Fabiano Viana Storti
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção:	16/12/2016
Data da Assinatura:	30/01/2017
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Fabiano Viana Storti

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do Contrato N° 0027/2017/AGESUL N° Cadastral 7872	
Processo:	57/102.417/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA - EPP
Objeto:	Reforma da Unidade de Internação – UNEI Dom Bosco, no Município de Campo Grande - MS.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181201212380001 - INTERNAÇÃO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.
Valor:	R\$ 852.819,17 (oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	27/03/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato do Contrato N° 0028/2017/AGESUL N° Cadastral 7906	
Processo:	57/102.881/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Supervisão da Obra de Restauração Asfáltica em segmento da Rodovia MS-338, Trecho: Santa Rita do Pardo – Entr.º MS-395 (p/ Bataguassú), no Município de Santa Rita do Pardo – MS, numa extensão aproximada de 60,200 Km.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor:	O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 1.043.286,00 (Um milhão, quarenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo para execução do serviço será de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	29/03/2017.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CRISTIANO COSTA DE SOUZA.

Extrato da Apostila ao Contrato 0036/2015/AGESUL N° Cadastral 5501	
Processo:	57/100.824/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 036/2015, de 10/09/2015, de acordo com do DNIT, cujo objeto cinge-se: Manutenção e conservação das Pontes de Madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim – MS alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 115.491,75 (cento e quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	27/03/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Júlio Cesar Stiirmer

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0036/2015/AGESUL N° Cadastral 5501	
Processo:	57/100.824/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA
Objeto:	A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 36.862,74 (trinta e seis mil oitocentos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/PJUR/SEINFRA – MV n. 033/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Amparo Legal:	artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n.

Data da Assinatura:	8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.
Assinam:	27/03/2017 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Júlio Cesar Stiirmer
Extrato do Ato Decisório para aplicação de penalidade referente ao Contrato N° 0042/2016/AGESUL N° Cadastral 6126	
Processo:	57/101.911/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Strata Engenharia Ltda.
Objeto:	A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.927,11 (um mil novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), em razão do atraso injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 042/2016.
Fundamentação Legal:	Art. 86, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Sanção:	27/03/2017
Assinam:	Emerson Antônio Marques Pereira e Leonardo Dias Marcello.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0108/2016/AGESUL N° Cadastral 6438	
Processo:	57/100.737/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto:	Prorrogar a paralisação da RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAÍ / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 KM, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 60 dias a contar de 01 de março de 2017.
Data da Assinatura:	24/02/2017
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Rubens Sanches Sanchez

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0141/2014/AGESUL N° Cadastral 4032	
Processo:	19/101.067/2014.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto:	A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 73.331,57 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP nº 027/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal:	Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	27/03/2017.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Yuri Silveira Bezerra Neto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856 / 0001-68 E ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ N.º 05.808.792/0001-49.	
PROCESSO N.º 19/101.107/2013	
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Convênio n.003/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 a 10/04/2018.	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, no Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006.	
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.	
ASSINAM:	
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA	Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n. 528.167.021-20	
KATIÚCIA OLISKOVICZ	Coordenadora Acadêmica EAD –
CPF n. 969.264.731-53	Anhanguera

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 132/2017 PROCESSO 63/200.246/2017	
Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Marcio Felipe de Araújo – CPF: 807.531.911-72
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal:	Decreto Estadual n.º 12.207/06, Manifestação da PGE/MS/ PAA/Nº 001/2015.
Vigência:	Indeterminada
Data da Assinatura:	28.03.2017
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Marcio Felipe de Araújo – CPF: 807.531.911-72, Produtor.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:	
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO	
Processo Administrativo N° 091/2016 - Contrato N° CT-066/2016/01	
CONTRATADA: TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES.	
OBJETO: Alteração do Preâmbulo Contratual – Partes do Contrato, visando à alteração da parte contratada, denominado "CONTRATADO", de TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 84.684.455/0069-51, para TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 08.862.530/0007-46, resultante da cisão parcial daquela companhia para esta empresa cindida, com transferência dos direitos e obrigações relacionados ao CT - 066/2016 firmado com a MSGÁS para fornecimento conexões de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, mantidas as condições de habilitação/ contratação.	
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.	

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS;
Luiz Marques dos Santos – Procurador - Tigre S.A. Tubos e Conexões/Tigre Materiais e Soluções para Construção LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N.052, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
ESTER ANTUNES MATOZO	007582231-88	010380/2016
JOAO EMERSON SILVA SACAMOTA	728448171-49	010430/2016
VINICIUS ROQUE DA SILVA RIBEIRO	058859341-93	010602/2016
JOSE APARECIDO AVELINO	286633651-87	010603/2016
IZAQUE JASSIR ROMEIRO	030909971-42	011317/2016
NAILTON JOSE FRANCISCO	026802271-23	014802/2016
LUCAS MORAES CUENCA	054107081-99	014843/2016
RUDNEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	042233341-74	019714/2016
MARCIANO FERREIRA GUSMAO	060570621-24	020912/2016
JADSON PEREIRA LEITE	061255641-77	021820/2016
JOILSON RODRIGUES DE AMORIM	052427481-92	021945/2016
RAFAEL MARIANO MACHADO DA SILVA	053431171-71	021946/2016
MAIRA SCHUINDT FEITOSA	055524561-65	021947/2016
PAULO HENRIQUE DE SA SOUZA	057502751-75	021948/2016
PAMELA MAYARA GOIS ORNELLAS	026170401-00	022183/2016
KENDRY DA COSTA ALVES	020044511-14	022224/2016
YAN LARA GONCALVES	055131401-01	022295/2016
LEONICE SILVA SANTANA	022257721-50	022376/2016
RAFAEL SOARES DE SOUZA	045412421-09	022438/2016
NATHALIA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	062355031-80	022439/2016
DELANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	056527476-76	003756/2016
JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	032963841-62	005058/2016
JEFERSON CARLOS DA SILVA	045138091-67	005061/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.053, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ADILSON FERREIRA RODRIGUES FILHO	042094321-80	005205/2016	170/521-5	01 MÊS
LUCAS CORDEIRO DE ABREU	051751731-03	003575/2016	170/521-5/1	01 MÊS
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	045791021-69	004716/2016	170/521-5/1	01 MÊS
MARA DA ROCHA CAVALHEIRO	637835841-91	010506/2016	170/521-5/1	01 MÊS
JOSE ANTONIO ROJAS	958098211-20	021932/2016	170/521-5/1	01 MÊS
LEONIDAS ALVES FERREIRA	489008931-49	022144/2016	170/521-5/1	01 MÊS
DENISE BEATRIZ ESTEVES	953504971-20	022151/2016	170/521-5/1	01 MÊS
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	045791021-69	004715/2016	170/521-5/2	01 MÊS
DAIANE CECÍLIA VIEIRA DE SOUZA	015656121-24	014498/2016	170/521-5/2	01 MÊS
MARIO JOSE PINTO DE SOUSA	109579521-04	014566/2016	170/521-5/2	01 MÊS
JOSE ANTONIO DIAS	203193631-04	014578/2016	170/521-5/2	01 MÊS
EBERSON CEZAR CARVALHO	037235031-36	019780/2016	170/521-5/2	01 MÊS

LEONIDAS ALVES FERREIRA	489008931-49	022292/2016	170/521-5/2	01 MÊS
CICERO VIANA DOS SANTOS	421002591-72	008349/2016	173/524-0/0	08 MESES
RODRIGO CABRAL PEIXOTO	004695171-74	014487/2016	173/524-0/0	08 MESES
EUNICE LIMA BEZERRA	111954281-20	022006/2016	174/525-8/3	08 MESES
JOAO VICTOR CAUZ DOS SANTOS	006178511-31	022135/2016	174/525-8/3	08 MESES
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	045791021-69	004714/2016	174/526-6/3	08 MESES
RAUL BENITES DOS SANTOS	039216741-74	004886/2016	174/526-6/3	08 MESES
LUCAS MORIN ALENCAR	053869541-21	014546/2016	174/526-6/3	08 MESES
GUSTAVO DELFINO CAMARGO	079650169-66	004037/2016	175/527-4	08 MESES
WADIH AMADO	337914141-00	007645/2016	175/527-4	08 MESES
ROBSON RODRIGUES DE PONTES	040905551-40	010197/2016	175/527-4	08 MESES
SIMONE RUSSIAN	325148848-10	010994/2016	175/527-4	08 MESES
JURIMAR CORNELIO DA SILVA	980823881-53	011273/2016	175/527-4	08 MESES
CARLOS ALEXANDRE SILVA UE	015467371-46	014992/2016	175/527-4	08 MESES
LUCIMARIO ARCE PEREIRA	020233241-14	015019/2016	175/527-4	08 MESES
MAICON MAILLON VASCONCELOS BERNARDI	039242781-80	015126/2016	175/527-4	04 MESES
ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	067399108-39	015204/2016	175/527-4	08 MESES
JURACI FERREIRA DE LIMA	198103358-06	015317/2016	175/527-4	08 MESES
NILTON DA SILVA CANDIDO	294047111-87	015402/2016	175/527-4	08 MESES
MARCELO HUMBERTO	029610171-06	021076/2016	175/527-4	08 MESES
DURVAL DOS SANTOS MASSOLLA	092453686-10	021164/2016	175/527-4	08 MESES
DIEGO PEREIRA DE SOUZA	231088548-79	021254/2016	175/527-4	08 MESES
MARCIO FARIAS DA SILVA	037401791-39	021984/2016	175/527-4	08 MESES
JULCEMAR NECKEL DO NASCIMENTO JUNIOR	867092401-34	003703/2016	175/527-4/1	08 MESES
WANDERSON SOARES GONCALVES	033699711-60	004698/2016	175/527-4/1	08 MESES
GELSON GAUNA DE CASTRO	039455681-02	004704/2016	175/527-4/1	08 MESES
FERNANDO APARECIDO DIAS DUARTE	020343291-63	005144/2016	175/527-4/1	08 MESES
TIAGO RODRIGO GOMES	018327681-71	007413/2016	175/527-4/1	08 MESES
DEOCLECIO BALDUINO DA SILVA	849069601-20	008391/2016	175/527-4/1	08 MESES
JORGE DA SILVA BRITO	572606131-49	008832/2016	175/527-4/1	08 MESES
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	051408051-54	010470/2016	175/527-4/1	08 MESES
MARCELO FERNANDES CABRAL	833876501-59	010515/2016	175/527-4/1	08 MESES
FLAVIO DE PAULA TERRA	001267611-08	010537/2016	175/527-4/1	08 MESES
ALEXANDRE AMORIM MACIEL	002751991-00	010549/2016	175/527-4/1	08 MESES
RANULFO FRANCO JUNIOR	040769101-41	010558/2016	175/527-4/1	08 MESES
LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA ANUNCIACAO	056321211-00	010560/2016	175/527-4/1	08 MESES
PANTALEAO GOMES SOBRINHO	381424223-87	010575/2016	175/527-4/1	08 MESES
CLEUSA FREITAS DA SILVA	511237031-91	010580/2016	175/527-4/1	08 MESES
FABIO VERMIEIRO TEIXEIRA	058508931-05	010626/2016	175/527-4/1	08 MESES
ISRAEL PORTELA	008565809-02	014491/2016	175/527-4/1	08 MESES
DIEGO JUNQUEIRA DOS REIS	008910501-08	014492/2016	175/527-4/1	08 MESES
MAX MATOS VELASCO	023577941-51	014509/2016	175/527-4/1	08 MESES
DIONISIO SOTELO CORREA	024597901-80	014513/2016	175/527-4/1	08 MESES
JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	045801701-99	014539/2016	175/527-4/1	08 MESES
DENER MARANI BARBOZA	047048491-80	014542/2016	175/527-4/1	08 MESES
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	062624721-77	014551/2016	175/527-4/1	08 MESES
MARIO JOSE PINTO DE SOUSA	109579521-04	014567/2016	175/527-4/1	08 MESES
LEONARDO BENTO DA SILVA	120491876-70	014569/2016	175/527-4/1	08 MESES
ORLANDO DOMINGUES	012998111-75	014596/2016	175/527-4/1	08 MESES
DAGMAR BATISTA FERREIRA	038478161-60	014610/2016	175/527-4/1	08 MESES

ALEXANDRE BRANDAO DE SOUZA	063557191-99	014622/2016	175/527-4/1	08 MESES
JEVERSON APARECIDO DE SOUZA	353411088-92	014637/2016	175/527-4/1	08 MESES
JONATAN FRED LOPES	876705931-72	020025/2016	175/527-4/1	08 MESES
IVANILSON DOS SANTOS BARBOSA	038876294-26	020374/2016	175/527-4/1	08 MESES
ADEMAR SCHUH	709011040-00	020449/2016	175/527-4/1	08 MESES
SELMA DE OLIVEIRA DANTAS	829842801-30	020674/2016	175/527-4/1	08 MESES
ALESIO CASTANHARO	140175121-00	020742/2016	175/527-4/1	08 MESES
FERNANDO AUGUSTO MELO GHISELINI	052827601-85	021807/2016	175/527-4/1	08 MESES
FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	976479341-04	021819/2016	175/527-4/1	08 MESES
JACSON LUIS CORREA	025683430-01	021824/2016	175/527-4/1	08 MESES
ALEXANDRE SANTANA ZANATTO	044993021-10	021827/2016	175/527-4/1	08 MESES
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA REIS	029421141-18	021863/2016	175/527-4/1	08 MESES
JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	055449091-99	022001/2016	175/527-4/1	08 MESES
MICHAEL ROBERT FERNANDES	054088531-28	022110/2016	175/527-4/1	08 MESES
DENISE BEATRIZ ESTEVES	953504971-20	022128/2016	175/527-4/1	08 MESES
MAURO FERNANDO DE ARRUDA DOMINGUES	012874421-96	022189/2016	175/527-4/1	08 MESES
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAFAEL	051380361-06	022203/2016	175/527-4/1	08 MESES
VINICIUS LIRA CARDOSO	036153891-07	022233/2016	175/527-4/1	08 MESES
ANDRELSON JUNIOR VELASQUEZ	025933501-05	022311/2016	175/527-4/1	08 MESES
GEFERSON CIDADE NOGUEIRA	036582061-01	022315/2016	175/527-4/1	08 MESES
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	056612731-85	022396/2016	175/527-4/1	08 MESES
GUI OLINTHO MACEDO NETO	016063551-98	022446/2016	175/527-4/1	08 MESES
LUIS HENRIQUE DA SILVA GARCIA	018390851-18	022449/2016	175/527-4/1	08 MESES
JULIO CESAR MATTOSO DE MATTOS	030319011-69	022452/2016	175/527-4/1	08 MESES
PAULO CEZAR BUENO BARBOSA	447983001-44	022473/2016	175/527-4/1	08 MESES
MURILO DE OLIVEIRA MACIEL	026057481-38	014519/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
WILLIAN JARA DE SOUZA	018786781-08	021858/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
LUCAS SOUZA DA COSTA	051185991-05	021924/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA	018401381-06	022139/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
DANIEL SAFANELLI	939097301-59	020274/2012	176 III/530-4/0	04 MESES
EDNALDO JOAQUIM DE SOUZA	561436729-20	009872/2016	191/579-7	08 MESES
MARIANA TOMAZ SILVA	025082581-30	010809/2016	191/579-7	08 MESES
GILEARDY MAYCON DE SOUZA CAMPOS	004010372-23	021920/2016	191/579-7/0	08 MESES
JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA	003904471-88	008496/2016	210/607-6	01 MÊS
GELISON MORAIS LEITE	042825671-63	015153/2016	210/607-6	01 MÊS
NIVALDO DUARTE	272422261-04	015386/2016	210/607-6	01 MÊS
VILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	312488961-49	015419/2016	210/607-6	01 MÊS
JORGE DA SILVA BRITO	572606131-49	008831/2016	210/607-6/0	01 MÊS
JOAO NELSON MATOS DA SILVA	033916431-02	010459/2016	210/607-6/0	01 MÊS
IVANIL ALVES DOS SANTOS	264127478-77	010491/2016	210/607-6/0	01 MÊS
VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS	045721081-88	021995/2016	210/607-6/0	01 MÊS
WELLITON SOARES BENITEZ	056741761-16	022111/2016	210/607-6/0	01 MÊS
DENISE BEATRIZ ESTEVES	953504971-20	022150/2016	210/607-6/0	01 MÊS
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DIAS	046130891-66	022391/2016	210/607-6/0	01 MÊS
RODOLPHO RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA	741673911-04	004818/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
LENIZE SANTOS DE PAULA AMORIM	011546841-21	010559/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	012914651-03	021857/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JAILTON CAMILO BRESSAN GARBINATO	050142511-02	022109/2016	244 I/703-0/3	01 MÊS
DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	938600721-53	004519/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	938600721-53	004520/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LUIZ CARLOS ORTIZ RODRIGUES	349599987-68	005304/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS

CLAYTON WIRLLEY DE JESUS SERRA PINHEIRO	217896078-25	010485/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARIA YOSHIKO INOUE	572435901-44	010660/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JULIO CESAR PEREIRA LORETO DE ARAUJO NETO	004178391-38	010737/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JOSE ADOLFO FRANCISCO LESCANO	029563241-01	014603/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ANDERSON ESCOBAR OLIVEIRA	020855021-64	019756/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
VILSON ALVES LAMBLEM	049663861-01	021923/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDUARDO DA SILVA SA	230756511-68	022143/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	047704821-83	022202/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LORETO DE ARAUJO NETO	032765921-18	009616/2016	244 II/704-8/2	01 MÊS
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	029563241-01	014601/2016	244 II/704-8/3	01 MÊS
JUNIOR BARBOZA DA SILVA	058738611-88	010472/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
PAULO HENRIQUE BELLO DA SILVA	030941181-51	010611/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
BRUNO FEITOSA DOS SANTOS	043301301-06	010619/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOSE MIGUEL MACHADO	015173781-92	021961/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOSINIEL DIAS MARTINS	047599891-02	022392/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
HAROLDO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	000823431-01	006074/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
PATRICIA DOS SANTOS CAMARGO	960581701-25	010528/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JAMIL FERREIRA DA SILVA	026793121-20	019769/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MICHELE SOARES DA SILVA	088229814-30	006196/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
LORETO DE ARAUJO NETO	027622151-61	010541/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	029563241-01	014602/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
CINTIA ORTIZ PERALTA	014117171-55	021922/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
JAIRO PEREIRA DE LIMA	824637781-72	022148/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
WILCA BARBOSA MARQUES	708434301-68	022420/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
PAULO TARNOSCHI	877199751-20	010588/2016	244 V/707-2/2	01 MÊS
AUANDER DOS SANTOS SILVA	092536348-04	010886/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
NILSON FERNANDES BRAGA ARAUJO	032863811-01	013969/2015	277 §3/757-9/0	12 MESES
MARIO AUGUSTO SCHUMACHRE DA CUNHA	250644441-68	022021/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
IVAN DE OLINDA	012875921-63	004869/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
MARCOS PEREIRA DAMACENA	501199401-59	008448/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
SANDRO ARRUDA DOS SANTOS	019460141-25	010445/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
RAFAEL SERRANO	696719311-20	010507/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
DANILO GOLDIN SALMAZO	041481141-09	010617/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	022735751-57	014506/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
MIGUEL MARIANO	062624721-77	014552/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
THIAGO GRAMA CAMARGO	197408241-53	014626/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
OSCAR TENUTA FILHO	038305181-96	019783/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
OSMAR SERGIO FLORIANO	856707231-04	022070/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
PEDRO LUIZ PASTORI	463453029-53	022117/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
GUILHERME GONCALVES VIEIRA	078942358-81	022372/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
DENIS GONCALVES DIAS	002127801-66	022377/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
BRENDON AQUINO DE ALMEIDA	022484131-90	022384/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
CELIO ALVES FEITOSA	043866251-27	022389/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES
	562184271-53	022414/2016	277 §3/757-9/0	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.054, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
MARCOS EMILIO ELEUTERIO MARIANO	006535631-40	003795/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ EDUARDO PINTO GALVAO	012350700-69	003824/2016	165/516-9	12 MESES
RONALDO PIRES DA COSTA	080700081-72	004038/2016	165/516-9	12 MESES
ARCEIO JUNIOR AFONSO MAIDANA	046580111-07	004718/2016	165/516-9	12 MESES
BENEDITO JARCEM	005140981-04	005098/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDEIR BEZERRA DA SILVA	007504931-78	005104/2016	165/516-9	12 MESES
CELIO RODRIGUES DA SILVA	015215991-65	005133/2016	165/516-9	12 MESES
GABRIEL SOARES DE CARVALHO FARAGE	024906041-80	005162/2016	165/516-9	12 MESES
ADILSON FERREIRA RODRIGUES FILHO	042094321-80	005204/2016	165/516-9	12 MESES
HILDEBRANDO CUNHA DOS SANTOS	356180351-20	005305/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDINEY JOSE DOS SANTOS	652532481-53	006333/2016	165/516-9	12 MESES
ALEXSANDRO NUNES BENEVIDES	558801771-49	006977/2014	165/516-9	12 MESES
REGINALDO DE ARRUDA SILVA	017310731-19	007410/2016	165/516-9	12 MESES
OSVANIO DE SOUZA MEDEIROS	562256521-91	007735/2016	165/516-9	12 MESES
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	639962431-20	007765/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIA APARECIDA DA SILVA	822454281-53	007818/2016	165/516-9	12 MESES
LUAN HENRIQUE GARCIA RIBEIRO DA SILVA	052996051-61	008616/2016	165/516-9	12 MESES
LORIVALDO DE SA	080451588-32	009725/2016	165/516-9	12 MESES
FAGNER ALVES BRITO	280918808-47	010417/2016	165/516-9	12 MESES
EDSON GABRIEL	964322411-20	010544/2016	165/516-9	12 MESES
LEOMAR ALVES DOS SANTOS	003489483-79	010730/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO ALVES DE SOUZA	003823811-06	010733/2016	165/516-9	12 MESES
HELITOM RAMOS DE LIMA MENDES	013540611-01	010771/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO DA LUZ CAMARGO	019142181-24	010792/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO VINICIUS DE LIMA	020594091-95	010795/2016	165/516-9	12 MESES
PATRICIA FRUGULI DOS SANTOS	024342991-64	010808/2016	165/516-9	12 MESES
JUNIOR DA SILVA SOARES	042071944-01	010842/2016	165/516-9	12 MESES
JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	065495011-30	010861/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	070494908-30	010867/2016	165/516-9	12 MESES
MARLI DE OLIVEIRA LOPES	237226301-34	010954/2016	165/516-9	12 MESES
EULALIO CANO DA SILVA	305829031-49	010983/2016	165/516-9	12 MESES
GILBERTO APARECIDO BRAGA PANSONATO	356654161-34	011009/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIEL LOPES	390450051-15	011024/2016	165/516-9	12 MESES
MARINALVA FERREIRA DE ABREU	555602291-72	011110/2016	165/516-9	12 MESES
WANDERLEI EDI DOS SANTOS	558992421-91	011111/2016	165/516-9	12 MESES
RICARDO CESAR ROA BRUM	701948151-53	011160/2016	165/516-9	12 MESES
FLAVIO GALDINO FERREIRA	720866701-25	011165/2016	165/516-9	12 MESES
ADAGMAR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	762611821-91	011168/2016	165/516-9	12 MESES
MICHEL ANGELO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	767002911-00	011170/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO BATISTA FERREIRA DE ARAUJO	938862501-30	011254/2016	165/516-9	12 MESES
FABIO ALVES DE ASSIS	987121281-04	011275/2016	165/516-9	12 MESES
ALEXANDRE PEDROSO DOS SANTOS	042910416-24	013493/2015	165/516-9	12 MESES
ESDRAS ARAUJO DA SILVA	582951781-72	013697/2015	165/516-9	12 MESES
WILLIANS JOSE TEODORO	085673097-19	014612/2015	165/516-9	12 MESES
DIEGO ORTI FELIZARDO	000223481-58	014877/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	000807877-70	014880/2016	165/516-9	12 MESES

VALERIA SESPES MEDINA	001488021-09	014884/2016	165/516-9	12 MESES
OSMAR DIAS DE OLIVEIRA	001755471-30	014886/2016	165/516-9	12 MESES
JAMES ANTONIO AMARAL	002252951-99	014889/2016	165/516-9	12 MESES
FABIANA ALVES PEREIRA	002543531-00	014890/2016	165/516-9	12 MESES
GENIVALDO ALVES DE SOUZA	003610731-00	014898/2016	165/516-9	12 MESES
SIDNEI ALVES DA SILVA	003865051-79	014900/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO CESAR RAMALHO SANCHES	004863051-98	014906/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELI ANTUNES DE SOUZA	005282611-26	014910/2016	165/516-9	12 MESES
JOSIE RUBERTO	005504981-84	014913/2016	165/516-9	12 MESES
PABLO VARGAS SOUZA	005654711-04	014916/2016	165/516-9	12 MESES
ROGERIO APARECIDO BARBOSA PERERA	005957281-70	014919/2016	165/516-9	12 MESES
COSME ARCANJO DOS SANTOS	005970591-44	014920/2016	165/516-9	12 MESES
EDVALDO GOMES	006115691-40	014921/2016	165/516-9	12 MESES
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	009809391-60	014948/2016	165/516-9	12 MESES
EMYGDIO ZEFERINO NETO	010071521-41	014950/2016	165/516-9	12 MESES
GLEITON CARVALHO DE MIRANDA	010846991-33	014959/2016	165/516-9	12 MESES
EDSON RUIZ MENDONCA	011181491-06	014963/2016	165/516-9	12 MESES
ALAM FLAVIO PEREIRA FAGUNDES	011994031-05	014969/2016	165/516-9	12 MESES
ANGELO FLAVIO ARGUELHO AJALA	012089211-18	014971/2016	165/516-9	12 MESES
JAILTON ANTONIO SAMPAIO	012215241-78	014972/2016	165/516-9	12 MESES
VALDES FERREIRA	013552831-32	014979/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO JOSE BARROS DE OLIVEIRA	013613001-16	014980/2016	165/516-9	12 MESES
ELTON SAMPAIO SILVA	013918211-06	014982/2016	165/516-9	12 MESES
VALDIR PAULINO DA SILVA	014132451-10	014984/2016	165/516-9	12 MESES
DIOGO AGUIAR	014494641-65	014988/2016	165/516-9	12 MESES
SILMARA TRINDADE ALEGRE	016605451-88	014994/2016	165/516-9	12 MESES
NILSON MOREIRA DA SILVA	016741521-24	014995/2016	165/516-9	12 MESES
MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA	017693498-71	015001/2016	165/516-9	12 MESES
TIAGO DE CASTRO FERREIRA	017711181-05	015002/2016	165/516-9	12 MESES
MANOEL VICENTE FERNANDES DA SILVA	019213441-80	015010/2016	165/516-9	12 MESES
DOUGLAS ESTIGARIBIA	019232941-30	015011/2016	165/516-9	12 MESES
SERGIO HAUBRICHT	019620971-45	015013/2016	165/516-9	12 MESES
DANIEL EDUARDO FARIA	019742131-88	015015/2016	165/516-9	12 MESES
SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	020749691-98	015022/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE APARECIDO CAVALCANTE	021806138-22	015028/2016	165/516-9	12 MESES
ALEX SANDER BASILIO CORREA	024055451-52	015039/2016	165/516-9	12 MESES
VALDIR DOS SANTOS FREITAS	024131881-50	015041/2016	165/516-9	12 MESES
ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	024712141-00	015043/2016	165/516-9	12 MESES
MAURICIO DAVOLI	025037988-02	015045/2016	165/516-9	12 MESES
ROBERTO ELIAS DA SILVA JUNIOR	025132431-10	015050/2016	165/516-9	12 MESES
ANDRE LUIZ FRASNELI DOS SANTOS	026701101-69	015057/2016	165/516-9	12 MESES
ADENILSON DE ALMEIDA	027057391-73	015060/2016	165/516-9	12 MESES
RAMAO CLARO RODRIGUES	028965721-04	015067/2016	165/516-9	12 MESES
JERCIONE DE ALMEIDA ARAUJO	029687171-03	015070/2016	165/516-9	12 MESES
PATRICK WUESILEY MENDES DOS SANTOS MEZA	032365201-83	015086/2016	165/516-9	12 MESES
ARLEY ALVES DA SILVA JUNIOR	032440871-40	015088/2016	165/516-9	12 MESES
JEAN CARLOS LOURENCO PRATES DE SOUZA	033833091-77	015098/2016	165/516-9	12 MESES
ALBERTO XAVIER ALVES JOSE	034463761-19	015105/2016	165/516-9	12 MESES
LUCAS MENOLLI PAREJA	035645651-08	015111/2016	165/516-9	12 MESES
URIELSON CAMPOS DE MEDEIROS	036323781-00	015114/2016	165/516-9	12 MESES
ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA	038287591-57	015120/2016	165/516-9	12 MESES
WELLINGTON MACHADO	038834431-82	015125/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	039935541-32	015130/2016	165/516-9	12 MESES
GEAN ALVES RAMALHO	039939111-80	015131/2016	165/516-9	12 MESES
RENATO FERREIRA SCIUNITTI	039998309-05	015133/2016	165/516-9	12 MESES
ALVARO BATISTA SILVA	040143641-19	015134/2016	165/516-9	12 MESES

LOURENCO PAULO LOUBET	040657511-87	015138/2016	165/516-9	12 MESES
DIEGO DA SILVA SANTOS	040698591-01	015139/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE JOAO TRINDADE BRUM	040992061-49	015143/2016	165/516-9	12 MESES
ROBSON MENDES DOS SANTOS	041116161-00	015145/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO BARBOSA CABRAL	041232281-19	015146/2016	165/516-9	12 MESES
DANIEL DA CUNHA FRANCISQUINI	042389471-42	015151/2016	165/516-9	12 MESES
LUIS CARLOS SILVA MOREIRA	042966173-89	015154/2016	165/516-9	12 MESES
MAICON TEODORO BATISTA	043516461-95	015157/2016	165/516-9	12 MESES
VALDELI APOLONIO DOS SANTOS	043667718-02	015158/2016	165/516-9	12 MESES
NEWTON FLAVIO PEREIRA LOPES	046854729-00	015165/2016	165/516-9	12 MESES
JEFFERSON BATISTA SOUZA	050615971-09	015177/2016	165/516-9	12 MESES
PEDRO PAULO DA FONSECA	050759878-42	015178/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO FERREIRA DA SILVA	053226568-80	015182/2016	165/516-9	12 MESES
ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	067399108-39	015203/2016	165/516-9	12 MESES
LUIS FERNANDO SALES	076829739-78	015215/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS BARATA CORREA DELVANI GONCALVES DE SOUZA	078085001-78	015217/2016	165/516-9	12 MESES
080917766-83	015224/2016	165/516-9	12 MESES	
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	083770905-97	015227/2016	165/516-9	12 MESES
WALDEMAR PEDRO LIMA	110336301-87	015254/2016	165/516-9	12 MESES
EDUARDO ROCHA CABRAL	139922011-04	015268/2016	165/516-9	12 MESES
PEDRO ADAIR MOLINA FLOR	173221201-59	015298/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO JOAO FIGUEIREDO	176815291-87	015301/2016	165/516-9	12 MESES
SEBASTIAO PRADO DE QUEIROZ	178439521-87	015303/2016	165/516-9	12 MESES
ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	178870048-10	015305/2016	165/516-9	12 MESES
ALEANDRO CLEMENTE COLTURATO	213002978-75	015339/2016	165/516-9	12 MESES
VITORINO JOSE DA ROCHA	230221671-72	015348/2016	165/516-9	12 MESES
EMILIO MIGUEL	230725981-34	015351/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE RUBENS MOREIRA DIAS	249232811-20	015359/2016	165/516-9	12 MESES
DIOMENDES BATISTA DA SILVA	250056771-00	015362/2016	165/516-9	12 MESES
ODETE FERNANDES	254895691-15	015368/2016	165/516-9	12 MESES
RICARDO ABRAAO GONCALVES TEIXEIRA	263533408-00	015375/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE ROBERTO DA ROCHA	279300088-43	015390/2016	165/516-9	12 MESES
FERNANDO CARVALHO	287259118-48	015397/2016	165/516-9	12 MESES
ADMAR DANTAS	293421391-91	015401/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS AURELIO VARGAS MARTINS	306122509-97	015413/2016	165/516-9	12 MESES
LUIS ANTONIO DE ALBUQUERQUE VILLALBA	322364171-87	015428/2016	165/516-9	12 MESES
TARCILIO DE JESUS	337425881-68	015437/2016	165/516-9	12 MESES
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	353737681-20	015453/2016	165/516-9	12 MESES
MATEUS FERNANDES RODRIGUES DE BARROS	356863751-00	015457/2016	165/516-9	12 MESES
ANGELO OLMEDO	357645031-91	015459/2016	165/516-9	12 MESES
OTAVIO CORREA COELHO	366585531-49	015470/2016	165/516-9	12 MESES
JERSE CASIMIRO NEVES	368283191-68	015477/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	373808341-34	015480/2016	165/516-9	12 MESES
EULIDES DONIZETE DOS REIS	384136631-72	015484/2016	165/516-9	12 MESES
AVENINO FAUSTINO DA SILVA	391367791-72	015491/2016	165/516-9	12 MESES
CRISLEY GOMES DE MIRANDA	403328018-96	015497/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE CARLOS NANTES LOURENCO	404150661-15	015499/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE LUIZ PEREIRA	408455671-87	015504/2016	165/516-9	12 MESES
HERISSON WENCESLAU DE SALLES	410687338-96	015508/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE AFONSO RANGEL	438275199-34	015520/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE HELENO MORAES COELHO	440806542-00	015522/2016	165/516-9	12 MESES
APARECIDO DE CAMPOS	447507221-20	015531/2016	165/516-9	12 MESES
RONNY CHIMENES PAVAO	448399601-00	015534/2016	165/516-9	12 MESES
HILTON QUEIROZ ARANTES	465820371-53	015548/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO COELHO CAVALCANTE	466255851-49	015551/2016	165/516-9	12 MESES
IVO MIRANDA	474566711-68	015554/2016	165/516-9	12 MESES

ISAC BERNARDO DE ARAUJO	481317501-59	015562/2016	165/516-9	12 MESES
ALTAIR EUGENIO DE LIMA	489775271-04	015567/2016	165/516-9	12 MESES
REINALDO CEZAR DE OLIVEIRA	506022841-04	015579/2016	165/516-9	12 MESES
EDO DINIZ FLORES	511320791-87	015583/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS CESAR DA SILVA MATTOS	511561641-68	015584/2016	165/516-9	12 MESES
LEONEL MARIOLA MOREIRA	518846661-91	015588/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO SILVA	519251091-00	015589/2016	165/516-9	12 MESES
APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	519751141-91	015594/2016	165/516-9	12 MESES
CLAIR LUIZ ELZINGA	525058989-87	015596/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS ROBERTO MOREIRA FERNANDES	528121031-91	015599/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE DE SOUZA	542710961-72	015611/2016	165/516-9	12 MESES
SEBASTIAO APARECIDO DE LIMA	544173171-00	015617/2016	165/516-9	12 MESES
MILTON LIMA DOS SANTOS JUNIOR	558816101-72	015621/2016	165/516-9	12 MESES
DEJAIR MORAES DA SILVA	560270101-00	015624/2016	165/516-9	12 MESES
LINDOMAR MANOEL DA SILVA	562268291-68	015625/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE ROBERTO DA SILVA	562372861-87	015626/2016	165/516-9	12 MESES
ONIVALDO JAIME RAMOS	562733551-34	015627/2016	165/516-9	12 MESES
MARCILIO CESAR DE OLIVEIRA	579996351-20	015639/2016	165/516-9	12 MESES
ROGERIO DE SOUZA LUZ	582342501-59	015641/2016	165/516-9	12 MESES
JULIO CEZAR DA SILVA VIEIRA	582369291-91	015642/2016	165/516-9	12 MESES
EVERALDO DA SILVA SANTOS	582856521-49	015645/2016	165/516-9	12 MESES
PEDRO SIRILO FERNANDES	600926881-87	015661/2016	165/516-9	12 MESES
JOEL BATISTA DA SILVA	608271301-04	015663/2016	165/516-9	12 MESES
GILMAR PEREIRA DE SOUZA	609672691-72	015666/2016	165/516-9	12 MESES
ODAIR MENDES FONTANELI	627753161-15	015677/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELO SIQUEIRA ALEXANDRE DA SILVA	636616161-53	015678/2016	165/516-9	12 MESES
APARECIDO SERGIO BERETA	637708651-20	015682/2016	165/516-9	12 MESES
OSMAR PORTO DA SILVA	638808141-04	015686/2016	165/516-9	12 MESES
ALEXANDRE GAVILAO	639632301-00	015688/2016	165/516-9	12 MESES
ROBERTO APRIGIO DA SILVA	639801341-72	015689/2016	165/516-9	12 MESES
MANOEL COQUEIRO FILHO	649129908-25	015692/2016	165/516-9	12 MESES
FABIANO BRESCIANI	688394642-04	015703/2016	165/516-9	12 MESES
EVERALDO SILVA MORAES	692875381-15	015706/2016	165/516-9	12 MESES
MIRNA GRASIELA FERREIRA ROBERTO	697368041-00	015710/2016	165/516-9	12 MESES
CASSIA TEIXEIRA	697491161-00	015711/2016	165/516-9	12 MESES
MAGNO DUALCEI SILVA COELHO	698444371-72	015713/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	700660601-25	015717/2016	165/516-9	12 MESES
RAFAEL AMORIM MONTEIRO	701224151-91	015718/2016	165/516-9	12 MESES
ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	710649401-10	015721/2016	165/516-9	12 MESES
WENDEL LUCAS RODRIGUES LOPES	716049101-78	015725/2016	165/516-9	12 MESES
MICHELY RIOS MIDON ORUE	718653901-78	015726/2016	165/516-9	12 MESES
DJALMA CHAVES CORREA NETO	721476521-72	015728/2016	165/516-9	12 MESES
EDNEY SILVA FUCHS	727688431-72	015729/2016	165/516-9	12 MESES
LUKAS MARANGONI MEIRA	728887331-53	015731/2016	165/516-9	12 MESES
WILLYAN NASCIMENTO DA SILVA	733728201-00	015735/2016	165/516-9	12 MESES
ROGER PONCIANO LOPES	734424101-34	015736/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO CESAR SANTOS DE SOUZA	735728701-78	015737/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO ROBERTO BOZELLI	736271518-87	015738/2016	165/516-9	12 MESES
AILTON PALACIO MENDES	777614131-34	015752/2016	165/516-9	12 MESES
EDER MONTEIRO GONCALVES SALTARELI	793147911-49	015772/2016	165/516-9	12 MESES
LUCIANO FELICE RIBAS	799502641-20	015775/2016	165/516-9	12 MESES
MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA	838136081-15	015814/2016	165/516-9	12 MESES
ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	898658041-15	015861/2016	165/516-9	12 MESES
SOLANGE REINALDINO	901793661-49	015870/2016	165/516-9	12 MESES
LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	922283211-68	020454/2016	165/516-9	12 MESES

NILSON DA SILVA RODRIGUES	001539221-09	020931/2016	165/516-9	12 MESES
THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA	015804161-52	020998/2016	165/516-9	12 MESES
ANDERSON MENACHO GARCIA	017647751-98	021004/2016	165/516-9	12 MESES
LUCIMARA PADILHA PINHEIRO	028286761-96	021066/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDIOMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS JUNIOR	038840041-23	021103/2016	165/516-9	12 MESES
VINICIUS URBANO HONORATO DE O NASCIMENTO	041402391-90	021105/2016	165/516-9	12 MESES
GUILHERME ORECIO EVANGELISTA	047772908-83	021117/2016	165/516-9	12 MESES
NILO JOSE LEAL	048896731-72	021118/2016	165/516-9	12 MESES
NOEL ALVES DA SILVA	053650368-08	021123/2016	165/516-9	12 MESES
ESDRAS MATEUS DE AZEVEDO	203799368-44	021238/2016	165/516-9	12 MESES
DIEGO PEREIRA DE SOUZA	231088548-79	021253/2016	165/516-9	12 MESES
BRAZ ALVES FERREIRA	289062841-87	021301/2016	165/516-9	12 MESES
LEONARDO FONTES PEREIRA	357267501-44	021348/2016	165/516-9	12 MESES
ERIVELTO LEITE DA COSTA	480489761-53	021423/2016	165/516-9	12 MESES
DENISE GOMES DA SILVA VILALVA	497473041-04	021440/2016	165/516-9	12 MESES
ADEILDO CRAVO DE ANDRADE	545482841-68	021469/2016	165/516-9	12 MESES
VITOR CESAR GONCALEZ RODRIGUES	582637211-72	021490/2016	165/516-9	12 MESES
IVANIR LUIZ MELOTTO	594534609-82	021496/2016	165/516-9	12 MESES
NEVERTON MENDES GOMES	730862660-15	021576/2016	165/516-9	12 MESES
LAUTER REGIS DE AMORIM	732829011-00	021580/2016	165/516-9	12 MESES
JUCEMAR DE LIMA CAIRES	774774721-72	021599/2016	165/516-9	12 MESES
MARLON VINICIUS MARTINS CARRAPATEIRA	781787621-53	021608/2016	165/516-9	12 MESES
JUNIO SEZAR BORGES DA SILVA	782754821-00	021611/2016	165/516-9	12 MESES
JEFERSON DUARTE FARIAS	835458401-15	021643/2016	165/516-9	12 MESES
CRELIZ JACQUES DE ARAUJO	905720761-34	021686/2016	165/516-9	12 MESES
MANOEL SILVA DE BRITO JUNIOR	018971571-50	021967/2016	165/516-9	12 MESES
MARCEL BARBOSA DA SILVA	019097831-70	021968/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO FARIAS DA SILVA	037401791-39	021983/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS SOUZA PAIXAO	765044171-72	022061/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE CARLOS GARCIA JUNIOR	031162511-85	022101/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	845558661-34	022124/2016	165/516-9	12 MESES
RONEI APARECIDO FRANCO DA SILVA	652423191-00	022146/2016	165/516-9	12 MESES
VAGNER DE FREITA GALVAO	326053628-09	022408/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA	015594561-08	003844/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO DE MORAIS TEIXEIRA	911156631-00	004496/2016	165/516-9/1	12 MESES
VANOIR PEREIRA DA SILVA	366226918-00	004762/2016	165/516-9/1	12 MESES
AMAURI SANTANA PAULOVIC	373005858-41	004764/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDINEI XAVIER DE SOUZA	772585841-53	004822/2016	165/516-9/1	12 MESES
AILTON FRANCISQUETTI DA SILVA	029717161-55	004883/2016	165/516-9/1	12 MESES
HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO	809452361-15	005022/2016	165/516-9/1	12 MESES
GIVANILDO BARBOSA ALVES	892502651-15	006666/2016	165/516-9/1	12 MESES
UISLENE DOS SANTOS PAIM	016389401-93	007405/2016	165/516-9/1	12 MESES
TIAGO RODRIGO GOMES	018327681-71	007412/2016	165/516-9/1	12 MESES
RUDINEI PAVANELLI DE SOUZA	898546401-91	008265/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDILSOM MACIEL DE SOUZA	653032531-04	008451/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALISSON JUVENAL MIRANDA FERREIRA	062464871-06	009244/2016	165/516-9/1	12 MESES
DOUGLAS HUMBERTO DOS REIS SILVA	045789211-07	010199/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO RUBENS SALICANO	173867561-00	010251/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO LOPES	847069531-20	010253/2016	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO GONCALVES BATISTA	020667041-99	010338/2016	165/516-9/1	12 MESES
BRUNA MAGALHAES GONCALVES	039420165-59	010345/2016	165/516-9/1	12 MESES
ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	639051401-87	010363/2016	165/516-9/1	12 MESES

RAUL CESPEDE USSUNA	016667481-88	010404/2016	165/516-9/1	12 MESES
ILSON ROBERTO DA SILVA	294309251-72	010418/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	910815991-20	010425/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROBERIO ALVES TABUAS	001191101-80	010432/2016	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO RODRIGUES GOEDERT	002411321-26	010433/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUISMAR DOS ANJOS FRANCO	023570291-96	010451/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIS RENAN CHASTEL DA SILVA	028404821-69	010456/2016	165/516-9/1	12 MESES
JANDERSON FABIO VEIGA FLEITAS	035453581-19	010461/2016	165/516-9/1	12 MESES
SAMUEL PIRES FERREIRA	038152411-62	010462/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOAO BESEN	105312381-72	010475/2016	165/516-9/1	12 MESES
GENIVALDO LIMA DOS SANTOS	178601828-40	010482/2016	165/516-9/1	12 MESES
INES CLAUDIA CRISTALDO	263204011-68	010490/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADRIANO FIGUEIREDO GARCIA	997136241-49	010529/2016	165/516-9/1	12 MESES
DEVAIR MESSIAS DA SILVA	016027491-59	010539/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA GONCALVES	003443291-43	010606/2016	165/516-9/1	12 MESES
GILBERTO PIRES DE MATOS	015846701-93	010608/2016	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO GEORGE DE SOUZA SOARES	032406891-38	010613/2016	165/516-9/1	12 MESES
JAIR MACHADO	040655459-51	010616/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO OLINO ALBINO DO AMARAL	174118901-20	010630/2016	165/516-9/1	12 MESES
GILSON LUIZ COSTA DE SOUZA	492002671-49	010652/2016	165/516-9/1	12 MESES
AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	946170401-10	010674/2016	165/516-9/1	12 MESES
ODAIR GONCALVES MENDES	543018151-04	011353/2016	165/516-9/1	12 MESES
GILDO ALVES DA CRUZ E SILVA	001924621-80	014485/2016	165/516-9/1	12 MESES
MILTON MARREIRO JUNIOR	004223011-08	014486/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDREILSON SILVA VELASQUES	006739661-51	014489/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO MARCIO DA CONCEICAO	011779061-39	014495/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROBSON ORTIZ DA CUNHA	013256971-09	014497/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAX MATOS VELASCO	023577941-51	014510/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIONISIO SOTELO CORREA	024597901-80	014514/2016	165/516-9/1	12 MESES
MURILO DE OLIVEIRA MACIEL	026057481-38	014520/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	045801701-99	014538/2016	165/516-9/1	12 MESES
RENATTO ARECO LOUVEIRA	046801961-81	014540/2016	165/516-9/1	12 MESES
DENER MARANI BARBOZA	047048491-80	014541/2016	165/516-9/1	12 MESES
UILLIAN GONZALES MOTA	057957121-16	014548/2016	165/516-9/1	12 MESES
LEONARDO BENTO DA SILVA	120491876-70	014570/2016	165/516-9/1	12 MESES
MIGUEL ROSEO DE ALENCAR	200179361-87	014577/2016	165/516-9/1	12 MESES
WALTER PEREIRA DA SILVA	284935398-13	014585/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDSON BATISTA SOARES	012810721-92	014595/2016	165/516-9/1	12 MESES
DEBORA DO CARMO NERY	021480241-83	014600/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIOGO CHRISTIAN BAES DE BRITO	055835591-95	014620/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADEMIR REIS DA SILVA	322346191-49	014632/2016	165/516-9/1	12 MESES
FABIO DA SILVA BARBOSA	367988861-91	014645/2016	165/516-9/1	12 MESES
MATEUS SANTANA	403328371-49	014651/2016	165/516-9/1	12 MESES
RONALDO RONIELLI DIAS FERREIRA	554545691-00	014681/2016	165/516-9/1	12 MESES
VANDERLEI CAMARGO DE ASSIS	558858611-53	014685/2016	165/516-9/1	12 MESES
SUELI PAES DE BARROS	983012331-68	014686/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARILENE DONEGA PADILHA	692078871-34	014702/2016	165/516-9/1	12 MESES
DANIEL FREITAS ANASTACIO	817664401-34	014730/2016	165/516-9/1	12 MESES
GENIVALDO ARCULINO BARRETO	820120831-53	014731/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ DOS SANTOS LIMA	830229021-15	014733/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARNES CREBER DA COSTA	845709621-49	014737/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO FRANCIVALDO PEREIRA VIANA	864541961-00	014741/2016	165/516-9/1	12 MESES
CESAR ROBERTO DE LIMA	877457201-68	014743/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO MACIEL IFRAN	911435351-20	014747/2016	165/516-9/1	12 MESES
SUELTO MARCAL DIAS	936897561-20	014758/2016	165/516-9/1	12 MESES

JOSENILDO CONCEICAO DOS SANTOS	003216971-03	014894/2016	165/516-9/1	12 MESES
CARLOS ANTONIO CAMILO	025933818-41	015054/2016	165/516-9/1	12 MESES
RAFAEL BARRETO SERPA CRISTIANO DOS SANTOS LIMA	029629721-60	015069/2016	165/516-9/1	12 MESES
GIOVANE CANDIDO CECCON	033436861-82	015095/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	042773901-29	015152/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANISTO MACHADO DE OLIVEIRA	059080531-20	015192/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO SOARES DE CASTRO	080955231-00	015225/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	804613011-72	015779/2016	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO APARECIDO SOUZA DE FREITAS	011507541-09	019742/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAYCON RODRIGUES	017078541-65	019750/2016	165/516-9/1	12 MESES
FABIO JUNIOR ROJAS LHOPE	019023701-55	019753/2016	165/516-9/1	12 MESES
LEANDRO RIBEIRO MENDES	020528091-98	019754/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALDECI FERREIRA DA SILVA	037246871-33	019781/2016	165/516-9/1	12 MESES
WALDEMAR GREFFE BENITES	173591391-04	019803/2016	165/516-9/1	12 MESES
CICERO APARECIDO SOUZA	356435101-97	019818/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALDECIR DA ROCHA SANTOS	811376051-20	019877/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIEGO ROZALES DE ARRUDA	869018771-53	019884/2016	165/516-9/1	12 MESES
DANIELE GERALDO MENDES	983859171-87	019892/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARLON ALISTAIR BOER	005886451-25	019950/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLODOMIRO TORALES ORTIZ	002705611-29	020087/2016	165/516-9/1	12 MESES
TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	026139961-61	020268/2016	165/516-9/1	12 MESES
WAGNER DE SOUZA	054180515-04	020279/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE WILLIAM SIMOES DANTAS	488997801-10	020380/2016	165/516-9/1	12 MESES
CICERO RODRIGUES DA SILVA	954844421-68	020382/2016	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO ARNALDO MELO COELHO	733803851-15	020450/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIEGO CORREA RODRIGUES	011502361-59	020508/2016	165/516-9/1	12 MESES
IVAN QUEIROZ FREITAS	023934241-05	020510/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCIANO CARLOS DOMINGOS FERNANDES	027661981-13	020511/2016	165/516-9/1	12 MESES
TYCYENE LARA DOS SANTOS	875285921-53	020522/2016	165/516-9/1	12 MESES
RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	019540191-30	020595/2016	165/516-9/1	12 MESES
DOUGLAS RODRIGUES GONCALVES	932724051-00	020761/2016	165/516-9/1	12 MESES
ODENIR RODRIGUES DOS SANTOS	042675791-21	020825/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO JOSE INACIO PAULO HENRIQUE COSTA PIMENTA	720318161-87	020838/2016	165/516-9/1	12 MESES
RIVANDIR DE QUADROS	818581671-91	020840/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ADRIANO NUNES FRANCO	035068021-35	021804/2016	165/516-9/1	12 MESES
JEFERSON DOS SANTOS CORREA	658682850-34	021814/2016	165/516-9/1	12 MESES
MOISES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	006189121-50	021821/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADRIANO RIBEIRO BRIGATO	044767821-32	021826/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALEXANDRE SANTANA ZANATTO	583444461-04	021840/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE CARLOS DOS SANTOS	968199791-34	021844/2016	165/516-9/1	12 MESES
HAROLD DE SOUZA AJALA JUNIOR	044993021-10	021870/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS ROSA DA SILVA	286341601-49	021929/2016	165/516-9/1	12 MESES
MANOEL DOS SANTOS COUTINHO	000403811-88	021949/2016	165/516-9/1	12 MESES
GUILHERME APARECIDO DE MORAES	003023571-57	021952/2016	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO GIMENES	007628328-35	021956/2016	165/516-9/1	12 MESES
CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	016397311-30	021962/2016	165/516-9/1	12 MESES
JONAS GONCALVES	029585121-00	021973/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO NUNES MOREIRA	029593021-76	021974/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDIRAN JOSE DE SA	034717581-35	021979/2016	165/516-9/1	12 MESES
JACILIO BARBOSA DA SILVA	044855179-93	021993/2016	165/516-9/1	12 MESES
JALES DOS SANTOS PEREIRA	048846946-51	021998/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDAIR CAPOVILLA	145063738-80	022009/2016	165/516-9/1	12 MESES

IVAN PASCHE DA COSTA	637158131-72	022052/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROBSON RIBEIRO MOTTA	844416401-10	022065/2016	165/516-9/1	12 MESES
FABIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	973300941-53	022088/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIEGO MARTINS BORGES CORREA	003591661-30	022096/2016	165/516-9/1	12 MESES
EVERTON PAVAO DIAS	031272091-26	022102/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALQUENIR FERREIRA	032582661-74	022103/2016	165/516-9/1	12 MESES
KONRAD GAVILAN CORREA	047957861-35	022108/2016	165/516-9/1	12 MESES
ELIZABETH DA APARECIDA SILVA	083247271-91	022113/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE CARLOS DE MEDEIROS	140706001-59	022114/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE OLIVEIRA DE MAGALHAES	250739231-20	022115/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIS CARLOS ORTIZ	519813431-72	022119/2016	165/516-9/1	12 MESES
EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	786127562-00	022123/2016	165/516-9/1	12 MESES
RAMAO VALEJO RODRIGUES	001599111-33	022133/2016	165/516-9/1	12 MESES
IGOR FARIAS LEITE BISPO	017157491-54	022138/2016	165/516-9/1	12 MESES
VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	052670241-98	022142/2016	165/516-9/1	12 MESES
JURANI DA CRUZ	272015201-30	022170/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAURO FERNANDO DE ARRUDA DOMINGUES	012874421-96	022190/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIEGO DE SOUZA FERREIRA	022389151-76	022194/2016	165/516-9/1	12 MESES
DANILO DALDON	031330331-23	022199/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ANTONIO DE MELO	294228331-91	022209/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE NILTON DE ALMEIDA	927985601-44	022218/2016	165/516-9/1	12 MESES
PEDRO JOAO CANHETE SIDENEI DE OLIVEIRA SILVA	003616471-23	022225/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALVARO XIMENES	005665271-20	022226/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAXWELLER HERNANDES OLIVE	016713331-44	022229/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ CARLOS CANHETE	025843451-10	022231/2016	165/516-9/1	12 MESES
CARLOS MEDINA DE OLIVEIRA	164409351-00	022237/2016	165/516-9/1	12 MESES
CRISTIANO DE FREITAS MARIANO	445138441-91	022239/2016	165/516-9/1	12 MESES
MICHELLA DO PRADO MOURA	481290541-91	022240/2016	165/516-9/1	12 MESES
JURACI FERREIRA DA SILVA	989802111-04	022246/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES	049901484-79	022255/2016	165/516-9/1	12 MESES
GEFERSON CIDADE NOGUEIRA	007021771-80	022281/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS VASQUES FIGUEIREDO	036582061-01	022314/2016	165/516-9/1	12 MESES
SANDRO SALAZAR BELFORT	038703361-02	022371/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO VITOR JOSE DE OLIVEIRA	905561431-91	022375/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDERSON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	021736451-96	022383/2016	165/516-9/1	12 MESES
MIGUEL CARIS PINHO	029841791-02	022386/2016	165/516-9/1	12 MESES
RONALDO PEREIRA GUIMARAES	054046568-24	022394/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOCEMAR MACHADO	939231201-68	022426/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO LUIZ MOREIRA HORTA	086410049-39	022460/2016	165/516-9/1	12 MESES
JULIO FARIAS GUIMARAES	334560621-68	022468/2016	165/516-9/1	12 MESES
RONALDO VIEIRA DE SOUZA	921360361-49	022493/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADAO ROBERTO DOS SANTOS	989172421-20	022495/2016	165/516-9/1	12 MESES
DANIEL SAFANELLI	321970391-72	000007/2011	165/516-9/1	12 MESES
JORGE HENRIQUE DA SILVA	939097301-59	000437/2012	165/516-9/1	12 MESES
ADELSON FERREIRA	364420438-19	531/2014	165/516-9/1	12 MESES
ALMIR GOMES ARAUJO	011979471-32	535/2014	165/516-9/1	12 MESES
TATIANE DA SILVA RIBEIRO	338702841-53	010219/2016	165/516-9/2	12 MESES
DIOGO CHRISTIAN BAES DE BRITO	039554581-13	010557/2016	165/516-9/2	12 MESES
ANDREA CIRLENE DA CRUZ LEITE	055835591-95	014619/2016	165/516-9/2	12 MESES
AURIVAN FONSECA DA SILVA	796588061-04	014723/2016	165/516-9/2	12 MESES
	249205251-68	516/2014	165/516-9/1	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.055, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	031991274-44	003928/2016	218 III/747-1	02 MESES
VIRGILIO JOSE DE SANTANA JUNIOR	032592355-82	003930/2016	218 III/747-1	02 MESES
CLEUZA INEZ ROSSATO MATTJE	693523301-10	004383/2016	218 III/747-1	02 MESES
VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA JUNQUEIRA	871478741-53	004482/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	931279951-72	004513/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	958238321-68	004532/2016	218 III/747-1	02 MESES
RONALDO JOSE DA SILVA	968800828-15	004545/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANDRE APARECIDO DE ALMEIDA	004384691-27	005093/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCELO PEREIRA COSTA	010152321-16	005110/2016	218 III/747-1	02 MESES
FERNANDO CESAR PINHEIRO CARNEIRO	024388241-66	005159/2016	218 III/747-1	02 MESES
NATAN ROBERTO DA SILVA LEAL	032075391-30	005179/2016	218 III/747-1	02 MESES
VIVIANE GONCALVES QUINTANA	032797211-48	005180/2016	218 III/747-1	02 MESES
SILVANA MARIA APARECIDA TURCATO	089618718-70	005237/2016	218 III/747-1	02 MESES
JUAREZ DELMONDES LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA	139907051-72	005249/2016	218 III/747-1	02 MESES
AILTON DE RESENDE DIAS	164503371-68	005260/2016	218 III/747-1	02 MESES
CELIA REGINA LLORENTI RIBEIRO	205546051-04	005270/2016	218 III/747-1	02 MESES
CARLOS DA SILVA	312334141-00	005291/2016	218 III/747-1	02 MESES
CARLOS DA SILVA	367873371-91	006274/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO CESAR CASTELLANI	109513228-85	006458/2014	218 III/747-1	02 MESES
ANA MARIA DE OLIVEIRA	052210798-28	007513/2016	218 III/747-1	02 MESES
DEVANIR CASTILHO	272136921-00	007619/2016	218 III/747-1	02 MESES
EDER SALLES	000995871-14	008482/2016	218 III/747-1	02 MESES
FRANCIELLE GOMES DE LIMA	016495451-18	008532/2016	218 III/747-1	02 MESES
GERSON PROBA SOARES	100833249-68	008646/2016	218 III/747-1	02 MESES
ADALGIZA MARGARETH DA SILVA	912958151-68	008953/2016	218 III/747-1	02 MESES
KELLY RODRIGUES DE MENEZES	915634701-44	009969/2016	218 III/747-1	02 MESES
GABRIEL DO VALLE MIRANDA	019366521-29	010575/2015	218 III/747-1	02 MESES
SUE ELLEN GARCIA DA SILVA ARAUJO	000792621-98	010722/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROBERTO SANTOS RIOS	001645435-97	010724/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCELO SERRO	003760610-73	010732/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANDREIA CAROLINA DE OLIVEIRA	008787161-06	010754/2016	218 III/747-1	02 MESES
LIVIA MARIA GONCALVES SILVA	013919991-85	010776/2016	218 III/747-1	02 MESES
VANESSA ALPE	017826531-47	010790/2016	218 III/747-1	02 MESES
CARLOS ALBERTO FERREIRA	022184219-50	010801/2016	218 III/747-1	02 MESES
FABIO HENRIQUE DE ARAUJO	023734291-01	010806/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROBERSON SILVA DA LUZ	026217341-70	010811/2016	218 III/747-1	02 MESES
LEONARDO VOLANTE BORGES	049949159-97	010852/2016	218 III/747-1	02 MESES
WEVERTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	066650359-13	010863/2016	218 III/747-1	02 MESES
DANIEL FERREIRA LEITE JUNIOR	083559068-29	010879/2016	218 III/747-1	02 MESES
GILBERTO LEONILDO BOCCI	125472559-87	010904/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIO SERGIO CASEIRO DO CANTO	158811498-82	010920/2016	218 III/747-1	02 MESES
DAMIAO FERREIRA LIMA	164164141-04	010921/2016	218 III/747-1	02 MESES

SILVERIO ORLANDO BRAUN	178173310-49	010932/2016	218 III/747-1	02 MESES
HERCULANO FERREIRA RIBAS	191552378-86	010936/2016	218 III/747-1	02 MESES
SONIA MARIA DA SILVA	205739951-68	010945/2016	218 III/747-1	02 MESES
FRANCISCO LINHARES DA SILVA	289898562-72	010979/2016	218 III/747-1	02 MESES
MOISES BATISTA DE OLIVEIRA	356293631-15	011008/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROSELI DE FREITAS	368229061-34	011019/2016	218 III/747-1	02 MESES
CARLOS EDUARDO PALANGANI	390078121-49	011022/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIA LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA	396741851-00	011032/2016	218 III/747-1	02 MESES
DIVINO LIMA DREGES	399903201-44	011034/2016	218 III/747-1	02 MESES
JURACY RODRIGUES SALES	428020911-15	011051/2016	218 III/747-1	02 MESES
VALMIR PEREIRA MARTINS	481025041-53	011073/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	525657421-34	011095/2016	218 III/747-1	02 MESES
EROCI LEMANSKI DE SIQUEIRA	610291650-68	011135/2016	218 III/747-1	02 MESES
EDSON PEREIRA COSTA	662965871-04	011152/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROSINEI VENANCIO	813510899-00	011188/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	815913571-87	011191/2016	218 III/747-1	02 MESES
AUGUSTO AYRES ARAUJO DE OLIVEIRA	855182801-06	011217/2016	218 III/747-1	02 MESES
DANILO PEREIRA CARDOSO	908553531-04	011241/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROSINEY MOREIRA SANTANA	921707731-34	011245/2016	218 III/747-1	02 MESES
JADER RIBEIRO DA CONCEICAO	952254631-34	011258/2016	218 III/747-1	02 MESES
PEDRO FABIO PUPPO	006325791-29	014925/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUCAS LABA SILVA	009608511-86	014947/2016	218 III/747-1	02 MESES
JANAINA PAULA BUENO PENTEAO GOES	029842591-22	015071/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIA INOCENCIA AREVALO FERNANDES	321751161-15	015426/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCELO SHINITI KATO	790447006-34	015770/2016	218 III/747-1	02 MESES
JANE ALVES DE SOUZA	828274601-06	015802/2016	218 III/747-1	02 MESES
ZILDA ISIDORO OLIVEIRA	836881371-91	015812/2016	218 III/747-1	02 MESES
ARLETE GNOATTO	849306671-00	015830/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCIO VALERIO BARBOSA PEREIRA	856071851-68	015835/2016	218 III/747-1	02 MESES
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	904763101-30	015875/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALYSSON KNEIP DUQUE	925321361-20	015892/2016	218 III/747-1	02 MESES
CLEITON VARGAS LOPES	953868820-15	015917/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANDREA JOSE DA SILVA	955381941-91	015919/2016	218 III/747-1	02 MESES
RAFAEL ROSA JUNIOR	986524511-68	015966/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANA PAULA BRIZOT NICARETTA	003432559-01	020948/2016	218 III/747-1	02 MESES
KLEITON ANDRE SCHNEIDER	003949330-01	020952/2016	218 III/747-1	02 MESES
LAUDEMIR SILVA	004232853-51	020953/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALAN VALERIO GONCALVES	005546131-07	020958/2016	218 III/747-1	02 MESES
JONATHAS MARCON TONIAZZO	007051811-46	020962/2016	218 III/747-1	02 MESES
LINDOMAR NUNES	008353999-90	020970/2016	218 III/747-1	02 MESES
NATALIA BOGER MOROZOV	008394369-20	020971/2016	218 III/747-1	02 MESES
VIVIANY MOREIRA MARCELINO	008620060-74	020972/2016	218 III/747-1	02 MESES
CLEICIELY SOUSA LIMA	008644261-94	020973/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCIO BARBOSA DE ARAUJO	009648891-37	020978/2016	218 III/747-1	02 MESES
VINICIUS GERMANO BERNARDON	009868221-08	020979/2016	218 III/747-1	02 MESES
REDA FAYEZ MOHAMED MAHMOUD	009969109-48	020980/2016	218 III/747-1	02 MESES
LIVIA DOS SANTOS FERNANDES DE VASCONCELLOS	010488191-75	020981/2016	218 III/747-1	02 MESES
SOELI TERESINHA FAGUNDES DURREWALD	010774351-50	020983/2016	218 III/747-1	02 MESES
ITALO RIBEIRO DE FREITAS	011082261-75	020984/2016	218 III/747-1	02 MESES
NEWMAR SOARES SANDIM	012143011-18	020987/2016	218 III/747-1	02 MESES

JOSE DANILO FACHIANO	012709711-23	020990/2016	218 III/747-1	02 MESES
ABDERMAN SULEMAN DA COSTA KHALAF	017321481-98	021002/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUCIENE DOMICIANO SANTANA	017470651-02	021003/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARLON DIOGENES BOZOKI TONIAL	023220031-90	021043/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO ROBERTO DANTAS	130251628-05	021189/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIO JORGE PARE	139092401-78	021193/2016	218 III/747-1	02 MESES
AMARAL AGUIAR PEREIRA	163849621-87	021208/2016	218 III/747-1	02 MESES
IREZ DALL ACQUA KAPUSNIAK	235172550-68	021255/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO	367558851-34	021356/2016	218 III/747-1	02 MESES
ARI JOSE DE FIGUEIRO	386180109-44	021365/2016	218 III/747-1	02 MESES
ROZINALDO BRASIL GARCIA	421183521-15	021385/2016	218 III/747-1	02 MESES
MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA	481145701-30	021424/2016	218 III/747-1	02 MESES
RICARDO DE ALMEIDA DELVALHES	543583961-00	021465/2016	218 III/747-1	02 MESES
DANIEL DE LIMA	551048431-49	021470/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	560221821-15	021476/2016	218 III/747-1	02 MESES
CEZAR BOCCHI	666947871-20	021540/2016	218 III/747-1	02 MESES
CEZAR BOCCHI	666947871-20	021541/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUIZ HENRIQUE MAZZUCATTO OLIVEIRA	702960691-40	021552/2016	218 III/747-1	02 MESES
MAURIDES FERREIRA SILVA	759481331-68	021589/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE CLEBER ROCHA ROJA	778785311-53	021603/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE CLEBER ROCHA ROJA	778785311-53	021604/2016	218 III/747-1	02 MESES
GIOVANI PINHEIRO	833787581-04	021641/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIA MAGDALENA FELIX CERVI FILHA	861699981-72	021661/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALESANDRO ASSIS BARBOSA	994677041-53	021744/2016	218 III/747-1	02 MESES
FELIPE EIKITI TSUZUKI	057955179-25	022458/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCEL RIBEIRO QUINTAS	653861831-68	022484/2016	218 III/747-1	02 MESES
AGOSTINHO AIVI	172162571-20	004103/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SIDNEI DE OLIVEIRA FUZARO	790255871-00	004431/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EMANUEL RUFINO ALVES	866744801-00	004480/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE AUGUSTO RORIZ BRAGA	963989221-15	004538/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SIRLENE ALVES CALDEIRA	977514801-49	004551/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CESAR GOMES SIMON	980259021-53	004555/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	987423451-20	004559/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDSON RIBEIRO CASTILHO	002136561-08	004651/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HELDER CLAYTON DE OLIVEIRA FRANCISCO	006134621-73	004654/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE PAULO SBARDELOTE	017377180-73	004680/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MANOEL DA SILVEIRA BORGES	019269771-49	004684/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SONIA FATIMA MARTINS DE ALMEIDA ARRUDA	080267691-04	004729/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDEVINO BERNARDO ARAUJO	142590011-91	004733/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDEVINO BERNARDO ARAUJO	142590011-91	004734/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	249388401-97	004745/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	249388401-97	004746/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEMIR APARECIDO JULIAO DA SILVA	305814601-97	004750/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	447106741-91	004770/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANGELA MARIA PLOTZKI	475434850-87	004772/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RAFAEL DE MELLO VON SCHARTE	039473701-64	004887/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCOS DOUGLAS ABREU GAMARRA	025153381-60	004960/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MATHEUS BARBOSA PRADO	037531561-67	004968/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA LINDAURA DA ANUNCIAO	356982331-87	004994/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLAUDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA	637726981-15	005011/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	918786911-04	005028/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RONALDO DE FREITAS NASCIMENTO	000718951-67	005081/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CARLOS MARTINS DORNELLES	040693808-33	005200/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA APARECIDA PIGOZZI CASSARO	058535808-76	005225/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELI APARECIDA CANHETTE	720513881-72	007108/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LIVIA MARIA GIACOMETTI PIUBELI	950909321-15	007386/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
DANILO MORAES RAMOS DOS SANTOS	035495031-21	008141/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALDIVAN MARTINEZ MACHADO	019192031-25	008176/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
CELIA JOSE RODRIGUES BELIATO	570999879-68	008177/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	734236531-91	008192/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NAIDE MARQUES COGORNO MENEZES	541039591-34	008366/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA	784726281-91	008453/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EMERSON MATIAS GAIA	003724161-36	008494/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NARA MURIA TOSTA CARNEIRO SANCHES	017430351-36	008534/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NICHOLAS CALIR BIACCHI ADAMES R DOS SANTOS	020592001-21	008545/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SIMAO CHAVES COSTA NETO	025707591-71	008560/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDEMAR CASARIN	140317441-53	008663/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
KELLY BATISTA CARVALHO	989886461-34	008990/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JUSTINIANO SOARES NETO	338725031-20	009400/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAURICIO GARCIA PIRES	592388361-91	009409/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCIANA VINAGRE DE FARIAS MARCONDES	004676357-06	009443/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
APARECIDO DOS SANTOS BARROSO	285426221-20	009459/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROBSON RODRIGUES	490241401-53	010096/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CAMILLE FERRI DO CARMO	045475091-90	010272/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA	014128896-50	010442/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DIEGO JULIO MOREIRA DOS SANTOS	020374481-04	010446/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PAULISSANDRO BRUNO DE ASSUNCAO	032222931-63	010458/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIANO LEITE DA CRUZ	034930601-06	010460/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JHONATAN DA SILVA PEREIRA	049544931-88	010467/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LAILDO ANTONIO DA CRUZ	079155271-34	010474/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ERMELINDA PERCIANY DAVID	160361821-04	010481/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	203289581-15	010483/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	203289581-15	010484/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
TEODORO LEAO	254723991-49	010489/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSANE MENEZES BRAITE	299880201-04	010493/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
OSVALDO VILHALBA	367279031-15	010495/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA CRISTINA ACCIOLY	712667801-06	010509/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GUILHERME CANTERO LOPES	791642341-34	010512/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SANDRA SOUZA DOS SANTOS	839150361-53	010516/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODINEI DOLCI DA ROCHA	921674201-10	010522/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RONALD SENNO ASSUNCAO	025003731-93	010553/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEVERINO PEREIRA	028263481-91	010555/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	203289581-15	010566/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PAULO AFONSO BOEIRA DE JESUS	271749301-82	010568/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALFREDO PEREIRA DA SILVA	367239401-72	010572/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
WAGNER EPAMINONDAS FERREIRA VIDA	480728261-15	010578/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSELY MANO DE SOUZA DUARTE	897852071-53	010590/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
REGIANE APARECIDA ALVES DE LIMA	019056109-20	010610/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	421499161-34	010645/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

RAUF WOLF MONTEIRO	993237451-20	010677/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEILTON DE MATOS ARAUJO FERREIRA	489973231-72	013139/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	001419511-92	014484/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONCALVES	010598701-85	014494/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALINE DINIZ ALVES	022166071-26	014505/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCIENE APARECIDA BARBOSA	023018801-09	014507/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALFREDO BARACATI JOSE SALOMAO	024700391-34	014515/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAURICIO HELING	024962411-78	014516/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	026926181-81	014521/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADRIANA GONCALVES	029376839-08	014526/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JEIDISSON RAMANHO ALVES	042517611-89	014534/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JEIDISSON RAMANHO ALVES	042517611-89	014535/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JEIDISSON RAMANHO ALVES	042517611-89	014536/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LAILDO ANTONIO DA CRUZ	079155271-34	014558/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO DOS SANTOS RAMOS	099362461-87	014560/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALNEIDE COUTINHO DA SILVA	108977801-59	014565/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	141244528-02	014572/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GERALDO GONCALVES PEREIRA	160496671-87	014574/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IVAN RAMALHO SANTANA	230221911-20	014579/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIO QUEIROZ SILVEIRA	237064901-10	014580/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	245541540-68	014581/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEMIR ROSA FAUSTINO DE SOUZA	639518861-53	014589/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEMIR ROSA FAUSTINO DE SOUZA	639518861-53	014590/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DIVALDO APARECIDO BERNARDES DOS SANTOS	054991829-90	014618/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTAO RODRIGUES DE LIMA	171306541-04	014625/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIO VERONA CASADO	206649118-70	014627/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDSON LEMES RIBEIRO	005424861-21	014911/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO	857041481-15	015837/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MANOEL EUGENIO PEREIRA CRISPIM	951637945-15	015914/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PETTER ORTIZ DA COSTA MARQUES	996057081-91	015970/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DANIELLY MARIANA DA SILVA	005431691-03	019729/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DANIELLY MARIANA DA SILVA	005431691-03	019730/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DANIELLY MARIANA DA SILVA	005431691-03	019731/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO CARLOS DE NOVAES FILHO	006938191-70	019733/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
THIAGO LOURES DE MATOS	007276581-07	019734/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RENAN FERNANDES FAVA	008537951-42	019735/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSUE DE OLIVEIRA	009851831-36	019739/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIANO SILVA GOMES	013194431-25	019745/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MEG ALVES MENDES	013883621-39	019746/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO MARCOS FERNANDES	018649371-14	019752/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MICHELI MARIA SENA DE SOUZA	024809071-20	019763/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RONALD SENNO ASSUNCAO	025003731-93	019764/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCAS STEIN QUAST	030643701-54	019773/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO VIEIRA CINTRA NETO	045604939-87	019786/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLAUDEMIR DAS NEVES	079511329-34	019796/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SHIRLEY APARECIDA SIQUEIRA PESSOA	177570291-04	019804/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALBERTO FORTES CORREA MEYER	202732071-72	019806/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALESSANDER ROMEU DOS SANTOS	286390528-75	019811/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RONALD FONTES GALLEANO	343601741-87	019816/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALFREDO SAKATA	390775431-04	019822/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

WILD PACHECO	436877841-34	019825/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
REINALDO ANDRES GONCALVES RIOS	454862471-68	019829/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADRIANO BORGES TOSCANO JUNIOR	475362331-91	019833/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PASCOAL VILHALBA	506400541-53	019840/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EBERSON RODRIGUES MOREIRA	506445481-34	019841/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	589299836-34	019848/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE CALDEIRA DA SILVA	608425201-04	019850/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
KENNEDY KENNON DA SILVA QUEIROZ	730589041-34	019864/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CRISTINA VEIGA BARROS	799374031-20	019872/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JULIANA BARBOSA SANABRIA VAZ	031332361-56	020094/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ILSON FERNANDES SENA	069795211-87	020105/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAIR DOLINSKI	709759730-53	020310/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDIR JACINTO DE LIRA LUNA	421638201-06	020600/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLEONICE RODRIGUES CHIMENES	862316421-00	020612/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO ROBERTO SANCHIK TULIO	338969761-68	021811/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AGNALDO BALDEZ DA SILVA	663005501-25	021815/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADAO LUIZ PEREIRA DAS NEVES	780710541-00	021816/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
THIAGO OLIVEIRA KREIN	045503551-23	021828/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	296439293-53	021835/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAURO CESAR DE OLIVEIRA FERRAZ	001058161-83	021851/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
KAMILA VARGAS PLEUTIM	008682351-56	021854/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIANO DA SILVA PAIVA	009397181-89	021855/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANNA PRISCILLA MENGATO	019654481-51	021859/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JANETE APARECIDA CEZAR	023405381-06	021860/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JANETE APARECIDA CEZAR	023405381-06	021861/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	025358381-09	021862/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RAMAO RAFAEL RODRIGUES	032444271-89	021864/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ERNANI DE LIMA DE MATOS	040286161-23	021866/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAGID GELSON REBONATTI	044541848-60	021868/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO PAULO MONTORA	046381991-86	021871/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	078890541-49	021872/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AIRES CESAR PEREIRA LUIZ DE SOUZA GONDIM	089453828-44	021873/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ESMERALDO DE SOUZA CAMPAGNA	117114691-49	021875/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUZIA DA SILVA CREPALDI	126773291-15	021876/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE ARNALDO SILVA DA COSTA	142945751-15	021877/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GUIOMAR DA SILVA CUNHA	164766891-34	021878/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GORO FUJII	192606108-00	021879/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LAERCIO GOMES PAUROS	286330671-53	021880/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LAERCIO GOMES PAUROS	286330671-53	021881/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SENEVALDO FREITAS DA SILVA	294272741-15	021882/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDER PEREIRA MENDES	356036311-04	021884/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CILAS ALBERTO DE SOUZA	368264721-04	021886/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CICERO JOSE DE SOUZA	389041449-49	021887/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AELSON PEREIRA DE NOVAES	404360631-15	021888/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SILVEIRA GOMES DE ALMEIDA	465914351-15	021889/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO CARLOS SOARES GAUNA	532042711-53	021890/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
KATIANE SILVA DE SOUZA	582176061-53	021891/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FRANTR LEMOS MAIA	639551211-00	021895/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JEREMIAS COSTA PERUZZO	712703291-20	021896/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

TONY MIRANDA PANIAGUA	868064161-87	021897/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLEBER GOMES DA SILVA	898754271-87	021898/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO TRINDADE ROA	903500651-87	021899/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO TRINDADE ROA	903500651-87	021900/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CATTIUSCIA CARLA GAMBIM	915247841-68	021901/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	021902/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CHARLENE TALITA MARTINS DOS SANTOS	955446071-68	021903/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	021905/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	021906/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	995238681-87	021907/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ZENILDO ALVES DA SILVA	001354011-43	021951/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLEBSON QUIRINO	003034971-06	021953/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FRANCISCA IONICE MACENA BOGADO	006025421-11	021954/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EMERSON LUIZ PACHECO ASSUNCAO	007522441-08	021955/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IVANI MOUREIRA DA SILVA	007804711-05	021957/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DOUGLAS BALDUINO ESPINDOLA	014496541-00	021959/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAYARA PEREIRA PESQUEIRA	014742021-01	021960/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SHELDON LEITE CHAVES	016636141-05	021963/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MIRIAM DA COSTA CARVALHO	018801881-63	021965/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADRIANO DA SILVA PEREIRA	018945241-28	021966/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROGERIO MOREIRA GOMES	019951441-00	021970/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	028031421-39	021972/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JANETE BORTOLETO CHRYSLER BARBOSA STEIN	031109578-09	021975/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HUGO GOMES CAZAROTTO	034550061-08	021978/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HUGO GOMES CAZAROTTO	036957851-10	021982/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ESTEVAM EDUARDO DE ARAUJO CARNEIRO	039280121-34	021988/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO	043553291-00	021992/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA	050251611-93	021999/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SILVINO VIEIRA	062046431-34	022002/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MIGUEL CLEMENTE DE BARROS FILHO	078655408-84	022004/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARGEMIRO JORGE MARCUSSI	129326758-93	022007/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NAPOLEAO ANTONIO SILVA	142135228-14	022008/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEXANDRE LOUREIRO DA COSTA	164723778-55	022010/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE ROMERO DE SOUZA	171486501-00	022011/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDER WILSON DE JESUS MARIANO	191778308-65	022013/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE ALVARENGA BENTO	200302311-91	022014/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ENAIDE SILVEIRA NANTES RAFAEL	200466181-04	022015/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE ALVES DE ARAUJO	203158301-82	022016/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCO ANTONIO YUKISHIGUE KAIMOTI	204150028-00	022017/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO	215643452-20	022018/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO	215643452-20	022019/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IZAQUE DE SOUZA JACINTO BARRIOS GIMENEZ	256499221-87	022022/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JACINTO BARRIOS GIMENEZ	256957701-49	022023/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JACINTO BARRIOS GIMENEZ	256957701-49	022024/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUIZ ALTINO BARBOSA DA SILVA	285117941-15	022026/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
WALTER FATIMA DA CUNHA	286995568-53	022028/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO	294580991-53	022029/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELTON MORAES VALENTE JUNIOR	356348631-04	022032/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
BERENICE YACHEL	367782491-53	022033/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELO BERGAMASCHI GARCIA	390966021-53	022034/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

OZAIR BENTO LIMA	418370371-91	022036/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANGELO MIRANDA NETO	465349461-49	022037/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JANETE PAIVA CABALERO	466031901-68	022038/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GUSTAVO DOMINGOS HERNANDES	502004881-04	022041/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IRES ANA BEDATTI	502695189-91	022042/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE MACHADO	519483031-91	022043/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAIR PEREIRA TARLEI	541791221-20	022044/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MELANIO GOMES DE SOUZA	543730261-49	022045/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALESSANDRO VARGAS GALVAO	558704731-87	022047/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALCEU PEREIRA PERO	569226981-34	022049/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SIDINEI BARBOSA JUNIOR	600591681-53	022050/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CELIO TOBARU KANASHIRO	662885761-15	022053/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCAS RAPHARRED DE OLIVEIRA ABRAHAO	714075021-15	022057/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELISABETH DOS SANTOS FERNANDES	761271761-15	022060/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DENIS PEIXOTO FERRAO FILHO	780405821-72	022062/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIO PEREIRA DE SOUZA	851144211-15	022066/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JANDERSON DE LIMA RIBEIRO	851717271-04	022067/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUIZ CARLOS PETECK	855431521-91	022068/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	855709581-34	022069/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NILSON MORO JUNIOR	870648391-72	022071/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELO BARROS AMARAL	881001381-68	022072/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUZIA PESSOA DA SILVA VAN DER LAN	888891731-49	022073/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VILSON FERREIRA DE MATOS	898609261-15	022074/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAURO ELIS PORTEIRO	901740971-15	022075/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JULIANO MOREIRA	905361181-91	022076/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RUI FLAVIO RODA	913200971-20	022077/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CARLOS AUGUSTO GONCALVES NAVARRO JUNIOR	927169701-49	022078/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	022079/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	022080/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	022081/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	022082/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO CONRADO CAPRISTO	930300701-82	022083/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDREIA DA COSTA VITAL	941844371-68	022084/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DOUGLAS MARCONDES DE SOUZA	957873301-10	022085/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOYCE PEREIRA ANICETO	959965401-34	022086/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	022089/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	022090/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABRIZIO MANDETTA ROLIM	996980801-04	022092/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO	034165191-59	022104/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JUVENAL JUNIOR FERREIRA	044189171-36	022106/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PEDRO HENRIQUE COSMO FREITAS	046416541-58	022107/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FRANK ALVES PEREIRA TEODORO GOMES	474915401-63	022118/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROMEIRO JUNIOR	595634941-72	022120/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE LUIZ NUNES	639585701-00	022121/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GILENO JEFFERSON CASTANHO	690455501-72	022122/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDSON SANTOS DE LIMA	903979081-72	022127/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JORGE GOMES DA SILVA	027213501-10	022140/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELO AUGUSTO PEREIRA	502082921-87	022145/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCOS CALAZAN S CARPES BRUM	005962351-94	022153/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AMERICO RODRIGUES	006830511-72	022154/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

REINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	012220261-98	022155/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GILSON JORGE DA SILVA	013463911-14	022156/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
WESLEI MOLINA ARRUDA	019886491-45	022158/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARLEI ANTONIO PASINATTO	144129500-34	022164/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
BRAULIO WUZKE	163498061-15	022165/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EDSON PEDRO DOS ANJOS	164154001-00	022166/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FRANCISCO TORRES MARTINEZ	200281481-34	022169/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO SOUZA DA CRUZ	273412081-04	022171/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSANGELA FERREIRA CILENE APARECIDA DA SILVA	338455901-06	022172/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIO AUGUSTO FERNANDES DE LEMOS	608125321-04	022175/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SANTIAGO GARCIA SANCHES	926213251-49	022177/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NILTON CEZAR DOS SANTOS	931304571-00	022178/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
REGIANO DOS SANTOS	938192421-04	022179/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADAO DE PAULA NASCIMENTO	954730251-53	022180/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIEL KRAULICH	983175121-34	022181/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELO PENAJÓ DE SOUZA	986914571-04	022182/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DENIS BARBOSA PACHE	001630111-09	022184/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLAUDINO RODRIGUES DE PAIVA	003098581-19	022185/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	006067371-03	022186/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLODOALDO DA ROSA MACHADO JUNIOR	006724131-08	022187/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CRISLANE DOS SANTOS SOBRAL	014440701-93	022192/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO DANILO BARRETO COELHO	020257781-39	022193/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LIS THAYANE DACKAN DI BAPTISTA	030021831-13	022198/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSLEI OCHOCKI	032755831-82	022200/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS	046886501-24	022201/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALZIRO AFONSO GODOY	147137051-87	022205/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIO MODESTO GONCALVES FORTES	180859380-49	022206/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANGELO MONTEIRO	200292171-72	022207/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROBERTO PEREIRA SANCHES	236700291-68	022208/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO	294580991-53	022210/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
THIAGO TEIXEIRA DE JESUS	354523048-19	022212/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DEMILTON CARLOS BEZERRA	356325341-20	022213/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SELVARINA VIEIRA	372576091-87	022214/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VANDERLEA LUCENA MATOS	519813861-49	022215/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SULENIR BARBOSA RENOVARO	554100901-44	022216/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAILTON DE SOUZA FERNANDES	582607651-87	022217/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	022220/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EVERTON SIMOES BISPO	007408421-61	022227/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CHRISTOVAM CARLOS KRUG	023268170-87	022230/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
WELINGTON JOSE DA SILVA GOES	030118631-64	022232/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	042990701-00	022236/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA HELENA ZAMPRONI DE LIMA	249994151-00	022238/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
OSMAR FERNANDES	511908269-68	022241/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADAIL OROSCO GUEDES	200846761-91	022258/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MIRIAN GARCIA DE OLIVEIRA	254498931-91	022259/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO GOMES	256980289-15	022260/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SUELI BASSO VALOTTA DE DAVID	257459561-00	022261/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SUELI BASSO VALOTTA DE DAVID	257459561-00	022262/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO	294580991-53	022263/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

CARLOS ALBERTO DA SILVA	337582631-15	022264/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PAULO CESAR SANTOS	365941051-91	022265/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RILDO RENOVARO SIMPLICIO	403905781-34	022266/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSILANE DE JESUS DORNELES	448444841-68	022267/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SANDRA ELENA MATOS TEIXEIRA	542126771-72	022268/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HELIO PEREIRA DE SOUZA	558294811-20	022270/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SUELI CARDOSO	583097051-15	022271/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
REGIANE CRISTHINA CARDOSO CHIAD JERONYMO	786217201-91	022272/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CRISTIAN THIAGO EIDT	818948050-20	022274/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALTER DOS SANTOS SOUZA	833562901-34	022275/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GENILSON LOURENCO LEITE	859885291-00	022276/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	969429831-87	022277/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELIZANGELA PEREIRA DE BRITO	002974811-93	022296/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CASSIO BINELLO BATISTA DOS SANTOS	003931871-01	022297/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EUFRASIO GOMES DE AZEVEDO	006368511-68	022298/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VICENTE LEMES DO PRADO	006657031-04	022299/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CARLOS EDUARDO BORANGA	009980658-46	022300/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO	014526551-03	022301/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIO LIMA ESGAIB KAYATT	018016561-50	022305/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR	018213741-42	022306/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCIANA MARIA PINAZO JACQUES	023415627-95	022308/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
THAIS PEREIRA MANOEL	024316481-50	022309/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VITOR CESAR BERTIN	026877461-77	022312/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ONOFRE SANTOS	028960051-02	022313/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAYARA DA SILVA ROCHA	036917681-21	022316/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOARY LUIZ VIANNA	040998341-15	022317/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCELO MARTINI DA FONSECA	041028161-19	022318/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
OTAVIO LOPES FLORES	048651031-04	022320/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEX DANTAS PRAZERES DA SILVA	049340421-05	022321/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCO ANTONIO DA CRUZ FERNANDES	050978561-12	022322/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ZILSON DE MENEZES DO BOMFIM JUNIOR	053005971-12	022323/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALBER DOS SANTOS ALMEIDA	054690261-83	022324/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EUNICE TEREZA DOS SANTOS DA COSTA	087761008-80	022328/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA ALICE TEIXEIRA DE LIMA COELHO	151117208-80	022329/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SARA YANABA BIANCHINI	278081788-70	022332/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ERALDO BALBINO SILVA	281522058-00	022333/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AMANDA SUELLEN ZONTA AZURE SILVA	320234798-51	022334/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ENOCK DA SILVA SOUZA	365396941-72	022335/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SARA MARA PALHANO ARGIRIN	366108951-04	022336/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELICA HEIKO YOSHIMURA MITSUEDA YAMASHITA	367149761-00	022337/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SERGIO LUIZ PACHOAL ALVES CORREA	368298031-87	022338/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE ROBERVAL BARBOZA LELA	387351304-82	022339/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROBSON JOSE LINO SILVA	407658221-72	022340/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIO LUIZ BARROS DIAS	502389811-34	022343/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE REZENDE DOS SANTOS	542321201-49	022344/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALTER BRITO DA SILVA	548576199-20	022346/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	554838951-34	022347/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
WILLIAN ACOSTA CABALHEIRO	559024481-15	022348/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
NIIVALDO SIMPLICIO	560166621-00	022349/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

MARIO HEITOR OCAMPO TROUY	563063421-68	022350/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DEIZE DE LIMA SALAZAR	636553901-06	022351/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
KASPAR URS BURN	706163961-04	022353/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALLIFFER DE OLIVEIRA	706331741-57	022354/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LEONIR LISSARASSA FOLETTO	713901389-68	022357/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CLEUZA MARQUES DA COSTA LOPES ALONSO	797654591-49	022359/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GRACIELA SOUZA DE OLIVEIRA	804656841-49	022360/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DANY BATISTA FERREIRA MONTEIRO	828646911-91	022361/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIA CAROLINA MARCHINI CANEVA	828720821-15	022362/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	899920911-34	022365/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RICARDO SANTOS DE FREITAS	937416341-15	022366/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA	960092501-10	022368/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALAN DA SILVA DESSBESELL	003044291-55	022378/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IVONEY DINIZ DA SILVA	003867571-43	022379/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
TIAGO LEITE SILVINO	015946291-61	022381/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCAS DE CAMARGO SOUSA	026879461-84	022385/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LIGIA MARTINS BARBOSA	031215591-33	022388/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JHONATAN TRINDADE	045415411-90	022390/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAO PEDRO DE SOUZA LIMA	050208611-46	022393/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VANESSA MARIANI	065267939-08	022397/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JORGE LUIZ DA ROSA SALOMAO	099376921-72	022398/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ROBERVAL CORREA DA SILVA	110511368-06	022399/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA DA GRACA BARBOSA	110815541-34	022400/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARCILIO JARA	137601301-00	022401/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARCILIO JARA	137601301-00	022402/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARCILIO JARA	137601301-00	022403/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO	215643452-20	022404/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO	215643452-20	022405/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOAQUIM SERGIO DE PAULA VIEIRA	256699231-20	022406/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CHRISTIANE BUAINAIN GONCALVES	298248691-15	022407/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	421808991-49	022409/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ELIAS DE LAMARE PAZ	497174721-49	022410/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAIME CARVALHO	501812701-53	022411/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
APARECIDO RAMOS DE SOUZA	518725281-04	022412/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSENIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	527321009-78	022413/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO MODESTO MOREIRA	563035991-68	022415/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CARMEN LUCIA ZEM RODRIGUES	588087609-87	022416/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MAURA TORRES ORTEGA DO PRADO	638125251-00	022417/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
LILIANE DE LOURDES DE MORAES SCAGLIA	706621421-87	022419/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
CELIA FERNANDES LIMA	770216141-87	022422/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
IRENE MASSACOTE	824804861-68	022423/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOYCE PEREIRA ANICETO	959965401-34	022427/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA PAULA MALDONADO DE MATOS	968910331-87	022428/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
RAFAEL RODRIGO DE ABREU	994814301-97	022429/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	001419511-92	022441/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE FERNANDO NANTES	009645871-22	022442/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAIDE DA SILVA FILHO	010410621-25	022443/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEXANDER ESPINOSA PINHEIRO	015230421-50	022445/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAILSON AVELINO DA SILVA	016290221-28	022447/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAILSON AVELINO DA SILVA	016290221-28	022448/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

RICHARD JAKSON WAGNER ARTEMAN	029544061-94	022451/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HELOIZA FERNANDA RIBEIRO CASTANHO	041230351-59	022453/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	046886501-24	022456/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO	294580991-53	022462/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ARSIONE CONCEICAO DE REZENDE SILVA	298024821-53	022463/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AILTON KIYOSHI SHIMABUCURO	312937271-72	022464/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SEVERINO ANTUNES DOS SANTOS	313684410-68	022465/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
TENISON FLORES RODRIGUES	325293841-34	022467/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PAULO SIMONI	372595041-53	022469/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JESUEL SANTOS	420830441-34	022471/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JOEL LOPES DA SILVA	436285081-34	022472/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
DIRCEU RODRIGUES DE SOUZA	466045021-04	022474/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDOMIRO FERREIRA MERCES	480882931-20	022475/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JULIO CRISTALDO	511651391-20	022476/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAILDA SILVA DE SOUZA	519716401-82	022477/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADAO DE OLIVEIRA	527963451-49	022478/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALESSANDRO VARGAS GALVAO	558704731-87	022479/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
SANDRA SILVA CARREIRO	560180701-97	022480/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
HORTELYNO VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	561925501-82	022481/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MATIDES DA SILVA KARIA	623449869-87	022483/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
GEVALDO MARQUES DOS SANTOS	693566371-72	022486/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
PRISCILA MICHELE TOLEDO BEZERRA	715209611-20	022488/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA DE FATIMA DOLOVET	890686611-91	022489/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA ANGELICA BENITEZ VALENSUELA	894480061-87	022490/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIA REGINA NERES	899105591-53	022491/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
EWERTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	935079331-87	022494/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.056, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - “A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	PRAZO	PONTOS
MOISES BEZERRA DOS SANTOS	723864601-34	004629/2016	02 MESES	64
GABRIEL RODRIGUES MONTEIRO	023573591-45	011283/2016	02 MESES	51
PEDRO FIDELIS	338414542-91	011296/2016	02 MESES	55
ERIK SILVA DE CASTRO	050837721-83	004586/2016	02 MESES	59
NELSON CAVALCANTE	053951948-00	011286/2016	02 MESES	52
CERINEU ROSA	775092771-91	011389/2016	02 MESES	56
GIEDRE SOUSA ARAUJO KEHDI	343873311-00	004610/2016	02 MESES	77
EDSON JOSE DA SILVA	077615201-78	010531/2016	02 MESES	52
CLAUDIONOR DUARTE NETO	136917948-07	006429/2016	02 MESES	55
MARCIA SAFANELLI	801315061-53	021910/2016	02 MESES	86
LUCIANA EGYDIO	003312761-19	004568/2016	02 MESES	74
MARIANA TOMAZ SILVA	025082581-30	004582/2016	02 MESES	73
ERICA RENATA SOLER STRONGREN	296303658-20	004598/2016	02 MESES	51

JHONNAS ABDALA CARVALHO	318136738-96	004603/2016	02 MESES	51
ANTONIO FRANCO DA ROCHA	004991531-20	005038/2016	02 MESES	52
LADISLAU LEAL MARTINS	638820191-15	010547/2016	02 MESES	51
YOANNES GEISSLER DA SILVA	003700661-46	011281/2016	02 MESES	51
ANA CONCEPCION DE ANDRADE	294085471-87	011294/2016	02 MESES	51
WALDIR APARECIDO CAPUCI	350584989-87	011298/2016	02 MESES	53
JOAO MARIO ESTEVES DE LIMA	408202201-59	011299/2016	02 MESES	52
IVANILTON MORAIS MOTA	463913045-72	011301/2016	02 MESES	56
RAFAEL COIMBRA NETO	639471881-53	011304/2016	02 MESES	58
VALDIR JOSE ZORZO	074487679-68	011387/2016	02 MESES	53
JUAREZ DELMONDES	139907051-72	004592/2016	02 MESES	73
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	699824141-00	006033/2016	02 MESES	52
ROBERTO RONDON KASSAR	795290977-00	006704/2016	02 MESES	53
WAGNER DE LIMA SILVA	015297581-06	011282/2016	02 MESES	51
ANDERSON APARECIDO ALEXANDRE	043114019-73	011285/2016	02 MESES	51
PEDRO MENDES FONTOURA JUNIOR	436619987-49	011300/2016	02 MESES	61
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	011307/2016	02 MESES	59
SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	172085188-31	011290/2016	02 MESES	82
THAIS PONTES ALVARES	003627171-33	020006/2016	02 MESES	57

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.057 DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
JOBSON MIRANDA	497037811-87	019958/2016
VALCILEY TOLENTINO DE ALMEIDA	519270201-15	009182/2016
ANDRE LUIZ ARCOVERDE DOS SANTOS	004873181-10	005097/2016
EGUINALDO CONCHE DE FIGUEIREDO	495241191-53	008804/2016
MARCILIO GOMES DA SILVA	015186481-00	014991/2016
RENUA AUGUSTE CASTILHO DA SILVA	033032061-04	015092/2016
BENTO FERREIRA SOBRAL NETO	545537171-15	015618/2016
GUILHERME PANTALENA DE MORAES	732809331-53	015734/2016
LEONIL DA CUNHA	293845161-04	009460/2016
ANA ISIS YULE ROSAS	688254201-53	022242/2016
EDILON DE LIMA ROMARIO	003552271-26	010538/2016
CHARLES GIOVANI MONTIEL BARBOSA	015507621-33	020995/2016
EDIVALDO PEREIRA LIMA	865578661-68	004836/2016
GILSON APARECIDO DE SOUZA	947953551-34	010235/2016
JOVELINA PEREIRA DA ROCHA	908782051-87	010521/2016
JOSE ROSIVAL DE ARAUJO	018926038-61	010540/2016
WAGSON MARQUES LIMA	977322221-72	010545/2016
SHUMAKERR HOFFMANN DOS SANTOS	020459771-45	014501/2016
HELTON BATISTA DOS SANTOS	028969971-13	014524/2016
CLAUDINEY DE OLIVEIRA SILVA	825239241-53	015796/2016
LEANDRO BENEVIDES DE SOUZA BARBOSA	053754671-51	020103/2016
GUSTAVO DEDE LACERDA	956804621-68	021720/2016
CARLOS ROBERTO DA SILVA	261970088-40	021808/2016
LUIZ FERNANDO MARISCAL	366170751-53	021836/2016
DAVI LEAL DE SOUZA	823325331-68	022243/2016
SILVIO OSMAR MIGUELAO	447533651-15	022291/2016
OSMIR AUGUSTO GARCIA	022574451-12	022307/2016
MOACYR DIVINO DA SILVEIRA	172020511-68	009458/2016
REGINALDO ANSELMO DE OLIVEIRA	006814111-47	014928/2016
ROBSON LUIZ LEAL BELCHIOR	475321901-10	015556/2016

EDIMAR DA SILVA DANIEL	638565221-15	015684/2016
REINALDO GREFE	790118611-91	015769/2016
JOAO DA SILVA	107197501-30	014563/2016
MARCOS ROGERIO GARCIA DE FREITAS	731385171-53	014712/2016
WAGNER PEREIRA DA SILVA	005774701-67	014815/2015
FERNANDO RAMOS DE ANDRADE LIMA	024522591-95	022197/2016
GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	041639711-57	022235/2016
JOSIEL GONCALVES DIAS	005650171-44	020816/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, páginas 11/14

PORTARIA DETRAN MS “N” N° 01, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe o art. 22, inc. II Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que determinam as Resoluções CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito 168/04 e 358/10, com suas alterações, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando o que dispõe a Portaria DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando a necessidade de regulamentar a norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – É obrigatório, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinam as Resoluções CONTRAN 168/04 e 493/14.

§1º - O sistema eletrônico previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos procedimentos de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”, mudança de categoria ou adição de categoria “B”.

Art. 2º – O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação deverá também realizar a gravação contínua de áudio e vídeo das aulas práticas de direção veicular e dos exames práticos de direção veicular, cujas imagens deverão ser disponibilizadas ao DETRAN-MS.

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 3º – O Sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito terão, obrigatoriamente, as seguintes configurações técnicas:

I – Equipamentos necessários para o Centro de Formação de Condutores realizar as publicações:

a) 01 (um) micro-computador exclusivo com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema operacional Windows 10 ou similar, memória RAM 4GB ou superior, espaço mínimo em disco disponível em 200GB, 02 (duas) portas USB para utilização, Windows 7 ou similar instalado, rede *wifi* configurada entre a máquina e os equipamentos do s veículos e conexão com internet com, no mínimo, 2MB de *upload*.

II – Dispositivos necessários para instalação nos veículos:

a) 01 (um) mini PC com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema operacional compatível com a maioria dos Softwares Desktops, processador – CPU X86 Quad-core, 1.33 GHz até 2.16 GHz, fonte de alimentação 12V, placa de vídeo de alta definição, display 8,9 polegadas 1920x1200 pixels IPS, G+G screen, memória RAM – 2GB DDR3 FLASH – 32GB, memória expansível – cartão TF até 32 GB, *wireless* e conexão – *wifi* 802.11 b/g/n bluetooth 4.0, formatos de vídeos suportados – AVI/RM/RMVB/MKV/WMV/MOV/MP4/DAT (formato VCD)/VOB (formato DVD)/PMP/MPEG/MPG/FLV/ASF/TS/TP/3GP/MPG, formatos de áudios suportados – FLAC/APE/WAV, formatos de imagens suportados – JPG/BMP/PNG/GIG, portas I/O, fone de ouvido 3.5mm 4x USB 1x HDMI 1x slot para cartão TF 1x porta RJ45 tamanho - 188 x 128 x 60mm, peso – 524g;

b) 01 (um) leitor biométrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: tipo óptico (maior resistência), detecção de dedo vivo, área de captura e leitura: prisma de vidro com LED visível e perceptível que informa a ativação automática do leitor no momento da captura digital, modelo de leitor: Torre, captura de qualquer ângulo (360º), interface USB 2.0, resolução 500 DPI, voltagem 5V, área de captura 16 x 18mm, tempo de captura 500 milissegundos, tamanho da imagem 248 x 292 pixels, padrões MIC, KC, UL, CE, FCC e atende ISO/IEC 19794-2:2005 e ISO/IEC 19794-4:2005;

c) 01 (uma) câmera com as seguintes especificações técnicas mínimas: resolução de filmagem HD 720p (1280 x 720 pixels), resolução de fotografia 5 (cinco) mega pixels (2880 x 1620 pixels), sensor CMOS, microfone digital de alta qualidade embutido, capacidade de gerar mais de 30 frames por segundo, qualidade de áudio de 200Hz - 8000Hz, +/- 4dB, conexão USB 2.0, controle automático de branco e luminosidade, tamanho: comprimento 55.9 mm, largura 46.0 mm, peso 95.3 gramas e comprimento

de cabo 1.8m;

d) 01 (um) GPS – Sistema de Posicionamento Global com as seguintes especificações técnicas mínimas: construído em dispositivo de TCXO, para manter a boa consistência na faixa de temperatura de -40+85, construído em um filtro de 20dB amplificador de baixo ruído e baixa perda, perfeito apoio antena passiva, antena de alta qualidade proteção ESD, TVS de tubo, para garantir o 8KV ESD, suporte padrão para uma ampla área diferencial GPS sistema de aprimoramento S137.S129. Chip principal: construído em dispositivo de TCXO, para manter a boa consistência na faixa de temperatura de -40+85, recebe faixa de frequência L1 GPS, construído em um filtro de 20dB amplificador de baixo ruído e baixa perda, perfeito apoio antena passiva, recebe faixa de frequência: L10F, recebe faixa de frequência: E1B/C1 e suporte padrão para uma ampla área diferencial GPS sistema de aprimoramento S137.S129.

§1º – O sistema eletrônico deverá ser integrado com os sistemas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, devendo atender ao disposto no artigo anterior em relação às especificações técnicas.

DO RELATÓRIO ELETRÔNICO

Art. 4º - O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato destinado ao acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

Art. 5º - As informações que deverão ser preenchidas, obrigatoriamente, no relatório eletrônico são as constantes no art. 4º da Portaria 238/14 do DENATRAN, e serão exigidas para validação das aulas práticas de direção veicular.

§1º - O instrutor de trânsito, ao entrar com o aluno no veículo, deverá fixar e ajustar o equipamento de filmagem no painel, de forma que as imagens do instrutor e do aluno sejam capturadas simultaneamente. No caso de um dispositivo já fixo no veículo, a solução deve prever a confirmação que o mesmo está em funcionamento e ajustado para capturar as imagens de maneira correta.

§2º - Após os ajustes, o instrutor de trânsito deverá informar ao dispositivo que a aula se iniciará e, nesse momento, o dispositivo irá armazenar o geoposicionamento (GPS) e iniciar a captura de imagem contínua (vídeo).

§3º - No início de cada aula ou bloco de aulas, o instrutor selecionará a aula a ser ministrada, bem como seu respectivo conteúdo.

§4º - Durante as aulas práticas, o instrutor de trânsito avaliará o comportamento do aluno, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como eventuais faltas cometidas.

§5º - No relatório deve constar todo o conteúdo didático-pedagógico do Curso de Prática de Direção Veicular, regido pelo Anexo II da Resolução CONTRAN 168/2004, com alteração de redação promovida pela Resolução CONTRAN 572/2015.

Art. 6º - Após cada conteúdo ministrado, o instrutor de trânsito deverá informar se o conhecimento do aluno sobre o assunto está suficiente ou insuficiente. Os conteúdos avaliados como insuficientes deverão ser repetidos posteriormente até que o aluno se apresente apto a desenvolver todos os conteúdos didático-pedagógicos previstos pela legislação.

§1º - Ao finalizar a aula, o instrutor de trânsito informará ao dispositivo seu término, sendo que o *upload* da filmagem e do geoposicionamento do percurso do veículo realizado durante o período da aula deverá estar disponível para o acesso pelo DETRAN-MS assim que localizada rede de internet.

§2º - O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ministrada, quando houver conexão com a internet ou, no máximo, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas, enquanto não sanada a irregularidade.

§3º - O Relatório Eletrônico obtido ao final de cada aula ou bloco de aulas, deverá ser associado ao prontuário eletrônico do candidato, usando como chave o RENACH e CPF do mesmo.

Art. 7º - Todas as informações atinentes da aula de prática veicular, tais como: vídeo da aula, o trajeto efetuado, tempo de duração entre o início e o término da aula, quilometragem percorrida, etc., deverão constituir uma base de dados à qual a Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores do DETRAN-MS terá livre acesso e, mediante sua fiscalização, permitirá a validação de aula de prática veicular junto ao prontuário eletrônico do candidato.

DA VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

Art. 8º - Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, durante a realização de cada aula ou bloco de aulas de prática de direção veicular, deverá coletar e validar a biometria digital e facial sua e do aluno.

§1º - O registro do horário de início da aula deverá ser quando a aula realmente começou, e não o horário previamente agendado, sendo permitida uma tolerância de até 10 minutos para as validações biométricas.

§2º - Havendo validação biométrica no período compreendido entre o horário de início da aula e o prazo de tolerância, a aula automaticamente terá seu horário de término ajustado, incluindo os minutos de atraso acumulados até a última validação biométrica realizada no início da aula, assegurando que a carga horária exigida seja cumprida.

§3º - A validação biométrica do Instrutor de Trânsito o habilita a ministrar a aula ou bloco de aulas de prática veicular, bem como a validação biométrica do aluno o habilita a frequentá-la.

§4º - Não sendo validada a digital do instrutor de trânsito ou do aluno no início da aula de prática veicular, proceder-se-á o processo denominado *BackOffice*, ou seja, validação facial, ressaltando que a validação ficará sujeita à pericia e confirmação posterior, com retorno aproximado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

§5º - Para a validação facial faz-se necessário que a foto mostre uma visão frontal clara do rosto completo da pessoa. A pessoa não poderá portar chapéu ou similares, nem óculos escuros, e a expressão da pessoa deverá ser natural, com a boca fechada, os olhos abertos, olhando diretamente para frente.

§6º - Caso o resultado das validações digitais e faciais seja negativo, o crédito da aula realizada não será processado, devendo ser realizada nova aula para substituição àquela com problema de validação biométrica.

§7º - A interface gráfica deverá emitir alertas sobre o término do tempo regulamentar da aula.

Art. 9º - Ao término da aula deverá ser realizado novamente o processo de validação biométrica, ou na sua impossibilidade, o *BackOffice*, existindo ainda uma tolerância de 10 (dez) minutos para cumprimento desta exigência.

§1º - Caso a aula ou bloco de aulas seja encerrada sem a validação biométrica, o período de aprendizagem não será computado para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida pela Resolução 168/2004 do CONTRAN.

§2º - Casos excepcionais de encerramento da aula ou bloco de aulas antes do previsto, devem ser registrados no Relatório Eletrônico e posteriormente avaliados pela Divisão de Supervisão de CFC.

§3º - As aulas práticas ministradas, para serem validadas, deverão observar ainda o disposto no art. 27, parágrafo único da Resolução 358/10 - CONTRAN e na Portaria Detran MS “N” 006, de 2010.

§4º - O Centro de Formação de Condutores deverá capturar e armazenar adicionalmente, juntamente com o percurso e a gravação das aulas de prática de direção veicular, no mínimo 4 (quatro) imagens do interior do veículo, coletadas aleatória e automaticamente durante o percurso. As imagens deverão conter tarja com informações do horário e local em que foram coletadas.

Art. 10 - Só poderão ser ministradas 3 (três) aulas diárias de prática de direção veicular se houver um intervalo de, no mínimo, 10 minutos entre a segunda e a terceira aula.

Art. 11 - O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ou bloco de aulas ministradas, quando houver conexão com a internet, sendo que, para agendamento de exame de prática veicular, o aluno, obrigatoriamente, deverá já ter validada toda a carga horária exigida pela Resolução 168/04 do CONTRAN.

Art. 12 - As imagens que correspondem à gravação das aulas de prática de direção veicular deverão estar disponíveis para consulta imediata, seja pelo DETRAN-MS ou pelos Centros de Formação de Condutores, durante todo o período de validade do processo de formação de condutores, mudança de categoria ou adição de categoria.

DOS VEÍCULOS

Art. 13 – Os veículos dos Centros de Formação de Condutores deverão possuir dispositivo para adaptador USB veicular com entrada de 12V e saída 5V.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 – Os Centros de Formação de Condutores deverão manter, obrigatoriamente, o atendimento operacional de qualidade para com os candidatos à obtenção do documento de habilitação.

Parágrafo único – As pessoas jurídicas envolvidas no processo serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 15 - São direitos dos Centros de Formação de Condutores:

I – exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitando sempre os dispositivos legais, normativos e regulamentares;

II – representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de seus direitos.

Art. 16 – São obrigações dos Centros de Formação de Condutores:

I – informar, por escrito, ao DETRAN-MS quaisquer alterações no sistema eletrônico, tendo em vista condições inicialmente apresentadas, especialmente as do art. 3º, §1º;

II – executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de legalidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

III – tratar com urbanidade os candidatos e servidores do DETRAN-MS;

IV – manter toda a documentação atualizada e disponível, sujeita a plena fiscalização do DETRAN-MS;

V – prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN-MS;

VI – acatar, obrigatoriamente, as instruções expedidas pelo DETRAN-MS;

VII – cumprir as disposições deste Regulamento, da Legislação e Normas relativas a todos os procedimentos relativos ao sistema eletrônico;

VIII – cumprir todas determinações emanadas pelo DETRAN-MS;

IX – manter cadastro atualizado da entidade pública ou privada e de seus profissionais no sistema informatizado do DETRAN-MS;

X – manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos em boas condições de uso;

XI – promover o constante aperfeiçoamento de sua equipe;

XII – desempenhar suas atividades em consonância aos princípios éticos, legais e morais;

XIII – submeter-se, permanentemente, às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN-MS, permitindo aos fiscalizadores livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e instalações;

XIV – responsabilizar-se pelos corretos lançamentos de dados no sistema informatizado;

XV – prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pelo DETRAN-MS;

XVI – inciar suas atividades após autorização do DETRAN-MS.

DAS PROIBIÇÕES

- Art. 17 – É proibido aos Centros de Formação de Condutores:
- I – delegar quaisquer atividades que sejam de suas atribuições;
- II – exercer atividades de sistema eletrônico estando suspenso por qualquer medida administrativa ou judicial;
- III – manter na empresa vínculos com profissionais que trabalham diretamente com fiscalização dos sistemas eletrônicos;
- IV – realizar suas atividades em descumprimento ao estabelecido em regulamento;
- V – contratar servidores públicos do DETRAN-MS;
- VI – apresentar informações inverídicas às autoridades de trânsito;
- VII – deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação;
- VIII – fraudar ou manipular os registros dos relatórios de avaliação ou qualquer outro equipamento relativo ao sistema eletrônico.

DA FISCALIZAÇÃO

- Art. 18 – O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, por meio da Divisão de Supervisão de CFC, fiscalizará, direta e permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes nesta Portaria, abrangendo, os sistemas utilizados, incluindo a regularidade do software.
- Art. 19 – O DETRAN-MS, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos e recursos técnicos dos Centros de Formação de Condutores.

- Art. 20 – Compete à Divisão de Supervisão de CFC emitir notificação, em caso de irregularidade praticada por Centro de Formação de Condutores.

- Art. 21 – A qualquer momento e sem aviso prévio, o DETRAN-MS, por meio da Divisão de Supervisão de CFC (Setor de Auditoria de CFC e Setor de Acompanhamento Pedagógico), poderá desencadear ações de fiscalizações ou convocar os Centros de Formação de Condutores para averiguação ou apuração de supostas irregularidades ou denúncias.

DAS PENALIDADES

- Art. 22 - Os Centros de Formação de Condutores, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em regulamento próprio, estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- I – advertência;
- II - suspensão de até 90 (noventa) dias;
- III – cancelamento.

Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cancelamento, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá requerer ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS a suspensão preventiva das atividades do Centro de Formação de Condutores.

- Art. 23 - Será aplicada a penalidade de advertência quando o Centro de Formação de Condutores:
- I - aplicar aula prática em veículo que não possua o sistema de monitoramento em funcionamento;

- II - não fornecer dados de monitoramento ao DETRAN-MS em até 48 (quarenta e oito) horas de sua solicitação.
- Parágrafo único - A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário do Centro de Formação de Condutor.

- Art. 24 - Será aplicada a penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias quando o Centro de Formação de Condutores:

- I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
- II - realizar aula de prática de direção veicular sem a presença do aluno ou do instrutor de acordo com o autenticado previamente.

Parágrafo único - Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes e a gravidade dos fatos, quando for o caso, após análise do parecer emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

- Art. 25 - Será aplicada a penalidade de cancelamento do credenciamento quando o Centro de Formação de Condutores:

- I - for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;
- II - utilizar qualquer ferramenta, sistema ou instrumento que impeça o monitoramento da aula.

- Art. 26 - É de competência exclusiva do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul a aplicação das penalidades elencadas neste Título.
- Art. 27 - A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao Centro de Formação de Condutores e aos funcionários envolvidos.

- Art. 28 - O prazo máximo para apuração do processo administrativo disciplinar de que trata o artigo anterior será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente do DETRAN-MS, mediante justificativa previamente apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

- Art. 29 - Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada ao credenciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

- Art. 30 - O pedido de reconsideração deverá ser endereçado ao Diretor-

- Presidente do DETRAN-MS, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo disciplinar, devidamente instruído com documentação pertinente e provas do alegado.
- Art. 31 - Caberá Recurso à autoridade hierarquicamente superior ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS, contra decisão do mesmo que aplique penalidade ao credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

- Art. 32 - O Centro de Formação de Condutores responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento poderá requerer reabilitação, decorrido prazo de 5 (cinco) anos do ato de cancelamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 33 - Para conclusão dos cursos práticos de direção veicular na categoria ‘B’, o sistema biométrico deverá observar, conforme o disposto na Portaria nº 06/2010/ DETRAN-MS:

- I - para o curso de 1ª habilitação (25 horas/aula):

- a) 16 horas/aula diurnas, até as 19h00;
- b) 04 horas/aula noturnas, após as 19h00;
- c) 05 horas/aulas em simulador de direção veicular;

- II - para o curso de adição de categoria (20 horas/aula):

- a) 12 horas/aula diurnas, até as 19h00;
- b) 03 horas/aula noturnas, após as 19h00;
- c) 05 horas/aula em simulador de direção veicular;

- III. As aulas noturnas poderão ser cumpridas em simulador de direção veicular até o limite de 03 (três) horas/aula nos cursos de 1ª habilitação, e até 02 (duas) horas/ aula nos cursos de adição de categoria, desde que realizadas em ambiente noturno.
- Art. 34 – O equipamento biométrico e o mini PC não devem promover obstáculos aos dispositivos de segurança do veículo, tais como: *airbag*, retrovisores, cintos de segurança e outros itens conforme previsto em legislação.

- Art. 35 – O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul poderá solicitar adaptações e melhorias em *Softwares* e *Hardwares* do Relatório Eletrônico de Avaliação, visando o aperfeiçoamento nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos.

- Art. 36 – Os usuários dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS.
- Art. 37 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, situado à Rodovia MS 080, km 10 – saída para Rochedo – Campo Grande – MS.

- Art. 38 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos sobre os processos de habilitação cadastrados a partir de 20 de abril de 2017.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 214/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 3.223,82. PROCESSO Nº 0257/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 015/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ETA ENGENHARIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 05 meses, com término previsto para o dia 01 de maio de 2017. PROCESSO: Nº 994/2015-03/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sra. Natália Sebbler Romanell.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 043/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aquisição de células de ph e de condutividade. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 15.989,70. PRAZO: 03 meses. PROCESSO Nº 018/2017/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.02.2017. ASSINAM: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. José Roberto da Silva Almeida e Sr. Jean Kleber Paiva Barboza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 012/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração e estruturação do Plano de Carreiras e Remuneração visando o alinhamento das políticas de gestão de pessoas da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul - SANESUL. VALOR: R\$ 760.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.304. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 853/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ney Pereira Villa.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2017 - CELEBRADO ENTRE PAULO FERREIRA RAMOS E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO LAGUNA" localizado em Inocência-MS, conforme Matrícula nº 7884, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inocência-MS, com 10 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2017. PROCESSO Nº 202/2017/ GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Paulo Ferreira Ramos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2017 - CELEBRADO ENTRE A AS

INCORPORADORA S/S LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO COQUEIRAL” localizada em Brasília/MS, conforme Matrícula nº 9.273, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília, com 372 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2017. PROCESSO Nº 249/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Alexandre Daguano e Silva.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do Projeto Boca de Cena Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro/2017, publicado no D.O nº 9.373,pg.29 de 21 de março de 2017, para entrega de documentos, de acordo com o artigo 7, item I e II do Edital de Seleção.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de Sedex ou ainda protocolá-los no mesmo endereço da inscrição no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial de MS do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação complementar abaixo, sob pena de serem desclassificados, caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I - Pessoa Física

- a)Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo a regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- b)Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- c)Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- d)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- e)Cópia do RG e do CPF dos integrantes do grupo;
- f)Cópia do comprovante de residência do Proponente.
- g)Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do responsável).

II - Pessoa Jurídica

- a)Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- b)Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, também registradas em cartório ou contrato social devidamente registrado.
- c) Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo e regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
- j) Cópia da ata ou termo de posse da diretoria, registrada em cartório, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- k) Cópia do comprovante de residência do responsável legal.
- l) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do proponente).

§1º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.

Classificadas as seguintes propostas por ordem de classificação: 1. “Os Corcundas” do Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas (Campo Grande/MS), 2. “Os Guardiões” do Teatral Grupo de Risco (Campo Grande/MS), 3. “Os malefícios do tabaco” do I.T. Grupo Identidade Teatral (Campo Grande/MS), 4. “Quem matou o morto?” da Cia Theastai de Artes Cênicas (Dourados/MS), 5. “Lápide inconclusa em quarta-feira de cinzas” da Associação Cultural Fulano di Tal (Campo Grande/MS), 6. “O santo e a porca” do Grupo Arte Viva (Jardim/MS), 7. “Os três porquinhos e o lobo mau” da Cia Teatral Corpo Cênico (Nova Andradina/MS).

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 007/2017 de 27 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria/Fundesorte nº 030/2016, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.226 de 11 de agosto de 2016, página 29.

Processo n.º 51/300.124/2016
Termo de Convênio n.º 25.536/2016.
Conveniente: Liga de Futebol Profissional de Mato Grosso do Sul
Projeto: "Participação do Operário Futebol Clube no Campeonato Sul Mato Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2016".

DECISÃO
Ratifico o Relatório da Auditoria Geral do Estado exarado às fls.135/138, do processo de Tomada de Contas Especial em epígrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 27/03/2017, homologo o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente Liga de Futebol Profissional de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n.º 08.787.648/0001-61, no montante glosado de R\$37.890,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 30 de abril de 2017, perfazendo o valor de R\$40.185,09 (Quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível.
Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 008/2017 de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria/Fundesorte nº 047/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.309 de 19 de dezembro de 2016, página 40.

Processo n.º 51/400.285/2016
Termo de Convênio n.º 23.713/2014.
Conveniente: FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE KYOKUSHINKAIKAN KARATE, KICKBOXING, MUAY THAIEMIXED MARTIAL ARTS.
Projeto: "X CAMPEONATO BRASILEIRO DE KYOKUSHINKAIKAN KARATE".

DECISÃO
Ratifico o Relatório de Tomada de Contas Especial, exarado às fls.87/89, do processo em epígrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 06/03/2017, homologamos o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente Federação Sul Matogrossense Kyokushinkaikan Karate,Kickboxing, Muay Thai e Mixed Martial Arts, inscrita no CNPJ n.º 16.934.362/0001-90, no montante glosado de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 31 de março de 2017, perfazendo o valor de R\$9.245,69 (Nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível.
Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 009/2017 de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria/Fundesorte nº 048/2016, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.311 de 21 de dezembro de 2016, página 57/58.

Processo n.º 51/400.289/2016
Termo de Convênio n.º 21.794/2013.
Conveniente: FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE KYOKUSHINKAIKAN KARATE, KICKBOXING, MUAY THAIEMIXED MARTIAL ARTS.
Projeto: "IV ETAPA DO ESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN".

DECISÃO
Ratifico o Relatório de Tomada de Contas Especial, exarado às fls.77/79, do processo em epígrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 06/03/2017, homologamos o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente Federação Sul Matogrossense Kyokushinkaikan Karate,Kickboxing, Muay Thai e Mixed Martial Arts, inscrita no CNPJ n.º 16.934.362/0001-90, no montante glosado de R\$8.300 (Oito mil e trezentos reais), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 31 de março de 2017, perfazendo o valor de R\$10.782,51 (Dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível.
Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 59/200.052/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO ÍCONE DE ENSINO JURÍDICO LTDA., inscrito no CNPJ nº 12.252.395/0001-07, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: locação dos espaços descritos no contrato no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo ao Locatário, no período de 22 a 24 de março de 2017, para montagem, realização de “XI Congresso Ícones do Direito” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.743,00 (três mil setecentos e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO PAULO CALVES, inscrito no CPF nº 002.849.851-80, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1324/2014/UEMS N° Cadastral 3260

Processo: 29/500.713/2013

Partes: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei federal nº 8.6666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: 09/04/17 a 08/04/2018

Data da Assinatura: 30/03/2017

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 06/2017 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Darci do Costa Domingues – ME.	LP nº 12/2017	Unidade de Processamento ou Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição – Classe II-B (Inertes) (Cód. 7.20.1)	Rua General Malan, 390 – São Bento – Sidrolândia/MS.	61/403146/2016	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 10/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 467 – Torre 030188 – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/400179/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 11/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-06, Km 408 – Torre 030189 – Sidrolândia/MS.	61/400137/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 09/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-262, Km 437 – Torre 030385 – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/400135/2017	04 Anos
Irone Alves Ribeiro Barbosa	LP nº 14/2017	Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa (Cód. 4.11.1)	Fazenda São Sebastião – Bandeirantes/MS.	61/400559/2015	25/05/18
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Danilo Luiz Mueller	LI nº 02/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Santa Terezinha, 1.017 – Via Jalu – Guia Lopes da Laguna/MS.	23/106141/2014	17/09/17
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL.	LI nº 16/2017	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Endereços Diversos – Vid. Cond. 01 – Três Lagoas/MS.	23/108143/2012	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Cirlei Terezinha Sguissardi Krause	LIO nº 04/2017	Loteamento Urbano (Cód. 2.42.4)	Rodovia BR-262, Km 465+672 – Anastácio/MS.	61/403627/2015	04 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Leila R. V. Mendes e Filho Ltda	LO nº 086/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Dr. Teixeira de Carvalho, 504 – Centro – Brasilândia/MS.	23/102304/2005	04 Anos
American Tower do Brasil – Cessão de Infra-Estrutura Ltda	LO nº 038/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Cristo Redentor – BR-262 – Miranda/MS.	61/403290/2016	04 Anos
SR Combustíveis e Lubrificantes Ltda	LO nº 095/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Rui Barbosa, 488 – Centro – Eldorado/MS.	61/405674/2016	04 Anos
TPL Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Epp.	LO nº 042/2017	Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa (Cód. 4.11.1)	Sítio Belo Oriente – Rodovia MS-156 Km 2 – Itaporã/MS.	61/404484/2016	21/10/19
Transportadora Amizade Ltda	LO nº 087/2017	Armazenamento Temporário de Produtos, com Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 7.23.2)	Rua Monte Castelo, 177 – Aeroporto – Corumbá/MS.	61/402270/2016	05 Anos
Valdir Chaves Ribeiro e Outra	LO nº 52/2017	Suinoicultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Rodovia Terenos/Dois Irmãos do Buriti, Km 23 – Terenos/MS.	23/100322/2008	04 Anos

OI S/A	LO nº 17/2017	Distribuição e Telecomunicações cabos em geral (Fibra Óptica) em área Rural (Cód. 2.38.1)	Rodovia MS-141, Ivinhema/MS a Adecoagro – Margem Rod. MS-141 – Ivinhema/MS.	23/106092/2013	04 Anos
JBS S/A	RLO nº 72/2017	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 Cabeças/dia, (Cód. 6.81.4)	Rua Vanderlei, 102 – Anastácio/MS.	23/101740/2008	04 Anos
SLC Agrícola S.A	LO nº 25/2017	Eco-Pontos, Estação de Transbordo, Armazenagem ou Depósito Temporário de Resíduos Recicláveis, Sucatas e/ou Resíduos Perigosos. (Cód. 7.26)	Fazenda Planalto Rod. MS-306, Km 213 – Expansão Urbana – Costa Rica/MS.	23/100522/2014	04 Anos
Orvalho Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – ME.	RLO nº 23/2017	Fabricação de Desinfetantes e/ou Detergentes (Cód. 6.53.1)	Av. João Pedro Pedrossian, 2.889 – Jardim Aeroporto – Aparecida do Taboado/MS.	61/404942/2016	04 Anos
Auto Posto Jacaré Ltda	RLO nº 78/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, 249 – Vila Industrial – Igatemi/MS.	61/400227/2016	16/12/20
Dors & Silva Ltda – Posto Acácia	RLO nº 60/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Pedroso Alagues, S/Nº – Quadra 171, Setor 2 – Anastácio/MS.	61/404877/2015	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Agropecuária Borda do Rio Ltda – ME.	AA nº 110/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibá – Gleba B – Naviraí/MS.	00122/2017	08/03/2021
Lorena Pereira Capuci	AA nº 130/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lembrança – Rochedo/MS.	04065/2016	22/03/2021
Maria Morro Eugênia Fernandes Capizian	AA nº 133/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Morro Vermelho – Gleba 3 – São Gabriel do Oeste/MS.	03978/2016	22/06/2017
Aparecida Lopes dos Santos Krawiec	AA nº 07/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Lote nº 20 – Projeto Assentamento Bandeirantes do Agachy – Miranda/MS.	23/106448/12	04 Anos
Antônio Ricardo dos Santos	AA nº 08/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Lote nº 50 – Projeto Assentamento Bandeirantes do Agachy – Miranda/MS.	23/105173/12	04 Anos
Dionizeti Francisco Martins	AA nº 11/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Lote nº 54 – Projeto Assentamento Bandeirantes do Agachy – Miranda/MS.	23/105148/12	04 Anos
Ezaltina da Silva Farias	AA nº 09/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Lote nº 45 – Projeto Assentamento Bandeirantes do Agachy – Bandeirantes/MS.	23/105147/12	04 Anos
José Conceição de Almeida	AA nº 10/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Lote nº 61 – Projeto Assentamento Bandeirantes do Agachy – Miranda/MS.	23/106442/12	04 Anos
Izolina Barros de Oliveira Penna	AA nº 139/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nhuvai – Corumbá/MS.	23/03/2021	23/03/2021
Eduardo Ariano Moura	AA nº 153/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Fazenda Água Santa – Camapuã/MS.	00167/2016	27/03/2021
Francisco José Matta Azenha	AA nº 143/2017	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Areia Dourada – Campo Grande/MS.	03377/2015	24/03/2021
Marcos Guilherme Schwarzbach	AA nº 151/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Chácara Cristina – Área Desmembrada – Rochedo/MS.	01665/2016	27/03/2021
Rodrigo Souza e Silva	AA nº 126/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Indiana – Guia Lopes da Laguna/MS.	03279/2016	22/03/2021
Flaviano Gonçalves da Silva	AA nº 134/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Mansa – Campo Grande/MS.	00048/2017	22/03/2021
Jefferson Platzeck Estrella	AA nº 144/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Estrella – Campo Grande/MS.	03586/2015	24/03/2021
Auto José dos Santos	AA nº 127/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Caracu e Córrego Limpo I – Ribas do Rio Pardo/MS.	03458/2014	22/03/2021
Oraldo Zanon	AA nº 142/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Gabriel do Morro Alto – São Gabriel do Oeste/MS.	03415/2014	24/03/2021
Francisco Iudice Neto	AA nº 128/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ximbuva – Nioaque/MS.	02021/2014	22/03/2021
Mercia de Muzio Gripp	AA nº 154/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Palmares – Bonito/MS.	01307/2016	27/03/2021

Luciene Estevão de Andrade	AA nº 129/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda vale da Lua – Ribas do Rio Pardo/MS.	04419/2016	22/03/2021
M J - O I T O Agronegócios Ltda – ME.	AA nº 132/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Marema – Miranda/MS.	00256/2017	22/03/2021
Algemiro de Almeida Monteiro	AA nº 131/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sucuri, Feixo, Cervo Galheiro e São Martinho – Dourados/MS.	04266/2016	22/03/2021
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Paulo Sérgio Franz Suris	CA-LIO	Suinoicultura – Unidade de Terminação (Cód. 3.35.1)	Fazenda Querência – Bandeirantes/MS.	61/400961/2017	04 Anos
Castellar Engenharia Ltda	CA-LIO	Extração Mineral (Cód. 4.2.1)	Fazenda Bacuri – Camapuã/MS.	61/401113/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Inocência	CA-LIO	Loteamento Urbano (Cód. 2.42.1)	Inocência/MS.	61/401112/2017	04 Anos
Luiz Carlos de Oliveira Mello	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lote nº 102 – Sidrolândia/MS.	61/401091/2017	04 Anos
Carmen Verga	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lote nº 97 – Sidrolândia/MS.	61/401087/2017	04 Anos
Delvaír Silva de Oliveira	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lote nº 106 – Sidrolândia/MS.	61/401107/2017	04 Anos
Benedito Herculano da Silva	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Lote nº 113 – Sidrolândia/MS.	61/401102/2017	04 Anos
Selma Hoffmeister – ME.	CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Rua Clóvis de Almeida Vasques, 31 – Jardim Aeroporto – Jardim/MS.	61/400907/2017	04 Anos
Innovar Agronegócios Comércio e Representações Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Dois, 389 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	61/401291/2017	04 Anos
Mineração Bodoquena Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00636/2017	--
Maria Sílvia Luna de Barros Carvalho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.3)	--	00681/2017	--
Espólio de José Eduardo Prata de Carvalho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00683/2017	--
José Adilson Gomes & Cia Ltda – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00758/2017	--
Joelson Martinez Peixoto	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00784/2017	--
NL Agroflorestal e Logística Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00714/2017	--
Agropecuária Incovalte Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 100 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00721/2017	--

EDITAL nº 10/2017 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei nº 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
American Tower do Brasil – Cessão de Infra-Estruturas Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Oriente – Anastácio/MS.	61/400991/2017 (2017-053727)
American Tower do Brasil – Cessão de Infra-Estruturas Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Santa Tereza – Bonito/MS.	61/400990/2017 (2017-053725)
Siviero & Lopes Ltda – Epp.	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Barão do Ladário, 1.542 – Bela Vista/MS.	61/400965/2017 (2017-053722)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	RLO	Ramal para Gasoduto (Cód. 2.37.2)	Três Lagoas/MS.	61/400978/2017 (2017-053721)
SBA Torres Brasil Limitada	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Monte Alto, Setor V – Rodovia BR-163, Km 668 – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	61/400952/2017 (2017-053719)
Selma Lambert	RLO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Chácara Vó Cilda – São Gabriel do Oeste/MS.	61/400964/2017 (2017-053718)
Areado Energia S/A	LI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia MS-316, S/Nº – Chapadão do Sul/MS.	61/401036/2017 (2017-053731)
Rafaelle Zambardino Vasconcellos	LIO	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização – DNPM nº 868.007/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	61/401069/2017 (2017-053736)
T4U Brasil Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Miranda/MS.	61/401063/2017 (2017-053741)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-262, Km 600 (Base da PRF) – Miranda/MS.	61/401062/2017 (2017-053747)

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Estrada da Quarta Linha, Km 01 – Glória de Dourados/MS.	61/401122/2017 (2017-053780)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua Presidente Vargas, S/Nº – Fátima do Sul/MS.	61/401123/2017 (2017-053779)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	BR-376, S/Nº – Deodápolis/MS.	61/401119/2017 (2017-053759)
Agropecuária MH Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Antares – Brasilândia/MS.	61/401115/2017 (2017-053782)
Agropecuária Rio da Prata Ltda	RLO	Passelos Ecológicos Terrestres com Fins Comerciais “Ex: Trilhas, Cavalgadas” (Cód. 5.21.1) Passeio de Flutuação (Cód. 5.20.1)	Fazenda Cabeceira do Prata – Jardim/MS.	61/401044/2017 (2017-053781)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV. (Cód. 2.40.1)	Rua Eduardo Raduam, 574 – Novo Horizonte do Sul/MS.	61/401121/2017 (2017-053778)
Agro Pecuária Santa Luzia S.A	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda São Sebastião III – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/401152/2017 (2017-053777)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV. (Cód. 2.40.1)	Av. Internacional, S/Nº – Coronel Sapucaia/MS.	61/401120/2017 (2017-053776)
Agropecuária BC Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 01 há (Cód. 3.22.3)	Fazenda Félix – Coxim/MS.	61/401099/2017 (2017-053775)
Oxinal Oxigênio Nacional Ltda – Epp.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Engenheiro Annes Salim Saad, 513 – Pólo Empresarial Oeste – Campo Grande/MS.	61/401088/2017 (2017-053774)
Oxinal de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Dom Pedro II (Lote nº 09, Quadra nº 05) – Vila Major Costa – Jardim/MS.	61/401090/2017 (2017-053773)
Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana-Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Roraima, Rua Tocantins, Rua Ceará e Av. Trindade – Sonora/MS.	61/401151/2017 (2017-053768)
Município de Ivinhema	LIO	Usina de Triagem e Processamento de Resíduos Urbanos – UPL (Cód. 7.16.1)	Lote nº 5, Quadra nº 29, Loteamento Núcleo Rural Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	61/401163/2017 (2017-053792)
Cerâmica Jardim Ltda – ME.	LIO	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos taus como: Vidro, Produtos, Argamassa. (Cód. 6.32.1)	Rua Três Lagoas, 1.331 – Vila Angélica – Jardim/MS.	61/400917/2017 (2017-053794)
Telefônica Brasil S.A	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Marambaia – Antônio João/MS.	61/401217/2017 (2017-053789)
Neiva Maria Straliotto Zanin	LO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Fazenda Capão Redondo (Parte) – Sidrolândia/MS.	61/401299/2017 (2017-052802)
Márcio Gianluppi	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão (Cód. 3.35.2)	Fazenda Agropecuária RS3 – Sidrolândia/MS.	61/400292/2017 (2017-053803)
Diogo Straliotto Zanin	LO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Chácara Santo Expedito – Sidrolândia/MS.	61/401300/2017 (2017-053804)
Thiago Straliotto Zanin	LO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Chácara Pé de Cedro – Sidrolândia/MS.	61/401301/2017 (2017-053805)
Edgard Vieira de Mello	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Guarã, Lontra e Irara – Campo Grande e Ribas do Rio Pardo/MS.	61/401197/2017 (2017-053806)
MS Construtora de Obras Ltda – Epp.	LP	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.025/2017 (Cód. 4.4.1)	Lotes nº 29 e 27 da Quadra nº 23 (Parte) – Dourados/MS.	61/401290/2017 (2017-053811)
Quirinos Comércio de Pedras Eireli – ME.	LIO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.308/2013 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Baixada da Aroeira – Camapuã/MS.	61/401266/2017 (2017-053816)
Rafael Demarco Chimento	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão de 50 até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Matrinxã – Naviraí/MS.	61/401225/2017 (2017-053818)
Souza Alves & Arruda Ltda – ME.	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rod. BR-262, Km 531, S/Nº – Miranda/MS.	61/401288/2017 (2017-053819)
Fazenda Bodoquena Ltda	LO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muareas) acima de 2.000 até 15.000 cabeças (Cód. 3.31.2)	Fazenda Bodoquena – Miranda/MS.	61/401229/2017 (2017-053823)
Extração de Areia Bérqamo Ltda – ME.	RLO e ALRS	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.133/2000 (Cód. 4.8.2)	Leito do Rio Amambai – Naviraí e Itaquiraí/MS.	61/401233/2017 (2017-053825)
Nascente Azul Empreendimentos Turísticos Ltda – ME.	LO	Passeio de Bote e Ponto de Embarque, Boiacrôs e Flutuação “Em Regiões Calcáreas” (Cód. 5.20.1) Passeio Ecológicos Terrestres com fins de Comerciais (Cód. 5.21.1) Arborismo e/ou Tirolesa (Cód. 5.22.1)	Fazenda Boi Preto (Parte) – Bonito/MS.	61/401250/2017 (2017-053827)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Rodovia/Estrada Existente “Readequação, Pavimentação, Duplicação” (Cód. 2.62.2)	Rodovia Estadual MS-178 – Bonito e Jardim/MS.	61/401335/2017 (2017-053828)
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA				
Phoenix Geração de Energia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Ribas do Rio Pardo/MS.	61/401038/2017 (2017-053729)
Arater Consultoria e Projetos Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Ribeirão – Paraíso das Águas/MS.	61/401294/2017 (2017-053801)
Luiz Sávio Viegas Barros	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Santa Clara, Santa Barbada & Moinho – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	61/401226/2017 (2017-053815)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Neyde Abdo dos Santos	AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Cinco Estrelas – Bandeirantes/MS.	00388/2017
Elvio Rodrigues	AA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mangueirão e Mangueirão II – Maracaju/MS.	00558/2017
Areado Energia S.A	AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Stella – Chapadão do Sul/MS.	61/400994/2017 (00522/2017)

Omliton Silva	Jacob	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alegre – Bonito/MS.	61/400982/2017 (00360/2017)
Felipe Batista dos Santos	Ricardo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Agropecuária 7 Reis Ltda e Outras – Nova Alvorada do Sul/MS.	00492/2017
João Prete	Jurandir	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Tupa – Antônio João/MS.	00587/2017
Agropecuária Tocando em Frente Ltda		AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tocando em Frente – Ivinhema/MS.	00564/2017
Mariusa de Jesus Guimaro Abegão		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Recanto das Emas – Anaurilândia/MS.	61/401111/2017 (00326/2017)
Genésio Welter		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Beije-Flor e São Pedro II – Chapadão do Sul/MS.	00555/2017
Selvino Rotili		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Fumas – Chapadão do Sul/MS.	00601/2017
Osmar Aparecido Martins		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Antônio – Gleba B – Camapuã/MS.	61/401164/2017 (00574/2017)
Alcides Fagnani		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Paulo – Deodópolis/MS.	00633/2017
Prefeitura Municipal de Nioaque		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Loteamento Palmeira, Lote nº 80 – Nioaque/MS.	00684/2017
Milton Rosa da Silva		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Piuvinha – Corumbá/MS.	61/401188/2017 (00575/2017)
Agro Pecuária Ouro Branco Ltda		AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Condução de Espécie Nativa ou Exótica. (Cód. 9.9.1)	Fazenda Pontinha – Bandeirantes/MS.	61/401198/2017 (00393/2017)
Cândida do Amaral Fernandes		AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Condução de Espécie Nativa ou Exótica. (Cód. 9.9.1)	Fazenda Honda, Cervinho da Pedra e Outras – Bandeirantes/MS.	61/401214/2017 (00590/2017)
Cândida do Amaral Fernandes		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Honda, Cervinho da Pedra e Outras – Bandeirantes/MS.	61/400213/2017 (00608/2017)
Eder Pontal		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Guia Lopes Laguna/MS.	00726/2017
Leandro Acioly de Souza e Outra		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bonsucesso – Bela Vista/MS.	00727/2017
Nova Oriental Agropecuária Ltda – Epp.		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Oriental – Bela Vista/MS.	00502/2017
Paraíso Transmissora de Energia S.A		AA	Supressão Vegetal, Área acima de 10 há até 100 ha (Cód. 9.10.4)	Linha de Trans 230 KV (SE CHA-SE PAR2-SE CG2).	03901/2016
Antônio Máximo		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pai Antônio – Ivinhema/MS.	61/101238/2017 (00639/2017)
Orlando Alves Gouveia		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Sítio São José Lotes nº 05-A, 06 e 07 da Quadra nº 01 – Ivinhema/MS.	61/101236/2017 (00669/2017)
Areado Energia S.A		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Clara Corredeira do Indaia – Gleba 02 – Chapadão do Sul/MS.	61/400994/2017 (00723/2017)
Fibra - M S Celulose Sul Mato Grossense Ltda		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Jorge – Santa Rita do Pardo/MS.	61/401109/2017 (00687/2017)
Maurício Corrêa da Silva Ferraz		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Emadica (Parte 5) – Porto Murtinho/MS.	61/401243/2017 (00737/2017)
Milton Luciano dos Santos		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Imóvel Boa Vista – Inocência/MS.	61/401242/2017 (00671/2017)
Maurício Graef		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Retiro – Bandeirantes/MS.	61/401205/2017 (00466/2017)
José Érico Pinheiro		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Estância Paraíso – Nioaque/MS.	61/401211/2017 (02818/2016)
Eduardo Teshima		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mamãe – Ivinhema/M.	61/401240/2017 (00533/2017)
NC Agropecuária Ltda – ME.		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS.	61/401302/2017 (00798/2017)
Jorge Rodrigues	Inácio	AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Macaúba – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/401297/2017 (00465/2017)
Juarez Ferreira Alves		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nara Edy II – Ivinhema/MS.	61/401239/2017 (00518/2017)
Kazuto Horii		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Fazenda Campo Alegre – Bodoquena/MS.	03910/2016
Agropecuária Laudeja Ltda		AA	Corte de Árvore Nativa Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Laudeja I II III IV V VI VIII IX e Singapura I – Bonito/MS.	61/401356/2017 (00772/2017)
Marcos Antônio Monila Guerra		AA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa Maria – Selvíria/MS.	71/400006/2017 (00757/2017)

EDITAL nº 02/2017 - IMASUL ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local
Mercedes Sanches	Arquivamento nº 307/2016	23/103656/2011 (2011-033629)	Fazenda Duas Portelas – Jardim/MS.
Everton Leandro Santana Francisco – ME.	Arquivamento nº 07/2017	23/100812/2012 (2012-039480)	Rua do Porto nº 543-A – Ladário/MS.
JS Empreendimentos Imobiliários Ltda	Arquivamento nº 351/2016	23/105207/2014 (2014-048586)	Rua Linha Varginha, 9.9969 – Estância JS – Três Lagoas/MS.
Genevaldo Oliveira Rezende	Arquivamento nº 023/2017	23/106662/2012 (2012-042752)	Fazenda Salto – Cassilândia/MS.
Biosev S.A – Filial Maracaju	Arquivamento nº 029/2017	23/103083/2014 (2014-047720)	Fazenda Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural – Maracaju/MS.
Josiane Manesco Bonfiante	Indeferimento nº 05/2017	61/400977/2015 (2015-049737)	Distrito de Morumbi – Eldorado/MS.
Nunes & Nunes Ltda – ME.	Arquivamento nº 027/2017	61/401604/2016 (2016-052111)	Corredor de Serviço para Balneário Rio Aporé – Cassilândia/MS.
Gilson Roberto Araújo	Arquivamento nº 034/2017	23/102155/2007 (2007-010025)	Fazenda Paraíso – Anaurilândia/MS.
Osmar Carbonaro	Arquivamento nº 037/2017	61/402954/2015 (2015-050337)	Sítio Estância Namorada do Sol – Itaporã/MS.
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	Arquivamento nº 035/2017	61/401219/2016 (2016-051998)	Rua Vinte e Dois, 131 – Chapadão do Sul/MS.
Agropecuária Santa Mariana Ltda	Arquivamento nº 036/2017	23/100135/2014 (2014-046696)	Fazenda Brotas – Naviraí/MS.
Nutribem Produtos Agropecuários Ltda	Arquivamento nº 030/2017	61/406227/2015 (2015-051572)	Rua Profirio Gonçalves, 1.117 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Coasgo – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	Arquivamento nº 033/2017	61/401757/2016 (2016-052149)	Fazenda Defante (Parte) – Gleba 01 – São Gabriel do Oeste/MS.
Agropecuária Santa Mariana	Arquivamento nº 038/2017	23/100134/2014 (2014-046695)	Fazenda Santa Izabel – Naviraí/MS.
Prefeitura Municipal de Itaporã	Arquivamento nº 042/2017	23/106458/2011 (2011-035924)	Distrito de Montese – Itaporã/MS.
Nivaldo Bitencourt Filho	Indeferimento nº 06/2017	61/406005/2016 (2016-053411)	Estância Porto Liberal – Nova Andradina/MS.
Az Metalúrgica Ltda – ME	Arquivamento nº 149/2016	61/401820/2015 (2015-049988)	Rua Guatambu, nº 33, Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste/MS.
Alfredo Candito Santos Ferreira e Outros	Arquivamento nº 276/2016	23/102886/2012 (2012-040820)	Fazenda Sertãozinho Porto Murtinho
Auto Posto Necca Ltda	Arquivamento nº 99/2016	23/107169/2014 (2015-049438)	Rua Dom Pedro I, 200- Senhor Divino Coxim
Agroindustrial Iguatemi Ltda	Arquivamento nº 382/2016	23/102050/2014 (2014-047406)	Chácara 180 e 181. Iguatemi/MS
Agesul	Indeferimento nº 22/2016	61/401018/2015 (04349/2014)	Rod. MS-245, Trecho entre BR-306 e Usina Iaco. Chapadão do Sul/MS
Antonio Rubint	Arquivamento nº 301/2016	23/10322/2014 (01212/2014)	Fazenda Santa Terezinha Bela Vista/MS
Agropecuária Santa Maria Ltda	Arquivamento nº 36/2017	23100135/2014 (2014-046696)	Fazenda Brotas Naviraí/MS
Agropecuária Santa Maria	Arquivamento nº 38/2017	23/100134/2014 (2014-046695)	Fazenda Santa Izabel Naviraí/MS
Agropecuária São Domingo Sávio	Arquivamento nº 147/2016	23/105433/2012 (2012-042152)	Fazenda Nossa Senhor Auxiliadora. Ivinhema/MS
Adelir Durigon	Arquivamento nº 296/2016	23/10213/2007 (2007-10029)	Fazenda Indiana Nioaque/MS
Biosev S.A- Filial Maracaju	Arquivamento nº 029/2017	23/103083/2014 (2014-047720)	Faz. Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural. Maracaju/MS
COOASGO- Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	Arquivamento nº 33/2017	61/401757/2016 (2016-502149)	Fazenda Defante (Parte)- Gleba 01. São Gabriel do Oeste/MS
COBB- Vantress Brasil	Arquivamento nº 328/2016	61/406070/2015 (2015-051444)	Rodovia Benevenuto Ottoni- Km 19 esquerda 6 Km - Águas Clara/MS
Carlos Jacob Wallauer	Arquivamento nº 366/2016	23/103520/2014 (2014-047886)	Fazenda Belas Artes Rio Brilhante/MS
Bento E Carvalho Ltda	Arquivamento nº 361/2016	23/106795/2014 (2014-049150)	Rua 7 de Setembro, esquina com Rua Marechal Rondon, Lote nº 6-A Quadra 1. Jardim/MS
Genevaldo Oliveira Rezende	Arquivamento nº 023/2017	23/106662/2012 (2012-042752)	Fazenda Salto Cassilândia/MS
Gumercindo BarPP	Indeferimento nº 034/2016	23/104008/2005 (2005-004961)	Fazenda Realejo II Paranhos/ MS
Hildebrando Mariano de Almeida	Arquivamento nº 130/2016	23/103317/2013 (2013-044901)	Estância B/4- Extração no Leito do Rio Aquidauana. Rochedo/MS
José Pizzo Filho	Arquivamento nº 300/2016	23/104596/2007 (2007-011818)	Fazenda Paraíso Água Clara/MS
Gilson Roberto Araujo	Arquivamento nº 34/2017	23/102155/2007 (2007-10025)	Fazenda Paraíso Anaurilândia/MS
Ítalo Antonio Fucci	Arquivamento nº 356/2016	23/103052/2006 (2006-007543)	Fazenda Santo Anastácio Aparecida do Taboado-MS
Josiane Manesco Bofante	Indeferimento nº 005/2017	61/400977/2015 (2015-049737)	Distrito de Morumbi Eldorado/MS
Jefferson Jorge Salomão	Arquivamento nº 223/2016	23/103602/2014 (2014-047976)	AV. Filinto Mulher, Esquina com a Travessa Benvidio Vianna. Três Lagoas/MS
Evaldo Possebon Pradebon e Outro	Arquivamento nº 298/2016	23/103316/2012 (2012-041111)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Campo Grande/ MS
Felisberto Gomes Pereira	Arquivo nº 354/2016	61/404856/2015 (2015-051015)	Chácara Bom Sucesso Itaporã/MS
Everton Leandro Santana Francisco	Arquivamento nº 07/2017	23/100812/2012 (2012-039480)	Rua do Porto nº 543-A Ladário/MS
Evandro Cesar Furoní Galerani	Arquivamento nº 294/2016	23/103957/2007 (2007-011262)	Associação de Criadores de Peixes de Jaraguari. Bandeirantes/MS
Fibra-Ms Celulose Sul Mato-Grossense	Indeferimento nº 032/2016	23/105461/2008 (2008-015461/2008)	Fazenda Santa Rosa Três Lagoas/MS
Kidy Birigul Calçados Industriais e Comércio	Arquivamento nº 22/2015	23/106302/2012 (2012-042579)	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 200- Esq. com Av. 01 e 05. Três Lagoas/ MS
Maria Anita Zamboni	Arquivamento nº 305/2016	23/107293/2013 (04511/2013)	Fazenda Bom Jardim- Gleba A. Campo Grande/ MS

Mário Bernart	Arquivamento nº 360/2016	23/108397/2011 (2011-037878)	Fazenda Fortaleza Coxim/MS
Nutribem Agropecuários	Arquivamento nº 030/2017	61/406227/2015 (2015-05157)	Rua Profirio Gonçalves, nº 1.117 Centro. Rio Verde de Mato Grosso do Sul
Osmar Carbonaro	Arquivamento nº 37/2017	61/402954/2015 (2015-050337)	Sítio Estância Morada do Sol. Itaporã/MS
Nivaldo Bitencourt Filho	Indeferimento nº 006/2017	61/406005/2016 (2016-053411)	Estância Porto Liberal Nova Andradina/MS
Kasper e Cia	Arquivamento nº 274/2012	23/102852/2012 (2012-040798)	Rodovia BR-163, Km 560 São Gabriel do Oeste/MS
Laticínios Caarapo	Arquivamento nº 114/2016	23/100612/2003	Dr. Coutinho nº 1.720, Centro. Caarapó/MS
Maria Izabel Rodrigues Pereira	Indeferimento nº 031/2016	23/104694/2010 (2010-028498)	Fazenda Ipê Amarelo Águas Clara/MS
Mar e Terra Ind. E Com. De Pescadores	Arquivamento nº 383/2016	23/107917/2009 (2009-023731)	Estância Saltinho Rio Brilhante/MS
Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários	Arquivamento nº 372/2016	61/400669/2015 (2011-035924)	Rua Trancolina Africo Águia Clara/MS
Prefeitura Municipal de Itaporã	Arquivamento nº 42/2017	23/106458/2011 (2011-035924)	Distrito de Montese Itaporã/MS.
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	Arquivamento nº 35/2017	61/401219/2016 (2016-051998)	Rua Vinte e Dois, nº 131 Chapadão do Sul/MS
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Arquivamento nº 033/2016	23/105475/2008 (2008-016599)	Fazenda Palmito e Estância Brasil. Três Lagoas/MS
Prefeitura Municipal de Rochedo	Arquivamento nº 214/2016	61/400329/2015 (2015-049515)	Rua Joaquim Murtinho, S/N, zona Urbana. Rochedo/MS
Transportes São Expedito	Arquivamento nº 189/2016	61/405178/2015 (2015-051116)	Av. Perimetral Norte, 1720 - Bairro Capuava. Goiânia/GO
Waldyr Tramontini Junior	Arquivamento nº 562/2013	23/100829/2013 (00429-2013)	Faz. Conquista e Ribeirãozinho. Ribas do Rio Pardo/MS
Waldemir Cardoso da Silva	Arquivamento nº 297/2016	23/105348/2011 (2011-034853)	Estância Califórnia Paranaíba/MS
VGM Empreendimentos Imobiliários	Arquivamento nº 381/2016	23/107058/2013 (2013-046236)	Rua Brasil Dourados/MS
Silvia Cristina Mendonça Dourado Moura	Arquivamento nº 355/2016	61/404067/2015 (2015-050695)	Sítio Ouro Verde I
Sebastião Santos da Rosa	Arquivamento nº 269/2016	61/400137/2015 (00046/2015)	Estância Chapecó Aquidauana/MS
Smal Distribuidora de Derivados de Petróleo	Arquivamento nº 67/2016	61/400149/2015 (2015-049450)	Rodovia BR 163, Km 677 Coxim/MS
Rodrigo Kovara Sarolli e Outros	Arquivamento nº 295/2016	23/104583/2009 (2009-021259)	Fazenda Marco Isla Cuê Iguatemi/MS
Renato Benites Mougenot	Arquivamento nº 279/2016	23/103021/2010 (2010-027329)	Rancho Vale do Sol Ponta Porã/MS
Roberto Tutida	Arquivamento nº 357/2016	23/104503/2010 (2010-028362)	Fazenda União III Itaquiraí/MS
Reinado Timóteo	Arquivamento nº 116/2016	23/106558/2013 (2013-046575)	Rua Edelmira Alves Lima, 100- Vila Machado. Bonito/MS

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária convoca todos os seus membros para 8ª Reunião Extraordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1- Apresentação do Prognostico do Enquadramento do Córrego Água Boa – DEMETER Engenharia LTDA;
- 2- Validação do Diagnóstico do Enquadramento do Córrego Água Boa;
- 3- Indicação de titular e suplente para representar o CBH Ivinhema na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA);
- 4- Informes gerais.

Data: 19 de abril de 2017

Horário: A partir das 8h00min.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Dourados, Rua: Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás - Dourados-MS, ENDEREÇO:Parque de Exposições Alcindo Pereira - Rua Coronel Ponce sn

IMPORTANTE: Disponível no Link <http://www.imasul.ms.gov.br/estudos-do-enquadramento-da-bacia-hidrografica-do-corrego-agua-boa/>

Sua presença é indispensável, por gentileza, **confirmar ou justificar** a ausência na reunião através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com

Campo Grande, 31 de março de 2017.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

- EDITAL Nº 003/2017, DE 29.03.2017 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna pública a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE

ROSE ANTAKI
Matricula - 28
Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coophamat
Campo Grande (MS) - 79092-225
Fone: (067) 3385-2127; (067) 9938-1059
E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN
Matricula - 33
Rua da Coroa, 78
Vila Carlota
Campo Grande (MS) - 79051-580

Fone: (067) 9976-6632; (067) 9985-6632
E-mail: j.hofmann@uol.com.br; ostrichland@gmail.com; eva.hofmann@inode.at

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DAL NEGRO FERRARI
Matricula - 21
Endereço Comercial:
Rua Francisco Bento, 170 - Itanhangá Park
(Entre as ruas Joaquim Murtinho e Ricardo Brandão)
Campo Grande (MS) – 79003-030
Fone: (067) 3325-1003 (AngloHispanico Idiomas)
(067) 99983-8877
E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA
Matricula - 24
Rua Cádiz, n.º 383 - Vila Alba
Campo Grande (MS) - 79100-420
Fone: (067) 3029-7061; (067) 99218-1267
Para recados: (67) 3324-6064.
E-mail: marujijom@hotmail.com

CARMEM GIORDANO
Matricula - 01
Rua Rui Barbosa,3550 - Aptº 1.401
Edifício Gemine
Campo Grande (MS) -79002-364
Fone: (067) 3306-1652; (067) 9983-8200
E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA
Matricula - 03
Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache
Campo Grande (MS) - 79051-380
Fone: (067) 3349-0051; (067) 98161-3947
E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

SÉRGIA ZILDA CARDOSO
Matricula - 09
Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça
Campo Grande (MS) - 79004-441.
Fone: (067) 3384-6954; (067) 3384-5531; (067) 9262-4768

LUCI TEREZINHA SILVA
Matricula - 30
Rua Antonio João, 1843 - Centro
Ponta Porã (MS) - 79904.574
Fone: (067) 9 9257- 8164
Telefone fixo: (067) 3431- 6685
E-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE
Matricula - 25
Rua Guia Lopes, 226 - Centro
Ponta Porã (MS) - 79900-000
Fone: (067) 3431-5524; (067) 3426-0002; (067) 9971-0633
E-mail: melzabm@hotmail.com
TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE
Matricula - 22
Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba
Campo Grande (MS) - 79100-020.
Fone: (067) 3361-7455; (067) 98111-3504
Para recado (067) 3320-1123
E-mail: angelaba1@hotmail.com
Horário de atendimento: das 8h às 21h

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
Matricula - 23
Rua Travessa Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro
Campo Grande (MS) - 79002-339
Fone: (067) 3384-2665; (067) 99604-5285
E-mail: lk3935@gmail.com

DANIEL DERREL SANTEE
Matricula - 12
Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio
Campo Grande (MS) - 79100-600.
Fone: (067) 3361-2178; (067) 9982-2778
E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAES COIMBRA
Matricula - 14
Rua Bahia, 50 - Apartamento 09
Condomínio Solar das Acácias
Itanhangá Park
Campo Grande (MS) - 79003-032
Fone: (067) 99221-0031; (067) 3341-2442; (067) 99202-0009
E-mail: marilenemoraescoimbra@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES
Matricula - 05
Travessa Iumirim, nº 81, Jardim Montevideú
Campo Grande (MS) - 79035-151
Fone residencial/comercial: (067) 3222-7832
Fone celular: (067) 98171-0234; (067) 99241-5279
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BA SANTOS
Matricula - 02
Endereço Residencial:
Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301- Centro
Edifício Saint Thomas

Campo Grande (MS) - 79002-430
Fone: (067) 3382-3428; Cell/ Whatsapp (067) 99983-4045
Endereço Comercial:
Rua Drº. Arthur Jorge, 1344 - Centro
Campo Grande (MS) - 79010-210
Fone: (067) 3321-1344; (067) 3321-1510; (067) 3321-1513
E-mail: rctour@terra.com.br

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 4928

Despachos de 23 de marco de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/005047-5 Pereira & Satim Ltda, 17/012915-2 Premium Mármoreos E Granitos Ltda, 17/016048-3 Francescon E Rodrigues Ltda, 17/034118-6 Saab E Haffner Representação Comercial Ltda, 17/034871-7 Oliveira & Abdul Ahad Marcas Patentes E Edições Musicais Ltda, 17/035339-7 Agropecuária Bentevi Ltda, 17/035550-0 Wohoo Store Acessorios Ltda, ALTERACAO: 17/005140-4 M F Supermercados Ltda - Epp, 17/005152-8 Nunes Empreendimentos E Construtora Ltda - Me, 17/005554-0 Jm Posto De Molas Ltda, 17/006299-6 Indústria E Comércio De Resina De Sementes De Supupira Em Conserva Ltda - Me, 17/011501-1 M A S Tecidos Ltda - Me, 17/012874-1 Farmácia São Bras Ltda - Me, 17/012880-6 Mees Maciel Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 17/012889-0 Azoia Center Park De Diversões Ltda - Me, 17/012894-6 Jóias Ruppel & Cia Ltda - Me, 17/012899-7 Incorporadora Alfer Ltda, 17/012900-4 Cine Transporte Ltda - Epp, 17/014762-2 Alta Pressao Sistemas Hidraulicos Ltda - Me, 17/014880-7 Ennergy Elétrica E Automação Ltda - Me, 17/014911-0 Stop-Lub Peças Automotivas Ltda - Me, 17/016492-6 J P M Consultoria Contábil Ltda - Epp, 17/018060-3 Gescal Transportes E Representações Ltda - Me, 17/018582-6 Impacto Tecnologia & Serviços Ltda - Me, 17/018631-8 Rede Ecobonito Provedor De Internet Ltda - Me, 17/019937-1 Eco-Sandri Comercio De Madeira Ltda - Me, 17/019938-0 Lima Cabriotti & Cia Ltda - Me, 17/034812-1 Blitztem Segurança Ltda, 17/034940-3 Taxi Campo Grande Ltda, 17/034941-1 Ancora Hoteis Campo Grande Ltda - Epp, 17/035031-2 Rhd Construções E Comércio Ltda, 17/035116-5 Minerpan - Empresa De Recursos Minerais Eireli, 17/035236-6 Mahmoud & Souza Ltda - Me, 17/035252-8 Lf Souza Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/035261-7 Peres & Viegas Ltda - Epp, 17/035273-0 Anath Comercial Ltda - Me, 17/035276-5 L.B. Agropecuária Ltda, 17/035283-8 Cellence Imóveis Ltda, 17/035287-0 Brasilnetworks Soluções Digitais Ltda - Me, 17/035306-0 Intercath Centro De Diagnosticos E Intervenção Cardiovascular Ltda - Me, 17/035349-4 Cnc.Br Cento Nacional De Comunicações Ltda, 17/035470-9 Agropecuária Boi Bom Ltda - Me, 17/035475-0 Raio De Sol Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/035500-4 Casa De Ração Nutri Pet Ltda - Me, 17/035531-4 L. P. Assessoria Rural Ltda - Me, 17/035542-0 Bravacos Construção Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/017428-0 Vasconcelos & Vasconcelos Mercearia Ltda - Me, 17/035038-0 Fernando Fernandes Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 17/036139-0 Mega Comércio De Cosméticos Ltda - Epp, 17/036188-8 Disk Cartuchos Comercio Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005932-4 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005933-2 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005934-0 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005935-9 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005936-7 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005937-5 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005938-3 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005939-1 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/005940-5 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005941-3 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005942-1 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005943-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005944-8 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005945-6 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005946-4 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/005947-2 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/012893-8 Filipina Representações Comerciais De Produtos Agropecuários E Veterinários Ltda, 17/019895-2 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019896-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019897-9 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019898-7 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019899-5 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019901-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019902-9 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019903-7 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019904-5 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019905-3 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019906-1 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019907-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019908-8 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019909-6 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019910-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019911-8 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019912-6 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019913-4 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019914-2 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019915-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019916-9 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019917-7 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019918-5 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019919-3 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019920-7 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019921-5 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019922-3 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019925-8 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019926-6 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019927-4 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019928-2 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/019929-0 Innovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/035381-8 Magnum Distribuidora De Pneus Ltda, PROCURACAO: 17/035474-1 Sul Mineira Alimentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036203-5 Hydromang Equipamentos Hidráulicos E Serviços Ltda Epp, 17/036205-1 Dhc Peças E Serviços Automotivos Ltda, 17/036342-2 Carvalho Prestadora De Serviços Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005100-5 G3 Turismo Ltda, 17/012906-3 Karla Pryscila Alexandre, 17/012912-8 K. V. De Andrade Baterias, 17/014138-1 M Souza Viana Da Silva, 17/015758-0 Adriana Resende Arantes, 17/019036-6 Zilmar Cavalcante De Araujo, 17/023336-7 W Kalil Mansour, 17/035043-6 Escola Hípica Campo Grande Ltda, 17/035191-2 Marcelo Rodrigues Da Cruz, 17/035539-0 Ser Vida Cozinha Industrial Ltda, ALTERACAO: 17/005099-8 Andre Gonçalves Agencia De Viagens - Me, 17/005123-4 Aparecido Sebastião De Souza - Me, 17/005132-3 Ivan Martins Da Silva - Me, 17/005553-1 Laeis Goncalves De Souza - Me, 17/005625-2 Gislene Fachiano Kondo - Me, 17/014873-4 Jaime Marcelo De Castro Me, 17/014891-2 Francisco Mendonça Rodrigues - Me, 17/014913-7 Eraldo Fernandes Dutra - Me, 17/014914-5 Sergio Villalba - Me, 17/014915-3 Robenir Espindola Goncalves - Epp, 17/017037-3 Antonio Ferreira Dos Santos - Me, 17/017062-4 Geraldo Rufino Da Mata - Me, 17/017421-2 Leandro Ferreira Da Silva - Me, 17/017432-8 Claudemir A Vitoreli - Me, 17/018043-3 Marcson Augusto Casarin Sari - Me, 17/018058-1 Alberto Dias Pedroso - Me, 17/018590-7 Marcos Netto Gomes - Me, 17/018627-0 Fernanda Aparecida Dias Pinheiro - Me, 17/018639-3 Maria A. De Lima - Me, 17/018662-8 Malauajas Martins De Moura - Me, 17/018805-1 Sebastiao A. Oliveira - Me, 17/018807-8 Marcelo Hernandes - Me, 17/034430-4 Claudeneide Vassoni Da Silva Conveniencia - Me, 17/035042-8

Mauricio Adermo Alves - Me, 17/035053-3 Gleide Laura Campos Vera - Me, 17/035538-1 Valde rez Da Costa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/018065-4 Alex Junior Eberhardt - Me, 17/035625-6 Jose Ferreira Gonçalves Panificadora - Me, 17/036214-0 Ana Maria Maluf Rabacow - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/018061-1 Maria Ines Comparim Ferreira Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036341-4 Gabriel Henrique Gonçalves Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/035343-5 Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento União Dos Estados De Mato Grosso Do Sul, Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União Ms/To, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/014912-9 Copapis Cooperativa Dos Pequenos Produtores Da Comunidade Pioneiros Do Sul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/014765-7 Nacional Suprimentos Industriais Eireli - Epp, 17/016141-2 Almeida Distribuidora De Latínios Eireli - Me, 17/034476-2 Drogaria Popular Nova Lima - Eireli - Me, 17/035348-6 Jrm Comércio E Serviços Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036204-3 Duarte Transporte Eireli Epp, 17/036344-9 Regina Maura Dorce Eireli, 17/036345-7 Hw Prestadora De Serviços Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/034546-7 Hastag Comercio & Serviços Eireli, 17/035156-4 Mary Confeções E Comércio Eireli, 17/035254-4 Luciano L. Pires Eireli, 17/035373-7 Estúdio Pantanal Em Dança Eireli, 17/035509-8 RB Comercio De Produtos Alimentícios Roupas E Acessórios Eireli, 17/035525-0 FSF Fazenda E Agropecuária Maria Irene Lima Eireli, 17/005124-2 ASS - Prestadora De Serviços Empresariais Eireli, 17/012937-3 A. C. S. Med Eireli, 17/012877-6 Rogerio Da Silva Macedo Eireli, 17/017926-5 Choperia Da Porteira Eireli, 17/018044-1 Mapa Transportes Rodoviários Eireli, 17/019934-7 Joao Paulo Bandolin Rampazzo Eireli, 17/006300-3 Romeu Eloi Schmalz Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/023337-5 W Kalil Mansour Me, 17/034119-4 Saab E Haffner Representação Comercial Ltda Me, 17/034547-5 Hastag Comercio & Serviços Eireli, 17/034872-5 Oliveira & Abdul Ahad Marcas Patentes E Edições Musicais Ltda Me, 17/035044-4 Escola Hípica de Campo Grande Ltda Me, 17/035157-2 Mary Confeções E Comércio Eireli Me, 17/035192-0 Marcelo Rodrigues Da Cruz, 17/035255-2 Luciano L. Pires Eireli Me, 17/035340-0 Agropecuária Bentevi Ltda Me, 17/035374-5 Estúdio Pantanal Em Dança Eireli Me, 17/035510-1 RB Comercio De Produtos Alimentícios Roupas E Acessórios Eireli Me, 17/035540-3 Ser Vida Cozinha Industrial Ltda Me, 17/035551-9 Wohoo Store Acessorios Ltda Me, 17/014139-0 M Souza Viana Da Silva Me, 17/005046-7 Pereira & Satim Ltda Me, 17/005101-3 G3 Turismo Ltda Me, 17/005125-0 ASS - Prestadora De Servicos Empresariais Eireli Me, 17/012878-4 Rogerio Da Silva Macedo Eireli Me, 17/012907-1 Karla Pryscila Alexandre Me, 17/012913-6 K. V. De Andrade Baterias, 17/012916-0 Premium Mármoreos E Granitos Ltda, 17/012938-1 A. C. S. Med Eireli, 17/015759-8 Adriana Resende Arantes, 17/016049-1 Francescon E Rodrigues Ltda, 17/017927-3 Choperia Da Porteira Eireli, 17/018045-0 Mapa Transportes Rodoviários Eireli Me, 17/018669-5 Organizacao Contabil Ashiroshi Ltda Me, 17/019037-4 Zilmar Cavalcante De Araujo, 17/019935-5 Joao Paulo Bandolin Rampazzo Eireli, 17/006301-1 Romeu Eloi Schmalz Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035117-3 Minerpan - Empresa De Recursos Minerais Eireli Epp, 17/035526-8 FSF - Fazenda E Agropecuária Maria Irene Lima Eireli Epp, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/018061-1 Maria Ines Comparim Ferreira Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/036385-6 RBN Construções Civis Ltda,**** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/002195-5, 17/002196-3, 17/005141-2, 17/005142-0, 17/005160-9, 17/005825-5, 17/006237-6, 17/006302-0, 17/011882-7, 17/011884-3, 17/012896-2, 17/012897-0, 17/012903-9, 17/012904-7, 17/012905-5, 17/012908-0, 17/012909-8, 17/012914-4, 17/012917-9, 17/012918-7, 17/012921-7, 17/014131-4, 17/014133-0, 17/014826-2, 17/014857-2, 17/014919-6, 17/016074-2, 17/016079-3, 17/016094-7, 17/016102-1, 17/016505-1, 17/017048-9, 17/017049-7, 17/017077-2, 17/017427-1, 17/017430-1, 17/017779-3, 17/018051-4, 17/018062-0, 17/018643-1, 17/018648-2, 17/018656-3, 17/018657-1, 17/018672-5, 17/018806-0, 17/018812-4, 17/018817-5, 17/018823-0, 17/021488-5, 17/021591-1, 17/021707-8, 17/022592-5, 17/023219-0, 17/033987-4, 17/033992-0, 17/034163-1, 17/034199-2, 17/034336-7, 17/034405-3, 17/034572-6, 17/034689-7, 17/035056-8, 17/035138-6, 17/035147-5, 17/035264-1, 17/035277-3, 17/035291-9, 17/035297-8, 17/035321-4, 17/035336-2, 17/035404-0, 17/035409-1, 17/035478-4, 17/035482-2, 17/035488-1, 17/035497-0, 17/035512-8, 17/035530-6, 17/035561-6, 17/035563-2, 17/035568-3, 17/035571-3, 17/035576-4, 17/035584-5, 17/035598-5, 17/035606-0, 17/036194-2, 17/036297-3, 17/036319-8, 17/041613-5, 17/041616-0, 17/034573-4, 17/035278-1, 17/035337-0, 17/035489-0, 17/035513-6, 17/035537-3, 17/035562-4, 17/035599-3, 17/034501-7, 17/036147-0, 17/036167-5, 17/036168-3, 17/036181-0, 17/036182-9, 17/036240-0, 16/137540-5, 16/137545-6, 17/036264-7, 17/014132-2, 17/012884-9, 17/005143-9, 17/005161-7, 17/012885-7, 17/012910-1, 17/012919-5, 17/012922-5, 17/016060-2, 17/016079-3, 17/016094-7, 17/016062-9, 17/016506-0, 17/017050-0, 17/018063-8, 17/018064-6, 17/018649-0, 17/018650-4, 17/018820-5, 17/018821-3, 17/005826-3, 17/019930-4, 17/019931-2, 17/011883-5, 17/011885-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4929

Despachos de 24 de marco de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/035080-0 Águas Guariroba S.A., 17/035092-4 Águas Guariroba S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/035354-0 Energética Ponte Alta S.A., PROCURACAO: 17/035153-0 Magazine Luiza S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005142-0 Guido George De Oliveira, 17/014826-2 Cosan Construtora Ltda, 17/016505-1 Cabral & Menezes Ltda, 17/017800-5 Rodrigo Ribeiro Bueno, 17/017816-1 A A Cosméticos Ltda, 17/018665-2 Jdr Serviços Mecanizados Ltda, 17/021944-5 Geordne Cone Sul Agricultura De Precisão Ltda, 17/034889-0 Holding Patrimonial Familiar Jacobá Ltda, 17/035316-8 Gentilini & Silva Pinto Comércio Ltda, 17/035346-0 Ph Construcões Ltda, 17/035548-9 On Live Promoções E Eventos Ltda, 17/041617-8 Tenorio Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 17/005141-2 Help Comércio De Celulares Ltda - Me, 17/005623-6 Daniel Generoso & Cia Ltda - Me, 17/005829-8 Ndj Transportes Ltda - Me, 17/012924-1 Águas Do Formoso Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/014133-0 Restaurante Toca Do Açai Bom Ltda - Me, 17/014146-2 C W Comercial Importadora E Exportadora Ltda - Epp, 17/014792-4 Centro Oftalmológico Ponta Pora Ltda, 17/014831-9 Aspetti & Merida Ltda - Me, 17/014867-0 Borges Lubrificação Ltda - Me, 17/014879-3 Laca Transportes Ltda, 17/016096-3 Agitta Comunicação Empresa Jornalística Ltda, 17/017430-1 Garbosa Moda Ltda - Me, 17/017798-0 Agropecuária Rebanho Ltda - Me, 17/017799-8 Amaral & Bueno Ltda - Me, 17/017808-0 Agrointegração Consultoria E Projetos Agropecuários Ltda - Me, 17/017811-0 Consfor Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 17/017814-5 Transportes E Alimentos Da Família Ltda - Me, 17/018644-0 Auto Posto Mariely Ltda, 17/018673-3 Ecossistemas Computação Ltda - Me, 17/023219-0 Mafra Comercio De Materiais De Construção Ltda - Me, 17/039328-9 Miro Imóveis Ltda - Me, 17/033992-0 Moto7 Peças E Acessorios - Eireli, 17/034350-2 Christmati Agropecuaria Ltda, 17/034593-9 St Pesquisa De Mercado Ltda - Me, 17/034676-5 Comercial Missões Ltda - Me, 17/034868-7 Restaurante Dona Maria Ltda - Me, 17/035103-3 Malu Administradora De Bens Ltda, 17/035169-6 Nutrigranel Produtos Naturais Ltda - Me, 17/035206-4 J.F. De Oliveira & Carvalho Ltda - Me, 17/035323-0 Fc Produções Artísticas Ltda, 17/035401-6 Lmt Representações Ltda - Me, 17/035535-2 Galvan, Paro & Lopes Ltda - Me, 17/035565-9 Sete Sabores - Eireli, 17/035620-5 Pró Diagnostico E Hospitalar Eireli, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/012945-4 Maricato E Sakr Ltda - Me, 17/016059-9 Pantanal Lubrificantes Ltda - Me, 17/016077-7 Voa Serviços E Transportes Ltda - Me, 17/017805-6 A R O Da Silva & Cia Ltda, 17/034745-1 Mercado Dú Torto Ltda - Me, 17/035543-8 Ceo Investimentos E Participações Ltda, 17/036313-9 Aaurum Galeria De Joias Ltda - Me, 17/036332-5 Vh Consultoria Empresarial Ltda, 17/036338-4 Sômodinha Confeções Ltda

- Me, 17/036374-0 Tm Energia Brasil Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016086-6 Big Mart - Centro De Compras Ltda, 17/018614-8 Pereira & Rodrigues Serviços De Notícias Ltda Me, 17/035975-1 Tripasul Comércio Varejista De Tripas Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/004642-7 Neri Vidros Ltda Epp, 17/035624-8 K. Philbois Bijouterias Ltda - Epp, PROCURACAO: 17/014896-3 Cardoso & Preto Ltda Me, 17/035608-6 Agropecuária Aurora Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036503-4 Empreendimentos Casagrande Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005615-5 Rosilene Ferreira Lima Neto Transportes, 17/005626-0 Emerson Zandonadi Tondatto, 17/011512-7 Planatec Planejamento Agropecuario Ltda, 17/012931-4 Ewerton Rodrigo De Camargo, 17/014051-2 Carolina De Mendonca Ferreira Lacerda, 17/014073-3 R. Salles, 17/014833-5 A B Murad, 17/014899-8 Cassiele Daiane De Souza Ribeiro, 17/015943-4 Project Ms - Projeto, Consultoria E Marketing Ltda, 17/016045-9 Marcos Plinio Gonçalves Farias, 17/017067-5 Jose Luiz Martins De Oliveira, 17/017812-9 M. M. De Farias, 17/018651-2 Mario Infran, 17/018818-3 V P Da Silva, 17/018824-8 K J Garcia, 17/022030-3 Juliana Leite De Moraes, 17/034598-0 Helder Dos Santos Borges, 17/034785-0 Iraci L. Da Silva, 17/034797-4 Fabio Luiz Dos Santos, 17/034920-9 Rychard Denys Barbosa Pneus, 17/035580-2 Daniel Aleixo Pereira, 17/035600-0 M.P. Esteves, 17/035966-2 N. Francisco Dos Santos, 17/035969-7 Ubirajara Alves De Pinho, 17/035999-9 A.L. Paim - Serviços, ALTERACAO: 17/003653-7 Sirley C. Correia - Me, 17/011511-9 C Antonio Da Silva - Me, 17/012933-0 Lf Borges - Me, 17/012941-1 Maria Aparecida Ramos Da Silva - Me, 17/015793-8 Ligia Conceicao Do Amaral Lima - Me, 17/015942-6 Stella Marques De Souza Zoppf - Me, 17/016008-4 A K Da Silva Garcia - Me, 17/017076-4 Valdemir Moraes Da Silva - Me, 17/017078-0 Rodrigo Lucio Dos Santos - Me, 17/017090-0 Jazeel Q Vieira - Me, 17/017427-1 J.R. Gaspareto- Mercearia - Me, 17/017431-0 Rosemeire Santini Garbosa - Me, 17/017803-0 Luciana Aparecida Elias - Me, 17/017815-3 A S Popovits Locafacil - Me, 17/018596-6 Bartira Da Cunha Jacques Ximenes - Me, 17/018668-7 Antonio Paulo Biolo - Me, 17/018822-1 Valdecir Freitas Transportes - Me, 17/019042-0 Marcio Amaral Rodrigues Me, 17/022025-7 Eder Patric Bernardino Capelari - Me, 17/022446-5 W. Guedes Da Silva, 17/034799-0 Vanessa Farina Andrade Peres - Me, 17/034954-3 Cezar Antonio Sandini - Me, 17/035164-5 Jose Carlos Santos Azambuja - Me, 17/035494-6 Paulo Ramos Silvestre De Souza - Me, 17/035569-1 Maria Bernadete Santana Da Silva - Me, 17/035635-3 Regis Ferreira Alves - Me, 17/035646-9 C.Dias Guimaraes - Me, 17/036276-0 Alex Silva De Castro - Me, 17/041611-9 Ana Maria Pavanelli - Me, 17/041612-7 N C Fracasso - Me, 17/041614-3 Elaine Bauman Pucineli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/012940-3 Wendell Giliard Espinosa - Me, 17/012942-0 Maria De Oliveira - Me, 17/012946-2 Ziad Abou Rahal - Me, 17/012951-9 Pedro Ermenegildo Garcia Junior - Me, 17/016103-0 Rafael Viscondi Fidelis - Me, 17/017809-9 Mafalda Tokiko Kasai - Me, 17/018667-9 Ivolene De Oliveira - Me, 17/034369-3 Alex Silva De Castro - Me, 17/036279-5 Inacia De Oliveira - Me, 17/036327-9 Flavia Santos Garcia - Me, 17/041615-1 Maria Valeria Neris Dias Candido Dos Santos 72939613168 - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036504-2 Daniel Costa Machado Me, 17/036505-0 S M Bozoki - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/017928-1 Cooperativa Agropecuária De Paranaíba Coopar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/012903-9 Gvm - Clinica Medicina Do Trabalho Eireli, 17/014881-5 Sotrat Peças Agrícolas Eireli - Me, 17/017796-3 Omc Organização Contábil Eireli - Me, 17/017804-8 E N De Matos Eireli - Me, 17/017810-2 Terra Guinchos Eireli - Me, 17/033956-4 Viatur Transporte E Turismo Eireli - Epp, 17/034657-9 Barbosa Material De Construção - Eireli - Me, 17/035137-8 Luiza M. De Souza Campos Eireli, 17/035552-7 Segmetra Ltda, 17/035589-6 Gd Logística E Transportes Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/018612-1 Alvaro Pereira Filho Eireli - Me, 17/018613-0 Bbb Souza Editora Grafica E Comunicação Eireli Me, 17/035304-4 Casa Bela Noiva E Festas Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/003654-5 Campos Transportes Eireli, 17/034925-0 EAP Comercio De Artigos Para Escritorio Eireli, 17/035991-3 AL Capone Music Bar Eireli, 17/012884-9 Bomediano Representações Comerciais Eireli, 17/014828-9 Clínica Médica Correia Eireli, 17/016057-2 Mon Ami Clínica Veterinária Eireli, 17/016106-4 C C S Matsunaga Construtora Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/003681-2 Campos Transportes Eireli Me, 17/022031-1 Juliana Leite De Moraes, 17/022447-3 W. Guedes Da Silva Me, 17/034599-8 Helder Dos Santos Borges Me, 17/034786-9 Iraci L. Da Silva, 17/034798-2 Fabio Luiz Dos Santos Me, 17/034921-7 Rychard Denys Barbosa Pneus Me, 17/034926-8 EAP Comercio De Artigos Para Escritorio Eireli, 17/035317-6 Gentelini & Silva Pinto Comércio Ltda, 17/035549-7 On Live Promoções E Eventos Ltda Me, 17/0365553-5 Segmetra Ltda Me, 17/035581-0 Daniel Aleixo Pereira Me, 17/035601-9 M. P. Esteves Me, 17/035967-0 N. Francisco Dos Santos Me, 17/035970-0 Ubirajara Alves De Pinho Me, 17/035992-1 Al Capone Music Bar Eireli Me, 17/036371-6 Geodrone Cone Sul Agricultura De Precisão Ltda Me, 17/014052-0 Carolina De Mendonça Ferreira Lacerda Me, 17/014074-1 R. Salles, 17/005143-9 Guido George De Oliveira Me, 17/012885-7 Bomediano Representações Comerciais Eireli Me, 17/012932-2 Ewerton Rodrigo De Camargo Me, 17/014827-0 Cosan Construtora Ltda, 17/014829-7 Clínica Médica Correia Eireli, 17/014834-3 A B Murad, 17/014900-5 Cassiele Daiane De Souza Ribeiro, 17/015794-6 Ligia Conceicao Do Amaral Lima Me, 17/015944-2 Project MS - Projeto, Consultoria E Marketing Ltda, 17/016046-7 Marcos Plinio Gonçalves Farias, 17/016058-0 Mon Ami Clínica Veterinária Eireli, 17/016143-9 C C S Matsunaga Construtora Eireli, 17/016506-0 Cabral & Menezes Ltda, 17/017068-3 Jose Luiz Martins De Oliveira, 17/017801-3 Rodrigo Ribeiro Bueno Me, 17/017813-7 M M De Freitas Me, 17/017817-0 A A Cosmeticos Ltda Me, 17/041618-6 Tenorio Representações Comerciais Ltda Me, 17/018652-0 Mario Ifran, 17/018666-0 JDR Serviços Mecanizados Ltda, 17/018819-1 V P Da Silva, 17/018825-6 K J Garcia, 17/005616-3 Rosilene Ferreira Lima Neto Transportes, 17/005627-9 Emerson Zandonadi Tondatto, 17/011513-5 Planatec Planejamento Agropecuario Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035347-8 PH Construcoes Ltda Epp, 17/035566-7 Sete Sabores Eireli Epp, 17/035963-8 E-Clima Ar Condicionado E Refrigeração Ltda Epp, 17/035971-9 Pro Diagnostico E Hospitalar Eireli Epp, 17/036000-8 A. L. Paim Serviços Epp, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035624-8 k. Philbois Bijouterias Ltda Epp, 17/004642-7 Neri Vidros Ltda Epp, COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL: 17/036500-0 Costa Rica Malhas Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005147-1, 17/005287-7, 17/005628-7, 17/005629-5, 17/005827-1, 17/005828-0, 17/006297-0, 17/012886-5, 17/012920-9, 17/012923-3, 17/012928-4, 17/012930-6, 17/012934-9, 17/012935-7, 17/012939-0, 17/012947-0, 17/012948-9, 17/012950-0, 17/012953-5, 17/012954-3, 17/012955-1, 17/014027-0, 17/014145-4, 17/014920-0, 17/016498-5, 17/016499-3, 17/016503-5, 17/017029-2, 17/017089-6, 17/017434-4, 17/017846-3, 17/018647-4, 17/018775-6, 17/018816-7, 17/018826-4, 17/034335-9, 17/034496-7, 17/034497-5, 17/034756-7, 17/034912-8, 17/035154-8, 17/035155-6, 17/035199-8, 17/035233-1, 17/035272-2, 17/035377-0, 17/035383-4, 17/035390-7, 17/035403-2, 17/035501-2, 17/035504-7, 17/035508-0, 17/035521-7, 17/035536-5, 17/035541-1, 17/035564-0, 17/035573-0, 17/035574-8, 17/035575-6, 17/035583-7, 17/035594-2, 17/035595-0, 17/035597-7, 17/035607-8, 17/035610-8, 17/035641-8, 17/035652-3, 17/035979-4, 17/036004-0, 17/036006-7, 17/036074-1, 17/036244-2, 17/036406-2, 17/036430-5, 17/035384-2, 17/035486-5, 17/034498-3, 17/034913-6, 17/035385-0, 17/035487-3, 17/035505-5, 17/035596-9, 17/035653-1, 17/012929-2, 17/012936-5, 17/012949-7, 17/005002-5, 17/005003-3, 17/017030-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Reconheço a inexistibilidade de licitação, fundamentada no Art. 13, Inciso VI c/c Art. 25, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/010.337/2017
FAVORECIDO:	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA
OBJETO:	Inscrição no curso “Avançado de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.
VALOR TOTAL – R\$:	11.900,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339039.48

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 29 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 013/2016 – (Proc. 11/031.032/2016)
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
EMPRESA: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA – EPP

LOTE	OBJETO	UN	VR.MENSAL.R\$
01	Locação mensal de 02 veículos pesado tipo caminhão baú com ar condicionado com as seguintes especificações: - Caminhão com no máximo 3 meses de uso ano/modelo do ano corrente ou superior; - Motor a diesel turbo; - Potência mínima de 115 cv; - Transmissão manual com mínimo de 05 velocidades a frente e 01 a ré; - PTB (peso total bruto) mínimo de 7.700 kg; - Distância mínima entre eixos de 2800 a 3900 mm; - Direção hidráulica; - Freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; - Capacidade mínima do tanque de combustível de 150 litros - Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro e demais itens de série ora não especificados. Adaptado conforme Termo de Referência. - Conter carroceria tipo “baú”, para transporte de carga seca, nas características abaixo: - Baú medindo no mínimo 5,5 m (comp) x 2,30 m (larg) x 2,20 m (alt), com iluminação interna e externa; - Faixas refletivas conforme legislação vigente CONTRAN; - Ripamento interno de madeira; forrações internas e laterais; assoalho em compensado naval de 16 mm; base reforçada em perfil “U” em aço (chassi); - Escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro; Garantia mínima de 12 meses incluindo a lataria, sem limite de quilometragem. Marca / Modelo: VW DELIVERY 8.160.	Mês	17.800,00
VALOR TOTAL R\$			213.600,00

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2017
PROCESSO: 55/001.189/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 07, 10 e 15.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2017
PROCESSO: 55/000.196/2017.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 009/2017, Processo: 27/003.753/2016, publicado no D.O.E. 9.380 de 30 de março de 2017, pág 58.

ONDE SE LÊ: AVISO DE ABERTURA

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 020/2017, Processo: 55/001.021/2016, publicado no D.O.E. 9.380 de 30 de março de 2017, pág 58.

ONDE SE LÊ: TERCEIRA REPETIÇÃO

LEIA-SE: REPETIÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 033/2017, Processo: 55/000.196/2017, publicado no D.O.E. 9.380 de 30 de março de 2017, pág 58 e 59.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
23	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A	29,50

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
23	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A	11,15

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO E HOSPITAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/627.818/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP	80,24	3.289,84
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	930,52	33.498,72
05	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	55,00	2.145,00
06		577,76	5.199,84
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	29,84	2.476,72
09		105,75	6.027,75
11		2.769,23	71.999,98
14	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME	718,65	25.152,75
16	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	700,88	23.129,04
18		1.340,90	29.499,80

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 07, 10, 12, 13, 15, 17, 19 e 20.

Detalhes informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei

nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO DO PROSSEGUIMENTO do certame descrito abaixo, publicado no DOE n. 9.379 de 29/03/2017 pág. 24:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA COLETA DE SANGUE E AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 27/002.204/2016

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição do Lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017
PROCESSO: 55/001.180/2016
RESULTADO: Lote 01 Fracassado.

Detalhes informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AÉREO
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016
PROCESSO: 63/103.511/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	AMAPIL TAXI AÉREO - EPP	2.450,00	58.800,00

Detalhes informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

ATA Nº062

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral** – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.
Aos trinta dias de Março de dois mil e dezessete (30/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **HIDROGLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME;** 2)**EDNEYDE VIDAL OURIVEIS BARROS ME;** 3)**INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA;** 4)**SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100;** 5)**ROSENEIDE GOULART;** 6)**PORTFÓLIO EDITORA, COMERCIO E SERVICO LTDA - ME;** 7) **GRIFOLS BRASIL LTDA;** 8)**LT COMERCIAL LTDA;** 9)**ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA;** 10)**SALAZAR CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA - EPP;** 11)**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;** 12)**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;** 13)**HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
CADASTRO NOVO: **HIDROGLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME** --Registro Cerca nº0302/17, Classe de Materiais: 44905224, 44905238, 44905239; **EDNEYDE VIDAL OURIVEIS BARROS ME** --Registro Cerca nº0303/17, Classe de Serviços: 44903905, 44905101, 44905105. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA** --Registro Cerca nº0304/17, Classe de Materiais: 33903010, 44905204, 44905208, 44905228, 44905240, Classe de Serviços: 33903917. **CADASTRO INDEFERIDO:** **SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; **ROSENEIDE GOULART**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada do contrato social registrado na junta comercial, Ofício solicitando Inscrição, Renovação ou Alteração devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante Legal; **PORTFÓLIO EDITORA, COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; **GRIFOLS BRASIL LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); **LT COMERCIAL LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; **ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Licença CREA, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Certidão Simplicada da Junta Comercial, Ofício solicitando Inscrição, Renovação ou Alteração devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante

Legal; SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Licença CREA, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, LICENÇA CRQ; COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Termo de Abertura e Encerramento do SPED referente ao período 01/01/2015 à 31/12/2015; HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de material fora do objeto social.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente	
SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA Membro	LUCIANO PIRES RODRIGUES Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.372, do dia 20 de março de 2017, pág.66, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 249/2016/SAD – Processo n.º 55/001.191/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Sr. Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.191/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cirúrgica Ms Ltda Me
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Farmace - Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
Profarma Specialty S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 30 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.373, do dia 21 de março de 2017, pág.34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 234/2016/SAD – Processo n.º 55/001.097/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Sr. Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.097/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Abbvie Farmaceutica Ltda
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Cristal Pharma Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novartis Biociências S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 30 de março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9373, do dia 21 de março de 2017, págs. 33 e 34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 043/2017/SAD – Processo n.º 55/000.194/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcos Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.194/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristal Pharma Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
Majela Hospitalar Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novartis Biociências S/A
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
Profarma Specialty S/A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 30 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9377, do dia 27 de março de 2017, pág.15 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9379 do dia 29 de março de 2017, pág.23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 225/2016/SAD – Processo n.º 55/001.095/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcos Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.095/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Científica Médica Hospitalar Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 30 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9378, do dia 28 de março de 2017 págs.17 e 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 014/2017/SAD – Processo n.º 55/001.167/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORETIVA PREDIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcos Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.167/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORETIVA PREDIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Renova Construcoes E Paisagismo Ltda Me
SDI Informática E Construções Ltda-Epp

Campo Grande, 30 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.201/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PNEUS E CÂMARA PARA MOTO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Habitar - Comércio Em Geral E Serviços Ltda - Me

Campo Grande, 30 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 45, Ata de Registro de Preços nº 202/2016 – Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis, processo nº 55/000. 586/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
45	Vinagre de vinho tinto ou branco.....	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP

Campo Grande, 30 de Março de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9364 do dia 08 de março de 2017, pág.15 e Diário Oficial do Estado nº 9377, do dia 27 de março de 2017, pág.15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 004/2017/SAD – Processo n.º 55/000.201/2017, visando à formação do Registro de Preços de **PNEUS E CÂMARA PARA MOTO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e

subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcos Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.379, do dia 29 de Março de 2017, pág.24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 016/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.055/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcos Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.055/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-

Campo Grande, 30 de Março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2017
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria “P” AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, torna público que, por não obtenção do número mínimo de propostas válidas, foi declarada **FRACASSADA** a presente licitação, tendo por objeto a **execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, de 41,66 m², situada na Rua Santa Catarina, Quadra 02, Lote 23, Jardim Boa Esperança, no município de Inocência/MS.**
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em reunião pública a ser realizada às **09h00min** do dia **11 de abril de 2017**, na sede da **AGEHAB**, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.
O edital expedido em 13 de março de 2017 permanece válido, sendo retificado apenas a data e o horário da abertura supracitada, encontrando-se à disposição dos interessados no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/>, bem como poderá ser requerido das 8h às 17h, junto à Unidade de Apoio à Licitação/Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado, com antecedência mínima de 24 horas da realização da Reunião prevista para entrega das propostas. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2017.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2017 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Rações para Camundongos, tendo sido vencedora a empresa **GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**, para o lote **Único**, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.376, de 24 de março de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/100.653/2017).
Campo Grande, 30 de março de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO		
Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:		
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
311/708.882/2016	Alex de Oliveira Dreges	
ITEM 1	Pagamento de instrutor para ministrar aula no Programa Trânsito na Escola-Formação de Jovem Condutor no Município de Campo Grande/MS.	R\$5.100,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$1.020,00

Data da ratificação: 30 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.373, página 35, do dia 21.03.17: resultado de licitação – Tomada de Preços Nº 037/2016 – PROC. Nº 01.043/2016: onde se lê: **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Sales & Matta Ltda. – EPP, Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli e Hidroingá Poços Artesianos Ltda. leia-se: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. e Hidroingá Poços Artesianos Ltda. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Sales & Matta Ltda. – EPP e Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli.

Campo Grande – MS 30 de março de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que restou como **DESERTA**, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017.
PROCESSO Nº 29/500401/2016 (3ª tentativa).
OBJETO: Aquisição de combustível, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, em atendimento ao Convênio nº 817199/2015, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h00min (Horário de Brasília) do dia 30 (trinta) de março de 2017.
Dourados - MS, 30 de março de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Matrícula nº. 425833021
Pregoeiro

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.561, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM, matrícula n. 16235021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 15/000760/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.606, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor da Diretoria de Licenciamento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.607, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 16, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.833, de 5 de janeiro de 2015, que designou JAIME ELIAS VERRUCK para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.608, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.222, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR EDSON BERTOLAZO, matrícula n. 58408023, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 31/301822/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.557, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
122352021	Ricardo Prado Dolores	Cabo PM
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	Cabo PM

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.691, de 21 de março de 2017,

R E S O L V E:

Designar **Ana Paula Martins Pereira**, matrícula n. 427198022, para desempenhar a função de Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como sua substituta **Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas**, matrícula n. 428024022, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei n. 17, de 1º de janeiro de 1979, à servidora **Ana Paula Martins Pereira**, matrícula n. 427198022, como Ordenadora de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, perante os processos administrativos, exceto comunicação e eventos, e como seu substituto **Roney Barbosa Martins**, matrícula n. 50174023, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei n. 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor **Edio Antonio Resende de Catro**, matrícula n. 43188024, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, perante os processos de comunicação e eventos, e como seu substituto **Ademilson Mendes Arguilera**, matrícula n. 51760022, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.691, de 21 de março de 2017,

R E S O L V E:

Designar **Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas**, matrícula n. 428024022, para responder pela Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas conjuntamente com a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos

e Patrimônio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como sua substituta **Silvia Andréa Fagundes Conceição**, matrícula n. 437693021, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.691, de 21 de março de 2017,

R E S O L V E:

Designar **Roney Barbosa Martins**, matrícula n. 50174023, para responder pela Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como seu substituto **João Baptista de Pinho**, matrícula n. 26453025, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/N. 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.855, de 4 de fevereiro de 2015, página 55, que delegou competência ao servidor **Luiz Alberto de Oliveira Azevedo**, matrícula nº 74252024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar a função de ordenador de despesas perante o Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Editais abaixo especificados, publicados no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, foi feita a seguinte apostila:

Edital n.	Onde consta	Passa a constar
13/2017– SAD/ Semagro/Agraer	“...Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semagro/Agraer...”	“...Concurso Público de Provas e Títulos– SAD/Seprotur/Agraer...”
20/2017– SAD/ Semagro/Iagro	“...Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semagro/Iagro...”	“...Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Seprotur/Iagro...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 149, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 89317021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001137/2016):

ONDE CONSTA: “...no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2017 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, página 31.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.232, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.372, de 20 de março de 2017, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Fernanda Nunes Marteli...”

PASSE A CONSTAR: “...Fernanda Nunes Marteli Miotto...”

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar os Procuradores do Estado, identificados no quadro abaixo, para as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado em decorrência de eleição realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato no biênio de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019.

Procurador do Estado	Matrícula	Função
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	Corregedor-Geral da PGE
Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021	Corregedor-Geral Adjunto da PGE

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 801, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBAL DO NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e MARIO MORANDI, matrícula n. 21028024, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/045672/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 802, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Profª Hilda Souza Ferreira, com sede no Município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de abril de 2017 (Processo n. 29/012611/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 803, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILEY DE SOUZA VITAL, matrícula n. 126015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Profª Hilda Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de abril de 2017, em decorrência da dispensa da servidora Cirlei Rodrigues Ferreira, matrícula n. 94942021 (Processo n. 29/012616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 804, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA , matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-E, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, com sede no Município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/012498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 805, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM, matrícula n. 81252021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual João Vitorino Marques, sediada no município de Aral Moreira/MS, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo 29/009049/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 806, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE FERREIRA XIMENES, matrícula n. 100993021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual João Vitorino Marques, com sede no Município de Aral Moreira/MS, com validade a contar de 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/012351/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 807, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-F, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anfee Nunes Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/011085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 808, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DORACY VILAMAIOR, matrícula n. 108616021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de ordenadora de despesas no Centro Estadual Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), no Município de Campo Grande, no âmbito do Regime Financeiro Especial, com validade a contar da data da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 809, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores: HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021 e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar a irregularidade apontada no Processo n. 29/002073/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 810, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

INCLUIR na Resolução /SED de 26 de julho de 1991, publicada no D.O n. 3406, de 01 de agosto de 1991, a convocação de EURIPEDES UZAN, prontuário n. 60441821, na Escola Estadual Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli, município de Angélica no período de 01/03/1991 a 31/12/1991 com 22 horas aulas semanais, para fins de regularização funcional, visto que por um lapso, seu nome não constou na referida publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 811, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017, em substituição à servidora Solange Cristina Greco Guelere, matrícula n. 110572021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/003928/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 812, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YURIKA NAIR SUEMATSU DA SILVA, matrícula n. 57800021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, símbolo SES-D, no município de Três Lagoas, no período de 1º a 30 de março de 2017, em substituição à servidora Soniría Pereira de Souza, matrícula n. 110798021, em gozo de férias (Processo n. 29/007491/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 813, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO: ANGÉLICA			
Nome JANILDA DA SILVA FIGUEIREDO		Processo n. 29/027720/2016	
Matrícula n. 35683021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli			
MUNICÍPIO: COXIM			
Nome THALITTA DIAS GODOY		Processo n. 29/004188/2017	
Matrícula n. 18883026	Cargo: Professor		C/H 20
Na: EE Semíramis Carlota Benevides da Rocha			
Nome THALITTA DIAS GODOY		29/004188/2017	
Matrícula n. 18883021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: EE Semíramis Carlota Benevides da Rocha			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
Nome MARIA JOSÉ LINS		Processo n. 29/003865/2017	
Matrícula n. 88923021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: EE Antônio Vicente Azambuja - Distrito de Itaum			

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 814, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIRGINIA DO NASCIMENTO VIEIRA PUGH, matrícula n. 111980021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual General Malan, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de março de 2017, em substituição à servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (Processo n. 29/001077/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 815, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DUSSEL ARCE, matrícula n. 49827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 13 de março a 11 de abril de 2017, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, matrícula n. 119555021, em gozo de férias (Processo n. 29/052082/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 816, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE DA SILVA CANUTO, matrícula n. 20797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual 31 de Março, símbolo SES-C, no município de Juti, no período de 10 a 24 de março de 2017, em substituição ao servidor Jeferson Francisco Loureiro da Silva, matrícula n. 104663021, em gozo de férias (Processo n. 29/001123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 817, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437456021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Indígena de Cacique Timóteo, símbolo SES-D, no município de Miranda, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição ao servidor Luiz Carlos Pereira dos Santos, matrícula n. 9757021, em gozo de férias (Processo n. 29/002892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 818, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, no período de 14 de janeiro a 13 de abril de 2017, em substituição ao servidor Antônio Nantes Gonçalves, matrícula n. 11997021, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/007247/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 819, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH RODRIGUES NUNES, matrícula n. 85840021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/002372/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 820, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUZA, matrícula n. 46223021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo SES-D, no distrito de Porto XV, município de Bataguassu, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes, matrícula n. 33401021, em gozo de férias, (Processo n. 29/002540/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 821, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JACY ANA ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n. 66411021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, no município de Sonora, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010071/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 822, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS, matrícula n. 24221021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Rita Angelina Silveira Barbosa, município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/006126/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 823, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 60370022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Rotary Club, Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/038448/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 824, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO AUGUSTO PONCIANA TOMAZ, matrícula n. 128109021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/004318/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 825, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CAVALARI SANDIM CARDOSO, matrícula n. 112899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, símbolo SES-E, no município de Jaraguari, no período de 1ª a 30 de março de 2017, em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, matrícula n. 115223021, em gozo de férias (Processo n. 29/000892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 826, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA CELIA GUEDES SPALANZANI, matrícula n. 116178022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-D, no município de Deodápolis, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, em substituição à servidora Sueny Soares Silva, matrícula n. 56361021, em gozo de férias (Processo n. 29/002346/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 827, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profa. Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de licença saúde (Processo n. 29/005636/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 828, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILEY DE SOUZA VITAL, matrícula n. 126015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profa. Hilda de Souza Ferreira, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017, em substituição à servidora Cirlei Rodrigues Ferreira, matrícula n. 94942021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/003929/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 829, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVENIR ALVES PEREIRA, matrícula n. 49628021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Fernando Corrêa, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 6 de março a 4 de abril de 2017, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 47635021, em gozo de férias (Processo n. 29/001760/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 830, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, símbolo SES-E, no município de Sidrolândia - Assentamento Eldorado, no período de 15 de março a 13 de abril de 2017, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (Processo n. 29/001328/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 831, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 117710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, símbolo SES-C, no município de Nova Alvorada do Sul, no período de 6 de março a 4 de abril de 2017, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em gozo de férias (Processo n. 29/083288/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 832, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LOURY REZENDE ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 77835022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Selvíria, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/007157/2017).

Escola Estadual Ana Maria de Souza			
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	noturno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	matutino
Língua Portuguesa	EM	4	noturno
Arte	EM	1	matutino
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 833, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, matrículas n. 19557021 e 19557022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas sediadas no Município de Bataguassu, com validade a contar de 20 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051791/2016).

Escola Estadual Peri Martins				
Matrícula	Disciplinas	Etap	C/H	Turno
19557021	Biologia	EM	2	matutino
19557021	Biologia	EM	5	noturno
Matrícula	Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
19557022	Ciências da Natureza	EF	16	matutino

Escola Estadual Manoel da Costa Lima				
Matrícula	Disciplinas	Etap	C/H	Turno
19557021	Biologia	EM	2	vespertino
19557021	Biologia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 834, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DEBORAH BORGES SCHUNKE, matrícula n. 71565021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Miguel Sutil, no município de Camapuã, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Aquidauana, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 29/002841/2017).

Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 835, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 2.649, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.248, de 14 de setembro de 2016, página 50, na parte que designou a servidora ROSILENE DE OLIVEIRA, matrícula n. 80226021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual 13 de Maio, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017. (Processo n. 29/029298/2016).

Escola Estadual 13 de Maio

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Scila Médici

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua portuguesa	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 836, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou o servidor ANDRE DA SILVA, matrícula n. 85654021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, e lotá-lo na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Costa Rica, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017. (Processo n. 29/003750/2016).

Escola Estadual José Ferreira da Costa

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
História	EF	8	matutino
História	EF	2	noturno
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
História	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 837, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora IARA CRISTINA VOLPATTO, matrícula n. 93668021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, e lotá-la na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bela Vista, com validade a contar de 31 de janeiro de 2017. (Processo n. 29/002779/2016).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	12	matutino
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 838, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou o servidor JOÃO APARECIDO BELINI, matrícula n. 87235021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, e lotá-lo na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bonito, com validade a contar

de 6 de fevereiro de 2017. (Processos n. 29/003879/2017).

Escola Estadual Luiz da Costa Falcão

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	10	matutino
Ciências da Natureza	EF	4	matutino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 839, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.385, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, página 27, que designou a servidora JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, matrícula n. 9762021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008287/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 840, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.552, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.244, de 8 de setembro de 2016, página 45, na parte que designou o servidor MARCIO PARABÁ RODRIGUES, matrícula n. 93715021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, no município de Corumbá, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003455/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 841, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 00083/06, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.651, de 18 de janeiro de 2006, página 23, que lotou a servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES, matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função como Técnica na Unidade de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educativas Especiais - Unidade de Inclusão, e lotá-la na Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no Município de Coronel Sapucaia, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001827/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução “P” SED n. 1.192, de 5 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.159, de 6 de maio de 2016, página 71, que designou a servidora SONIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS, matrículas n. 75872021 e 75872022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-F, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/009200/2016):

Onde constou:
“... no período de 21 de março a 4 de abril de 2016 e de 18 de abril a 2 de maio de 2016...”;
Passe a constar:
“... nos períodos de 21 de março a 4 de abril de 2016 e de 1º a 15 de setembro de 2016, para regularização da vida funcional...”.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.362, de 6 de março de 2017, página 28.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 420, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA, matrícula n. 59550021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Amambai, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Iniciais, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001744/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD “P” n. 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar de 28 de dezembro de 2016, a servidora Márcia Rodrigues Ribeiro Andrade matrícula n. 85978021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função Auxiliar de Enfermagem, Classe 135/MED/1/C, código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN DE TRÊS LAGOAS.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Carlos Alberto de Assis
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução “P” SEDHAST Nº 11, de 16 de fevereiro 2017, publicada no Diário Oficial n. 9355, de 21 de fevereiro de 2017, pág. 61, a contar do dia 24 de março de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/000.158/2017.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 100 de 29 de março de 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de abril/17.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 100 de 29 de março de 2017.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
79600022	ADILSON FELICIANO DA SILVA	70332	2015-2016	UNEI ESPERANÇA
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	70331	2015-2016	UNEI TIA AURORA
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	70331	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
115986023	JOÃO FERREIRA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	70332	2015-2016	UESL TUIUIU
37426022	MARCOS GAMA DA SILVA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
42892022	NOEL CORREA TOSTA	70332	2015-2016	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
68721022	SHIZUKO SHIOTA	70331	2014-2015	UNEI NOVO CAMINHO
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ

PORTARIA “P” /SEJUSP/MS/Nº 021 de 29 de março de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 021 de 29 de março de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/000310/17	02/02/17 A 02/04/17	N
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/000312/17	20/02/17 A 06/03/17	N
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	21	31/000312/17	07/03/17 A 27/03/17	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000314/17	16/02/17 A 16/04/17	N
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000316/17	06/03/17 A 04/04/17	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	31/000315/17	03/03/17 A 12/03/17	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	45	31/000315/17	22/03/17 A 05/05/17	N
78058023	MAURICIO CEZAR LAGOA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000317/17	16/03/17 A 14/04/17	N
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000318/17	01/03/17 A 15/03/17	N

PORTARIA “P” /SEJUSP/MS/Nº 022 de 29 de março de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 022 de 29 de março de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	31/000313/17	22/02/17 A 28/02/17	N
93145023	JANE MARY DOS SANTOS LOPES ESCOBAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2	31/000094/17	01/12/16 A 02/12/16	N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RAFAEL GABRIEL, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41596022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 02 - Gab ChEMG/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão para elaboração de proposta de minuta de lei versando sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019 a 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando que a Lei Complementar nº 203, de 5 de outubro de 2015, trata da fixação do efetivo da Polícia Militar para o quadriênio de 2015 a 2018;

Considerando que é de interesse do atual governo, dentro das metas do programa de gestão, que a segurança pública proporcione níveis de excelência elevados com base na eficiência e eficácia, sendo uma busca contínua da qualidade na prestação de serviços à população sul-mato-grossense;

Considerando que a população do Estado de Mato Grosso do Sul em 2010, segundo, dados do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, era de 2.449.024 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e quatro) habitantes, dos quais, 2.097.238 (dois milhões noventa e sete mil, duzentos e trinta e oito) habitantes residiam nas cidades enquanto 351.786 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e seis) habitantes residiam na área rural, apresentando uma taxa de 85,64% (oitenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) de urbanização;

Considerando a tendência que se verifica de crescimento da taxa de urbanização, que nos últimos 30 anos passou de 67,59%, registrada em 1980, para 84,36% registrado no último Censo de 2010, quando a população alcançou a marca dos 2.449.024 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e quatro) habitantes. Nesse intervalo de 1980 a 2000, os percentuais de crescimento foram de 75,59% registrado, em 1991, e de 81,23%, registrado em 2000;

Considerando que a Polícia Militar de MS está presente em todos os 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; e,
Considerando que o acesso da hierarquia policial-militar é seletivo, gradual e sucessivo, sendo realizadas as promoções, em conformidade com a legislação, de modo a obter-se um fluxo regular e equilíbrio da carreira, oportunizando a ascensão profissional para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior, conforme preconiza o artigo 55 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares: Cel QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA, Matr. 81135021; TC QOPM PAULO CÉSAR CÂNDIDO GONÇALVES, Matr. 70945021; TC QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA, Matr. 84373021; Maj. QOPM ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES, Matr. 68516021; 1º Ten QAOPM BASÍLIO CÉSAR DA SILVA, Matr. 80556021; ST QPPM EUGÊNIO CARLOS PASSOS, Matr. 602.670.21, 2º Sgt QPPM MAX WILLIAM ALVES, Matr. 132833021 e 3º Sgt QPPM FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA, Matr. 117971021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração de estudos e minuta de lei que trata sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019 a 2022.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande /MS, 30 de março de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

PORTARIA Nº 04 - Gab ChEMG/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão para revisão e aprovação do Procedimento Operacional Padrão (POP) no atendimento às mulheres e elaboração de Apostila de Relações de Gêneros e Violência Contra a Mulher, incluindo a tipificação do feminicídio.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e
Considerando o Decreto nº 14.391, de 18 de fevereiro de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), para adaptar à realidade do Estado de Mato Grosso do Sul as diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero, as mortes violentas de mulheres (feminicídios), ocorridas no Estado;

Considerando que, conforme dispõe a alínea “e”, do inciso II, do Art. 3º, do referido Decreto, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, tem um representante neste Grupo de Trabalho;

Considerando que é de interesse do atual Governo, dentro das metas do programa de gestão, que a segurança pública proporcione níveis de excelência elevados com base na eficiência e eficácia, sendo uma busca contínua da qualidade na prestação de serviços à população sul-mato-grossense; e,

Considerando a necessidade de tipificação do feminicídio, bem como a elaboração de apostila sobre Relações de Gêneros e Violência contra a Mulher, para balizar as ações da Polícia Militar em nosso Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares: Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Matr. 76820021; TC QOPM MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO, Matr. 113840022; TC QOPM FLÁVIO LUIS FILIÚ DA SILVA, Matr. 69706023; TC QOPM NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO, Matr. 97470021; Maj QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS, Matr. 117739021; Cap QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO, Matr. 108384022, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração de proposta de revisão e aprovação do Procedimento Operacional Padrão (POP) no atendimento às mulheres e elaboração da Apostila de Relações de Gêneros e Violência Contra a Mulher, incluindo a tipificação do feminicídio.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande /MS, 30 de março de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

PORTARIA “P” 355/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM WAGNER DA SILVA AZEVEDO, Mat 1300342021, do 19º BPChq / CPE / Campo Grande - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS.
(Solução ao Ofício nº 030/CPE/PMMS/2017, de 27 Mar 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM EDUARDO GOMES DE LIMA, Mat 71787021, do 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS, para o 2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Miranda - MS.(Solução ao Ofício nº 033/CPE/PMMS/2017, de 27 Mar 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 38969021

PORTARIA “P” 356/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM RENATO DE SOUZA PAZ, Mat. 63341021, da CIPM, agregado conforme Diário Oficial n. 9.376, de 24 Mar 17, em virtude da concessão do Indulto, conforme Autos n.º 0020944-54.2016.8.12.0001, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 16 Jan 2017, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 333/JME, de 10 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 357/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, ao Ten Cel QOPM EDNALTON PINTO CENTURIÃO, Mat. 68955021, **Licença Especial**, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 1º Out 1989 a 30 Set 1999, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item 2 da Portaria “P”/DP/PMMS, de 04 Jan 2000, publicada no BCG nº 04, de 06 Jan 2000, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/300941/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 181, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **LÁZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 119760023, lotado na Delegacia regional de Polícia de Paranaíba/MS para desempenhar suas funções na 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 182, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 116103024, da Corregedoria de Trânsito/DETRAN/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 22 de 30 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 27/03/2017 a 10/04/2017, ao servidor **Arinilson Gomes de Oliveira**, matrícula 27873022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.2101100960/09).

Campo Grande, MS, 30 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 171, 28 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA VIANA**, prontuário nº 128315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade” de **Diretor do Módulo de Saúde** da Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de março de 2017.

Campo Grande MS, 28 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 172, de 28 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANA APARECIDA COSTA**, prontuário nº. 47285021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade” de **Diretora do Módulo de Saúde** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de março de 2017.

Campo Grande MS, 28 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN N° 176, de 30 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem: a) o artigo 41, X da Lei nº 7.210/84 (LEP); b) os artigos 146 a 156 do Decreto Estadual nº 12.140/2006 (RIBUP); c) a Portaria Normativa AGEPEN-MS Nº 01, de 30 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de aprimorar, **atualizar e sistematizar o direito de visita nas Unidades Prisionais da AGEPEN/MS;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para, **sob a presidência do primeiro integrante**, num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar o resultado final e efetivo dos trabalhos para a alteração da Portaria Normativa AGEPEN-MS Nº 01, de 30 de novembro de 2010, que disciplina o direito de visita nas Unidades Penais e dá outras providências;

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
32123022	Elaine Arima Xavier Castro	Assistência e Perícia
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos	Assistência e Perícia
81315021	Antonio Rubens Fernandes	Segurança e Custódia
100799022	Maria Madalena Franco Coenga	Administração e Finanças
28966021	Marcos Moises de Sant’Ana Junior	Assistência e Perícia

Art. 3º A Comissão, para a realização do seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da AGEPEN/MS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 30 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 45, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ivaldo do Carmo, matrícula n. 124216021, para exercer a função de confiança Assistente Coordenadora Municipal, da Agência Municipal de Sídrolândia, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 59, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 09 a 11 da Lei nº 4889, de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
35164021	Elizabete Pereira do Nascimento	Agente de Serv. Organizacional	VII	VIII	28/02/2017	21/500620/2013

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N° 86, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT’ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, lotada no Escritório Local de São Gabriel do Oeste-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 29 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 87, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **AQUIDAUANA-MS**, o servidor **LUCAS RODRIGUES XAVIER**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 46411022, em substituição da titular Alelis Fernanda Furtado Luiz, matrícula 118777021, que encontra-se de férias no período de **23/03/2017 a 06/04/2017**.

Campo Grande-MS, 29 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N° 88, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA “P” IAGRO N° 0354 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**, publicada no Diário Oficial nº 8.817 de 10 de dezembro de 2014, página 49, com efeitos a contar da data de publicação, onde lotou a servidora **VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 105997021, na Coordenadoria do Sistema de Gestão de Qualidade e, designou-a como Coordenadora Substituta.

Campo Grande-MS, 29 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
Processo: 63/100017/2017

Assunto: Requer Licença para Trato de Interesse Particular - TIP, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

Decisão: INDEFIRO o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP do servidor **UBALDO LASMA DE CÓRDOBA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 101554021, lotado no Laboratório de Diagnósticos de Doenças dos Animais e Análise de Alimentos - LADDAN, no Escritório Central de Campo Grande-MS, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 124/2017, às fls. 07 a 09.

Campo Grande-MS, 29 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula n.º 100639021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada nesta Agência Estadual, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos/ IAGRO**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste EDITAL, para entrega de documentação para regularização do processo de Aposentadoria por Invalidez no nome de Vossa Senhora. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na aplicação de medidas legais cabíveis.

Campo Grande-MS, 27 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n.9350, de 14 de fevereiro de 2017, página 34

PORTARIA “P” DETRAN N. 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 975 (novecentos e setenta e cinco) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **MARIZA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula n.º 76816022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no incisos II do artigo 82 da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/700324/2017)

- a) 445 dias, prestados ao “ SINDICATO DOS SER. DO DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO DE MS”, no período de 12/09/1991 a 01/12/1992, na função de Secretária;
- b) 530 dias, prestados a “LUCIENE EMILIA NOLASCO MARQUES”, no período de 01/08/1996 a 15/01/1998, na função de Secretária;

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 129, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **BRUNO SILVA**, matrícula nº 429343021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Código 70070, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de Nova Andradina/MS para o município de Naviraí/MS, com validade a contar de 03 de abril de 2017, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. nº 31/701042/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 150, 16 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como tornar sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 607 de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 9309 de 19/12/2016, na parte que concedeu a Função Gratificada de Examinador de Trânsito a referida servidora, com a mesma validade.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	BODOQUENA

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 160, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 29418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, nos dias 03, 07 e 10 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 161, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, matrícula nº 107713021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 04/04/2017 a 18/04/2017, em virtude de férias do titular Carlos David Jimenez Paz, matrícula nº 431200021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 162, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ANTÔNIA SIGOLI MARCHI NAGLIS**, matrícula nº 21322021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Fátima do Sul/MS, no período de 04/04/2017 a 18/04/2017, em virtude de férias do titular Jose Antônio dos Santos,

matrícula nº 133343021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 163, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 131990021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aparecida do Taboado/MS, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, em virtude de férias do titular Marcos Jose Sampaio de Souza, matrícula nº 436143021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 164, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	14/03/2017 a 12/04/2017	30	Não
47038021	Lucia Sebastiana Gomes Da Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	15/03/2017 a 29/03/2017	15	Não
423563022	Lucio Rodovalho Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/03/2017 a 05/05/2017	60	Não
92442021	Wedson João Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	13/03/2017 a 19/03/2017	07	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 168, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **DANIELLE SENA BERTOLAZO**, matrícula nº 96742021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de Dourados/MS, para o município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 17 de abril de 2017, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. 31/711294/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 169, 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
56462021	Antonio Vicente Filho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	16/03/2017 a 30/03/2017	15	Não
133469023	Jureta Catarina Fernandes Dias da Silva	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	17/03/2017 a 23/03/2017	07	Não
11990021	K a r o l i n e Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	20/03/2017 a 27/03/2017	08	Não
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	13/03/2017 a 17/03/2017	05	Não
1293025	Marlene Alves Nogueira Rondon	Direção Gerencial e Assessoramento / DGA-2	20/03/2017 a 03/04/2017	15	Não
92442021	Wedson João Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	20/03/2017 a 18/04/2017	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 171, 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 103 de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9353 de 17/02/2017, referente à concessão de afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, na parte referente ao servidor **GELSON GUIMARÃES**, matrícula 438618021, **onde constou:** período 03/02/2017 a 16/02/2017, **passse a constar:** período 03/02/2017 a 14/02/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 172, 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **FLAVIA KARINE DE SOUZA**, matrícula nº 6643022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Maracaju/MS, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, em virtude de férias do titular Luciano Fernandes França, matrícula nº 90911022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 175, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	17/03/2017 a 31/03/2017	15	Não
113189022	Sueli Aparecida dos Santos	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	17/03/2017 a 21/03/2017	5	Não

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 007/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 95107026, para responder pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 de abril de 2017 a 29 de abril de 2017, em substituição a **ARTUR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 113205022, durante as férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

Davi José Bungenstab
Diretor-Presidente - FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 023/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- O disposto no EDITAL/FUNDESPORTE 001/2017, de 29 de março de 2017, que estabelece a seleção e credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FUNDESPORTE/MS no ano de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção e Credenciamento, formada pelos servidores PAULO CESAR MANSANO, matrícula n. 3090027, HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 15000022 e VALMIR RIBEIRO NUNES, matrícula n. 431586021, para sob a Presidência do primeiro, receber a documentação, efetivar análise, selecionar e credenciar os interessados, nos moldes disciplinados no EDITAL/FUNDESPORTE 001/2017, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.380 de 30 de março de 2017, as fls. 32/34.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 016 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” n. 047 de 17/10/2016, publicada no Diário Oficial n. 9270, de 19/10/2016, para a função de fiscal de contrato, na parte referente à designação da servidora Evania Gomes de Moraes Marsiglia, matrícula 22710022, com validade a contar de 01/01/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 28/17 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a contar de 24 de março de 2017, na Portaria “P” FUNTRAB Nº 5, de 2 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.321, de 4 de janeiro de 2017, página 17, que designou o servidor **Marcos Antônio Ortega Woeth**, Matrícula 467707021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 29/17 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antonio Modesto de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 24 de março de 2017.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 004/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº 001/2015, de 04/02/2015, publicada no D.O.E. Nº 8857, de 06/02/2015, pág. 26, na parte onde designou a servidora JOCELY AVILA DA ROSA GODOY, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 371610-21, para assinar Certidão Simplificada e Específica, de competência da Secretária – Geral, na sede e escritórios Regionais da JUCEMS, a contar de 17/02/2017.

Nivaldo Domingos Da Rocha
Secretário – Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “V” Nº 09/2017-DPGE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, a nominalmente citada abaixo:

NOME	COMARCA
Patricia Silva de Jesus	Angélica

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA “D” DPGE n. 184/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do dia 31 de março de 2017, concedido à Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 085/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 73 e 74 (Protocolo 33/052872/2017).

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 185/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 042/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.341 de 1º de fevereiro de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em

substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	13 a 28/2/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	14 a 28/2/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	8 a 28/2/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO PAULO GASPARINI 3ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	9 a 28/2/2017 (exceto dia 16)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP Criminal de Naviraí	13 a 22/2/2017 (exceto dia 17)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUCH DE SOUZA DPM de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	10 a 24/2/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017

Art. 2º – REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 042/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.341 de 1º de fevereiro de 2017, os membros da Defensoria Pública, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	2 e 3/2/2017
VALDIRENE GAETANI FÁRIA 10ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 28/2/2017

Art. 3ª – DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPÍ de Campo Grande	4ª DPSPÍ de Campo Grande	20 a 23/2/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017
VALDIRENE GAETANI FÁRIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	24 a 28/2/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHAES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	10 a 28/2/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	15, 16, 17, 23 e 24/2/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTELANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 24/2/2017

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 186 / 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 041/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.341 de 1º de fevereiro de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 28/2/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 28/2/2017 (exceto dia 13)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	15 a 28/2/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 28/2/2017 (exceto dia 9)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 28/2/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2017 (exceto dia 16)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	13 a 28/2/2017 (exceto dia 17)
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 21/2/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 28/2/2017 (exceto dias 6 a 13)
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	14 a 28/2/2017 (exceto dias 21 e 22)
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 12/2/2017

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 187 / 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EDIMILSON BARBOSA ÁVILA	3ª DP Cível de Corumbá	1º a 29/4/2017	-	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª e 2ª DP de Miranda	10 a 16/4/2017	3	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	1ª e 2ª DP de Jardim	4, 6, 11, 12, 18, 20 e 25/4/17	7	-

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 188 / 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	13 a 30/4/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 30/4/2017
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 30/4/2017

HUMBERTO BERNANDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/4/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/4/2017
JANE INÊS DIETRICH	6º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 28/4/2017
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/4/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
MARCELO MORAES SALLES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 12/4/2017
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/4/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2017
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/4/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	17 a 30/4/2017
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/4/2017
EDIMILSON BARBOSA ÁVILA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/4/2017
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 20/4/2017
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Miranda	21 a 30/4/2017
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/4/2017 (exceto dias 17 a 20)
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Miranda	17 a 20/4/2017
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/4/2017
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/4/2017 (exceto dias 10 a 16)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Miranda	10 a 16/4/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Miranda	1º a 9/4/2017
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/4/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/4/2017
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	14 a 30/4/2017
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/4/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	17 a 30/4/2017
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/4/2017
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde MT	1º a 30/4/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/4/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 13/4/2017
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/4/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/4/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Glória Dourados	1º a 30/4/2017
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/4/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	17 a 30/4/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/4/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/4/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/4/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/4/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/4/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	17 a 30/4/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	17 a 30/4//2017
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 16/4/2017
VINICIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/4/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/4/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	27 a 30/4/2017
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/4/2017 (exceto dias 4, 6, 11, 12, 18, 20 e 25)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Jardim	4, 6, 11, 12, 18, 20 e 25/4/2017
NILDO INACIO	Juizado Especial Porto Murtinho	1º a 30/4/2017
THÁIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/4/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/4/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	18 a 30/4/2017
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCCHI	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/4/2017
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROZA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/4/2017
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/4/2017
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 17/4/2017
TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/4/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/4/2017
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa de Rica	1º a 30/4/2017
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	16 a 30/4/2017
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	17 a 30/4/2017
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2017
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 16/4/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/4/2017
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 15/4/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	3 a 30/4/2017
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 16/4/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/4/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/4/2017
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	17 a 30/4/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/4/2017
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/4/2017
RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/4/2017
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2017
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/4/2017
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JUNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/4/2017
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 30/4/2017
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	3 a 23/4/2017
ELISJANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 30/4/2017
EVANDOR CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 12/4/2017
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 7 e 13 a 30/4/2017
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/4/2017
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/4/2017
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 12 e 24 a 30/4/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
------------------	----------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 16 e 24 a 30/4/2017
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2017
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	3ª Turma Recursal Cível	17 a 23/4/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2017
PAULA FERRA DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2017
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2017

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 189 / 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 70ª DPE de Campo Grande	68ª DPE de Campo Grande	1º a 3/4/2017
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	1º a 11/4/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2017
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	2ª DPE de Campo Grande	1º a 13/4/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/4/2017
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	12 a 30/4/2017
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2017
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	3 a 30/4/2017
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 13/4/2017
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	17 a 30/4/2017
ESVERALDO TORRES CANO 74ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2017
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	21 a 30/4/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	64ª DPE de Campo Grande	17 a 28/4/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/4/2017
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	14 a 30/4/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	4 a 30/4/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/4/2017
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI DE Campo Grande	1ª DPSPI de Campo Grande	17 a 30/4/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 16/4/2017
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	39ª DPE de Campo Grande	1º a 11/4/2017
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 3/4/2017
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	17 a 30/4/2017
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	1ª DPAP de Campo Grande	3 a 30/4/2017
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/4/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA 7ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2017
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	1º a 28/4/2017
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2017
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 9ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/4/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 20/4/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/4/2017

RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/4/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	1º a 12/4/2017
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2017
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	1º a 13/4/2017
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	17 a 30/4/2017
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFAANTE 1ª DP de Sidrolândia	2ª DP de Sidrolândia	1º a 12/4/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	10 a 12/4/2017
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON DE Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	1º a 20/4/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	17 a 30/4/2017
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT’ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	24 a 30/4/2017
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	17 a 23/4/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	1º a 9/4/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	14 a 28/4/2017
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/4/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	17 a 30/4/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ 3ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 16/4/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ 3ª DP de Coxim	2ª DP de Coxim	1º a 7/4/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	24 a 30/4/2017
ASTOLFO LOPES CAÑCAO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/4/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 30/4/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	1º a 30/4/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/4/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DPM de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 30/4/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal de Dourados	1º a 30/4/2017
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 30/4/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor	1ª DP de Defesa do Consumidor	1º a 30/4/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	3 a 30/4/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 30/4/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	27 a 30/4/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	18 a 30/4/2017
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/4/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 12/4/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 30/4/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	3 a 30/4/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 30/4/2017

PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	17 a 20/4/2017
--	------------------------------	----------------

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	17 a 30/4/2017
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	3 a 30/4/2017
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 30/4/2017
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 4/4/2017
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 16/4/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instancia	5 a 7/4/2017
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instancia	1º a 16 e 24 a 30/4/2017
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 4 e 10 a 30/4/2017
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 20/4/2017
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 9/4/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 23/4/2017
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2017
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2017

Art. 2º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JUNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/4/2017	17	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 190/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço ao Defensor Público VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, de 175 (cento e setenta e cinco) dias, relativo ao período de 28 de abril a 19 de outubro de 2016, correspondendo a 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, certidão de tempo de serviço emitida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para fins de promoção na carreira, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, excluindo-se para fins de contagem, o tempo de serviço público em geral de 142 (cento e quarenta e dois) dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul período de 28 de abril a 1º de outubro de 2016. (Processo n. 33/000.074/2017).

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/DPGE/2017

Processo n. 33/000.060/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Vereadores de Rochedo.

Objeto: Cessão de uso, gratuita e precária, feita pela Câmara Municipal de Vereadores de Rochedo de um espaço físico existente nas suas próprias dependências, equipado com mobiliário, computador com acesso à internet e impressora, em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Finalidade: O espaço físico e os bens móveis deverão ser utilizados exclusivamente no desenvolvimento das funções e objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente, para fins de atendimento aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Valor: É gratuito e precário, não acarretando qualquer ônus, exceto as obrigações previstas nas cláusulas terceira e quarta, não necessitando, no caso da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva orçamentária.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e alterações, Decreto n. 11.261/2003 e Lei Complementar n. 111/2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE 060/2013 e demais previsões normativas pertinentes.

Data da Assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Pedro Luís da Silva Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO Nº 33/007.032/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/DPGE/2017

OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda dos veículos pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 30/03/2017.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 17 de abril de 2017.

LOCAL: Auditório da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2548 e e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br. Campo Grande – MS, 30 de março de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria “S” n. 231/DPGE/2016

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.041/2013.

Dispensa de Licitação n. 04/2013

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, Vonix Tecnologia Ltda - ME e Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, ambas representadas contratualmente por Perez & Filho Ltda. ME.

Assunto: Alteração do preâmbulo e prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Do exposto, diante da manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS, na conformidade de sua Ata n. 157, item 4, reunião do dia 22/03/2017 e de acordo com o Parecer Jurídico n. 153/2017/ASSEJUR, que também analisou e aprovou a minuta que lhe foi apresentada, com base nos dispositivos pertinentes da Lei n. 10.406, de 2002, da Lei n. 6.404, de 1976, no que couber, no art. 57, inciso II e art. 65 “caput”, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e nos subitens 3.3 e 3.4, ambos da Cláusula Contratual Terceira e no subitem 4.2, da Cláusula Contratual Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 006/DPGE/2017 ao Contrato n. 03/DPGE/2013, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado à Rua Raul Pires Barbosa, n. 1.519, Bairro Chácara Cacheira, na cidade de Campo Grande, a fim de alterar o preâmbulo contratual, para constar a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 23.612.934/0001-80, como parte Contratada/Locadora, por conta da transferência de patrimônio operacionalizada por cisão empresarial de Vonix Tecnologia Ltda. -ME, empresa inscrita no CNPJ sob n. 10.467.944/0001-27, ambas representadas contratualmente por Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária), empresa inscrita no CNPJ sob o n. 17.450.002/0001-85, e, também, para prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em 05/04/2017 e término em 04/04/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, quanto ao valor mensal do aluguel no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser praticado, também, no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se!
Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços

Assina: Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde

Assinam: Maria Eulina rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa
TDR Informática Ltda - EPP

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda – ME

OBJETO: Cláusula Primeira: DO OBJETO :O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Processo nº 30.236/2015 – TP nº 131/2016, tendo como objeto !serviços complementares do centro de Educação Infantil Tipo B, Padrão FNDE, Quadra 80, Bairro Quatô. Cláusula Segunda: DA DTOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: dotação Orçamentária: 24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, função Programática: 24.92.12.361.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação, Natureza de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações, Centro de Custo 44.90.51.03 – Obras de reconstrução, ampliações, melhorias e adaptações – ficha nº 832 – fonte de Recurso financeiro: 186. Cláusula Terceira: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas

as demais cláusulas e condições do Processo 30.236/2015 – TP nº 131/2016, Não modificadas por este Termo de apostilamento. As partes ratificam o presente aditivo e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente.
Data de Assinatura: 30 de março de 2017.
Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **ALÚZIO COMETKI SÃO JOSÉ**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 04/2017 a 07/2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31/03 a 21/04/2017, às 09h00 (nove) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Coxim Ms, 30 de Março de 2017.

NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017 PREGÕES PRESENCIAL Nº 35/2017
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **MENOR TAXA OU MAIOR DESCONTO**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município Douradina - MS, conforme estimativas expressas no edital e termo de referência, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 17 de abril de 2017**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Douradina – MS, 22 de março de 2017

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes. PROCESSO: n.º 058/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Global - Com ampla participação. ADIAMENTO: Justifica-se o adiamento, a necessidade de ajustes operacionais no Departamento de Licitação. NOVA SESSÃO: **Dia 05/04/2017 (cinco de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 020/2017.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Antônio Carrocini, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs do dia 17/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.27.812.402-2.020.100000.4.4.90.51.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 30 de março de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 04/2017

Processo licitatório nº 1144/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel do tipo s 10, para atender a demanda das secretarias do município de Figueirão - MS.

data de realização: 17/04/2017

horário: 08h30min.

local: sede da prefeitura municipal de Figueirão, na av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, centro, Figueirão - MS.

Fundamentação: lei federal n.º 10.520/2.002, lei complementar n.º 123/06 e lei federal n.º 8.666/93.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal de Figueirão - MS, na av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. o edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 30 março de 2017.

Eder Pereira Bruno

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - PROCESSO Nº 040/2017

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender aos pacientes de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.060/2002 e resolução nº 39/2010, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 17 de abril de 2017, 08h30min.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacaojardim.ms@hotmail.com ou licitacao@jardim.ms.gov.com.br -Jardim/MS, 30 de Março de 2017. Guilherme Alves Monteiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que após a abertura do invólucro “C” - Via Identificada com o cotejo com o invólucro “A” – Via Não Identificada, apresentou o seguinte resultado, inerente a proposta técnica:

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME – 78,66 (setenta e oito inteiros e sessenta e seis décimos).

EMPRESA LUPA COMUNICAÇÃO LTDA ME – 72,32 (setenta e dois inteiros e trinta e dois décimos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e igual prazo para as contra-razões necessárias. Franqueia-se os autos aos interessados.

Jateí/MS, 29 de março de 2017.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
PRESIDENTE DA C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede de ensino do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a demanda.

VALOR: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para o Lote de Carnes.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 02.08.12.365.006.2031 – Gestão das Atividades da Educação Infantil; 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; 02.08.12.361.006.2027 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de Março de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 032/2017, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 01 Semirreboque novo-Ano 2017 para atender as da secretaria de infraestrutura município de Jateí-MS, em conformidade com as solicitações do respectivo órgão, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.368.188/0001-04, com sede na Av. Doutor Esuel Portes, 2.145, Bairro 14 de novembro, 2.145, centro, na cidade de Cascavel/PR, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Jateí/MS, 23 de Março de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/03/2017, às 13:30min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 032/2017, que teve por objetivo receber propostas para aquisição de 01 Semirreboque novo ano-2017 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no município de Jateí/MS, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial, conforme Ata de Julgamento. HOMOLOGA a proposta apresentada pela Empresa: RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.368.188/0001-04, com sede na Av. Doutor Esuel Portes, 2.145, Bairro 14 de novembro, na cidade de Cascavel -PR, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e RODOMOURA FREIOS IN. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - ME
Processo Administrativo nº. 032/2017 – Pregão Presencial nº. 012/2017.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de 01 Semirreboque novo ano-2017 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 04.122.0002.2009 – Gestão das Atividades da Seinfra; 44.905.299.0000 – Outros Materiais Permanentes PRAZO: 31 de dezembro de 2017.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Valdecir de Jesus Moura, pela CONTRATADA e as testemunhas Rodrigo Félix da Silva e Anderson Hipólito Albuquerque de Sousa.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 29 de Março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME
Processo Administrativo nº. 024/2017 – Tomada de Preços nº. 005/2017.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de cestas básicas com entrega mensal, para a distribuição gratuita á famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 02.244.0008.2015 – Gestão das Atividades do FMS; 08.244.0008.2038 – Alimento pra quem Precisa; no elemento de despesa: 33.90.32.000000 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.
PRAZO: 31 de dezembro de 2017.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 16 de Março de 2017.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 018/2017, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de camisetas e uniformes para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.344.612/0001-06, vencedora do certame por ter apresentado proposta no valor de R\$: 64.438,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Jateí/MS, 27 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 48707/2017 – FLY nº 0333.0001208/2017 – modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, com profissional capacitado, para assumir responsabilidade técnica sobre ligação provisória de energia elétrica na alta e baixa tensão, perante a concessionária Energisa S.A, e Locação de transformadores para atender eventos públicos municipais, no perímetro urbano de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde, com recursos oriundo do COSIP, através da CI. Nº 064/2017 e solicitação nº 144/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 20/04/2017 às 07h30min (horário Local), **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 30 de Março de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 49705/2017 – FLY nº 0333.0002146/17 – modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO CENTRAL, na Av. Eurico Soares em frente ao CEMID (Centro Municipal de Inclusão Digital), no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 052/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 238/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 30 de Março de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 46945/2016 – FLY nº 0333.0009529/16 – modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, NA Escola Municipal João de Lima Paes, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 164/2017/SEMEC e Solicitação nº 227/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 30 de Março de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 087/2017 – Processo nº 48957/2017 – **FLY Nº 0333.0001440/2017**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de madeiras, com a finalidade de atender construção e reforma de pontes de madeira e caixotes de aterro, nas estradas Municipais na zona rural no Município de Nova Andradina, conforme

CI nº 068/2017 e solicitação nº 156/2017, com recursos Oriundos do FUNDERSUL, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 31/03/2017 no **site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina..** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2017 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 30 de Março de 2017.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 086/2017 – Processo nº 48387/2017 – *FLY Nº 0333.0000913/2017*, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de madeiras serradas, com a finalidade de atender reforma de pontes e mata-burros em estradas Municipais na zona rural no Município de Nova Andradina, conforme CI nº 053/2017 e solicitação nº 70/2017, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Com recurso oriundos do Fundersul. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 31/03/2017 no **site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina..** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/04/2017 às 15:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 30 de Março de 2017.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 472, de 25 de Outubro de 2016 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 43392/2016 – FLY Nº 0333.0006166/2016 – na modalidade Concorrência nº 003/2017, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 047/2016 e solicitação nº 762/2016, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Propriedária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 05/05/2017 – ÀS 7:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03 LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.**

O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços *online* FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 30 de Março de 2.017.

Thiago Antonio da Costa

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, que tem por objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa : **Villa Med Comercial Hospitalar Ltda** para os itens: 11, 16, 19, 20, 25, 27, 34, 40 , 42, 44, 46, 50, 55, 56, 64, 65, 71, 72, 74 e 76 com valor total de R\$ 36.656,40 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 35/2017 – Tomada de Preços nº 02/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeiras e contábeis, em regime de empreitada por preço global. A entrega dos envelopes se dará até as 08:00 horas no dia 20 de abril de 2017 e a abertura dos envelopes será realizada às 08:30 horas (horário oficial do Mato Grosso do Sul), no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, Município de Selvíria/MS. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas no edital para cadastramento, até o dia 17 de abril de 2017. O edital em seu inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados

de 2ª à 6ª feira na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos e, no site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Município de Selvíria-MS, 30 de março de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 23/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, referente à contratação de empresa para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 13 de abril de 2017, às 08h30h (horário oficial do mato grosso do sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos e, no site <http://www.selviria.ms.gov.br>. Município de Selvíria/MS, 30 de Março de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2017

Processo nº 0019/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 14.981,03 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e três centavos)

Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 22/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2017

Processo nº 0035/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para equipes de saúde da família em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 10.692,17 (dez mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/09/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCOS BARROSO DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2017

Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 10.126,96 (dez mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R\$ 11.469,79 (onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2017
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): MS DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56, totalizando R\$ 13.319,50 (treze mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos);
Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 – PROCESSO Nº 11/2017
OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos de cozinha, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.380, página 82, datado de 30/03/2017, referente à publicação do Aviso de Licitação, Processo 10/2017, Pregão Presencial 009/2017, **onde se lê:** MENOR PREÇO GLOBAL; **leia-se:** MENOR PREÇO POR ITEM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ONEIDA LOURDES LUPATINI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, A Autorização para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo, Através de Comunicado de Atividade (CA) em 439,9485 ha, na FAZENDA CASCABEL, localizada no Município de Iguatemi MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE RECEBIMENTO

A **POUSADA PESQUEIRO VIDA SELVAGEM EIRELI - ME.-“POUSADA PESQUEIRO WILD LIFE”** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 008/2017**, com validade de 4 (quatro) anos a partir de 16/03/2017 para atividade de **HOTEL e RESTAURANTE**, localizada na Rodovia BR 262, km 699 – Zona Rural- Distrito de Porto Morrinho, Corumbá-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EXTRATO DE DISPENSA

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA; **Objeto:** Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas. **Vigência do contrato:** 06 (seis) meses; **Processo:** C-3086/2017; **Cobertura Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.022, Demais serviços profissionais; **Valor mensal:** sem ônus; **Autorização:** em 30/03/2017; **Ratificação:** em 30/03/2017, por DIRSON ARTUR FREITAG.

EDITAL 03/2017 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, **segunda-feira, dia 03 de abril de 2017 às 19: 00 horas** em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. Negociação Salarial 2017. Dilma Gomes da Silva. PRESIDENTA DO SISEMTER.Terenos 30 de março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, SINDRIOVERDE-MS, **CONVOCA** todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 22 do parágrafo I, todos do Estatuto do Sindicato, conforme ordem do dia, que será realizada no dia 24 de Abril de 2017, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS, com início às 19:00 horas em primeira convocação , e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e não atingindo quórum necessário com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Reposição Salarial do ano de 2016
- 2 – Perdas Salariais
- 3 – Mudança da Data Base
- 4 – Discussão sobre o Estatuto dos servidores e do PCR
- 5 – Laudo de Insalubridade e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

JOSE ARMANDO DA FONSECA
DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de produtos químicos, perfumarias, farmacêuticos, veterinários, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas, vidros, explosivos, pneumáticos, artefatos de borracha, produtos de limpeza, velas, papel e celulose, tintas e vernizes, distribuição de energia elétrica, produção de gás, distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas, indústria de joalheria e lapidação de pedras preciosas, indústrias de instrumentos musicais e brinquedos. Todas as empresas que pertençam ao grupo das **indústrias inorganizadas em sindicato**, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para uma Assembléia Geral Extraordinária em **04 de abril de 2017, às 13:30 horas**, à Av. Afonso Pena, 1031 – Bairro Amambai, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de MS;
- 2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017

Sérgio Marcolino Longen
Presidente